



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº 0025/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO	Nº 1456
DATA:	16/10/2006
HORA:	17:50
Fundador	

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, elaborado em consonância com a Lei nº 9.106, de 16 de agosto de 2006, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2007.

A execução orçamentária para o corrente exercício sinaliza para um equilíbrio entre receita e despesa, demonstrando que, apesar das dificuldades enfrentadas, decorrentes da situação econômica nacional, será possível viabilizar a realização de programas sociais e de infra-estrutura, visando atender a população mais carente.

Destacamos que a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2007 foi realizada de acordo com os princípios da democracia direta contidos em nossa Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no Estatuto da Cidade e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007.

Ressaltamos ainda que nesse processo o protagonismo social foi consolidado, tendo o Orçamento Participativo realizado cinquenta e duas assembléias deliberativas em todas as regiões de Fortaleza, mobilizando mais de vinte e quatro mil fortalezenses, reforçando a relação entre o governo e a sociedade.

O orçamento para o próximo exercício estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.698,3 milhões, montante este 28,8% superior à execução orçamentária prevista para o corrente exercício.

As receitas correntes – incluindo as receitas intra-orçamentárias correntes, estimadas em R\$ 2.536,5 milhões, apresentam uma variação de 18,06% em relação ao exercício atual, que deverão arrecadar R\$ 2.148,3 milhões.

As receitas de capital estão orçadas em R\$ 280,8 milhões, destacando-se como fontes de financiamento as operações de crédito e as transferências voluntárias de convênios em parceria com os Governos Federal, Estadual e entidades privadas.



As receitas municipais foram divididas em quatro grandes grupos para efeito de projeção e apresentaram a seguinte estrutura e metodologia:

a. Receita Diretamente Arrecadada, composta pelas Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços, de Outras Receitas Correntes e de Alienação de Bens, projetadas com base em metodologia consagrada, sendo os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas, o crescimento do PIB em 3,6%, a taxa do IPCA em 4,5% e na modernização dos procedimentos de arrecadação em 4%.

Cabe ressaltar que outros fatores influenciaram as previsões de arrecadação do IPTU e do ISS. No primeiro caso, foram utilizados para a sua projeção a planta de valores dos imóveis do Município de 2003, a legislação de 2004, considerando-se os índices de inadimplência atuais. Em relação ao ISS, levou-se em consideração o aumento da base de contribuição e a diminuição da inadimplência e sonegação, com a implantação do controle sistematizado da arrecadação que permite o acompanhamento das maiores empresas do Município e de seus contribuintes substitutos.

b. Receitas de Transferências Constitucionais, composta do FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI-Exportação, CIDE e FUNDEF, projetadas com base nos indicadores econômicos: PIB = 3,6 %; IPCA = 4,5% e modernização da arrecadação = 2%;

c. Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde - Sistema Único de Saúde, do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com base em critérios populacionais e de gestão plena, considerando, no primeiro caso, a expansão do Programa de Saúde da Família – PSF no Município, devido ao incremento de 784 novos profissionais da saúde, e nos demais, da expansão no número de vagas ofertadas e do nosso enquadramento ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Acrescentam-se, ainda, os convênios de Educação e de Assistência Social e os recursos decorrentes de emendas e convênios aos Orçamentos da União e do Estado;

d. Operações de Crédito, provenientes de financiamentos do BNDES, BID e da Caixa Econômica Federal.

As despesas correntes, fixadas em R\$ 2.125,4 milhões, apresentam uma elevação de 19,87% em relação à execução orçamentária provável deste ano. As despesas de capital, no montante de R\$ 542,9 milhões terão uma expansão de 296,56% em relação aos R\$ 136,9 milhões previstos para o corrente exercício, em decorrência dos contratos de financiamento com Instituições Financeiras, Agências Internacionais e Nacionais e de emendas ao Orçamento da União.

A despesa no grupo de Pessoal e Encargos Sociais estimada para o exercício de 2007 no valor de R\$ 929,1 milhões, desconsiderando-se as deduções legais, representa 42,19% da Receita Corrente Líquida.

As restrições legais ao planejamento orçamentário das áreas de Educação, Saúde e Legislativo, foram cumpridas integralmente, inclusive com a superação dos percentuais fixados para saúde.



Em linhas gerais, a proposta orçamentária contempla no desenvolvimento principais funções, os valores a seguir especificados:

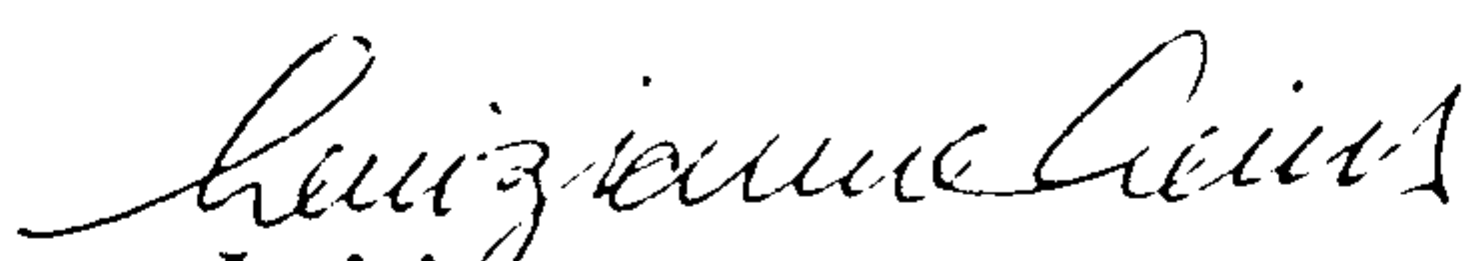
Função	Valor (R\$1,00)	(%)
Legislativa	67.215.000	2,49
Essencial à Justiça	15.507.000	0,57
Administração	326.624.511	12,10
Segurança Pública	36.359.300	1,35
Assistência Social	70.980.986	2,63
Previdência Social	190.405.000	7,06
Saúde	773912.440	28,68
Trabalho	14.015.000	0,52
Educação	455.519.388	16,88
Cultura	30.652.000	1,14
Direitos da Cidadania	12.122.000	0,45
Urbanismo	373.423.173	13,84
Habitação	153.008.000	5,67
Saneamento	8.935.000	0,33
Gestão Ambiental	48.939.262	1,81
Comércio e Serviços	4.770.792	0,18
Desporto e Lazer	10.126.300	0,38
Encargos Especiais	75.804.848	2,81
Reserva de Contingência	30.000.000	1,11
Total	2.698.320.000	100,00

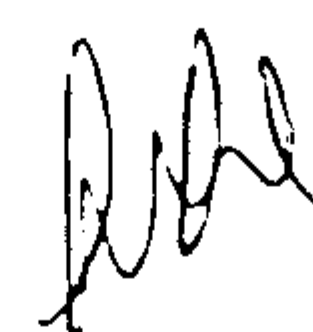
O estoque da Dívida Pública Interna do Município, apurado em dezembro de 2005 atingiu o montante de R\$ 240,8 milhões, havendo previsão de aumento no corrente exercício da ordem de R\$ 9,5 milhões.

Para o exercício de 2007 foram consignados recursos da ordem de R\$ 43,2 milhões para fazer face aos encargos de juros e amortização da dívida.

Na certeza de que essa Casa priorizará a deliberação dessa importante matéria, renovo a Vossa Excelência, extensivo a seus ilustres pares, meus protestos de apreço e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de outubro de 2006.


Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA





PROJETO DE LEI nº 0319, de 23 de Setembro de 2006

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA 11/11/2006

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS

EM 21/08/2006

PRESIDENTE

Estima a Receita e fixa a Despesa
do Município para o exercício
financeiro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2007, no montante de R\$ 2.698.320,00 (dois bilhões, seiscientos e noventa e oito milhões e trezentos e vinte mil reais), e fixa a Despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e do art. 7º da Lei nº 9.106, de 16 de agosto de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 2.698.320.000,00 (dois bilhões, seiscientos e noventa e oito milhões e trezentos e vinte mil reais), está desdobrada em:

I – R\$ 2.015.052.000 (dois bilhões, quinze milhões e cinquenta e dois mil reais) do Orçamento Fiscal;



II – R\$ 683.268.000,00 (seiscentos e oitenta e três milhões e duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e oito reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1. RECEITA DO TESOUREO		1.970.239.000
1.1. RECEITAS CORRENTES		1.864.383.441
Receita Tributária		459.750.000
Receita de Contribuições		96.722.000
Receita Patrimonial		64.436.000
Receita de Serviços		33.200.000
Transferências Correntes		1.117.997.641
Outras Receitas Correntes		92.277.800
1.2. RECEITAS DE CAPITAL		224.762.359
Operações de Crédito		156.859.000
Alienação de Bens		1.409.000
Transferências de Capital		66.494.359
1.4. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(118.906.800)
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES		728.081.000
TOTAL		2.698.320.000

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.698.320.000,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões e trezentos e vinte mil reais), desdobrada nos termos do art. 7º da Lei nº 9.106, de 16 de agosto de 2006, nos seguintes agregados:

I – R\$ 1.661.072.574,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, setenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 1.037.247.426,00 (um bilhão, trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social, parcela de R\$ 353.979.426,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais) é destinada à



Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata o Quadro I, que integra esta Lei.

	R\$ 1,00	
Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de Fortaleza	67.215.000	2,49
Gabinete da Prefeita	68.009.005	2,52
Guarda Municipal de Fortaleza	32.989.000	1,22
Gabinete do Vice-Prefeito	868.000	0,03
Procuradoria Geral do Município	15.345.000	0,57
Agência Reguladora de Fortaleza	4.741.000	0,18
Fundo de Aperfeiçoamento da PGM	162.000	0,01
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	2.355.000	0,09
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	150.000	0,01
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	6.390.000	0,24
Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico	4.278.000	0,16
Controladoria Geral do Município	1.337.000	0,05
Secretaria de Administração do Município	19.556.610	0,72
Instituto Municipal Pesquisas, Administração e Recursos Humanos	12.391.000	0,46
Instituto de Previdência do Município - PREVIFOR	190.915.000	7,08
Instituto de Previdência do Município - Saúde	33.862.000	1,25
Secretaria de Finanças do Município	55.040.000	2,04
Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	112.399.997	4,17
Fundação da Criança e da Família Cidadã	25.991.334	0,96
Fundo Municipal de Assistência Social	18.147.000	0,67
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.573.810	0,10
Instituto Dr. José Frota	147.684.000	5,47
Fundo Municipal de Saúde	593.990.440	22,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20.175.000	0,75
Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza	19.466.792	0,72
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura	86.870.580	3,22
Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania	132.446.840	4,91
Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza	147.579.000	5,47
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano	7.575.000	0,28
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização	54.051.590	2,00
Fundo de Defesa do Meio Ambiente	3.965.000	0,15
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	73.572.000	2,73
Secretaria Extraordinária do Centro	757.000	0,03
Secretaria de Turismo de Fortaleza	7.489.000	0,28
Secretaria Executiva Regional I	105.399.100	3,91
Secretaria Executiva Regional II	100.799.300	3,74
Secretaria Executiva Regional III	101.040.233	3,74
Secretaria Executiva Regional IV	61.396.140	2,28
Secretaria Executiva Regional V	127.133.900	4,71
Secretaria Executiva Regional VI	127.458.083	4,72
Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Município	13.462.000	0,50
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração	3.092.246	0,11
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças	58.201.000	2,16
Reserva de Contingência	30.000.000	1,10
Total	2.698.320.000	100,00



Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 22% (vinte e dois por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 7º. O limite autorizado no art. 6º desta lei não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – atender à insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante a anulação de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2006, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEF, quando se configurar receita do exercício superior às previsões fixadas nesta Lei.



Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 9º. A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante da Parte II em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA	1.700.000
TOTAL	1.700.000

Capítulo II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no art. 9º desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.700.000
Geração Própria	1.700.000
TOTAL	1.700.000



Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 22% (vinte e dois por cento) do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais ao orçamento fiscal estiver relacionada com a empresa estatal prevista nesta lei.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 37, parágrafo único, da Lei nº 9.106, de 16 de agosto de 2006.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Parecer nº 0284 / 2005.

Ao Projeto de Lei nº 0319/06

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem n. 0025/2006

Ementa – *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007.*

A excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Fortaleza submete a douta apreciação do Plenário desta augusta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, que “*estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007*”.

Nas razões inseridas na mensagem prefeitoral, aduz a chefe do Executivo Municipal que a execução orçamentária para o corrente exercício sinaliza para um equilíbrio entre receita e despesa, demonstrando que, apesar das dificuldades enfrentadas, decorrente da situação econômica nacional, será possível viabilizar a realização de programas sociais e de infra-estrutura, visando atender a população mais carente.

Aduz ainda que, a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2007 foi realizada de acordo com os princípios da democracia direta contidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no Estatuto da Cidade e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007.

Diz mais que, o orçamento para o próximo exercício estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.698,3 milhões, montante este 28,8% superior à execução orçamentária prevista para o corrente exercício e que as receitas correntes, incluindo as receitas intra-orçamentárias correntes, estimadas em R\$ 2.536,5 milhões, apresenta uma variação de 18,06% em relação ao exercício atual, estimada a arrecadação em R\$ 2.148,3 milhões. Sendo que, as receitas de capital estão orçadas em R\$ 280,8 milhões, destacando como fontes de financiamento as operações de crédito e as transferências voluntárias de convênios em parceria com os governos Federal, Estadual e entidades privadas.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4. Quanto ao aspecto da legalidade, não evidenciamos nenhuma contrariedade a dispositivos legais, conforme se passa a demonstrar a seguir. No âmbito da constitucionalidade, quanto à iniciativa, a inclusa propositura encontra fundamento no art. 76, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que estabelece ser da competência do prefeito enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos ao orçamento anual. O art. 165, §5º da Constituição

Federal estabelece que a lei orçamentária deva compreender: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social. Infraconstitucionalmente a Lei Federal n. 4.320/64 (art.3º), que disciplina a prática orçamentária no setor público, assim dispõe: A lei de orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as operações de crédito autorizadas em lei – fazendo ressalvas que as operações de crédito por antecipação de receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

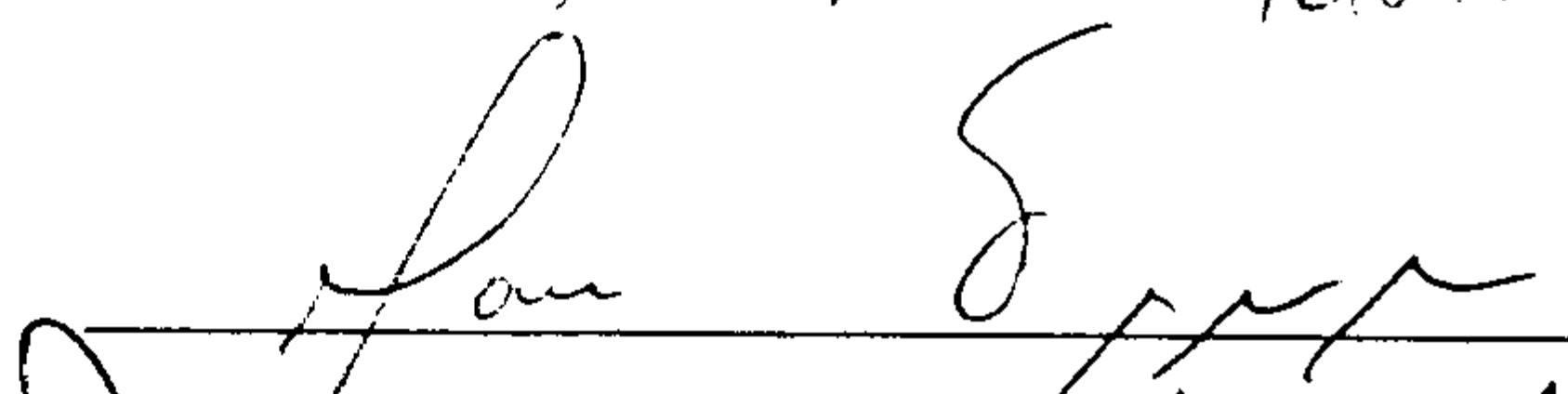
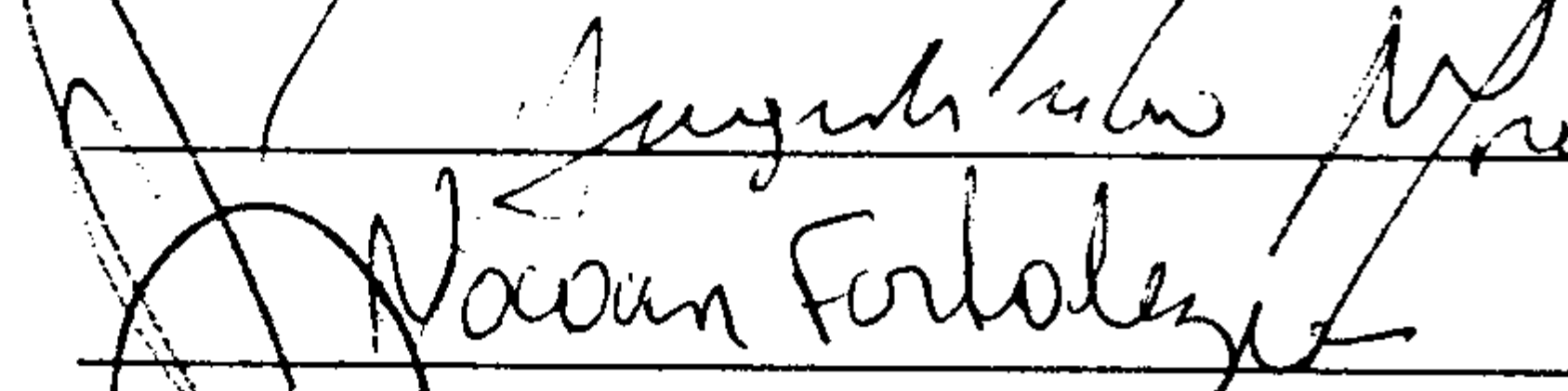
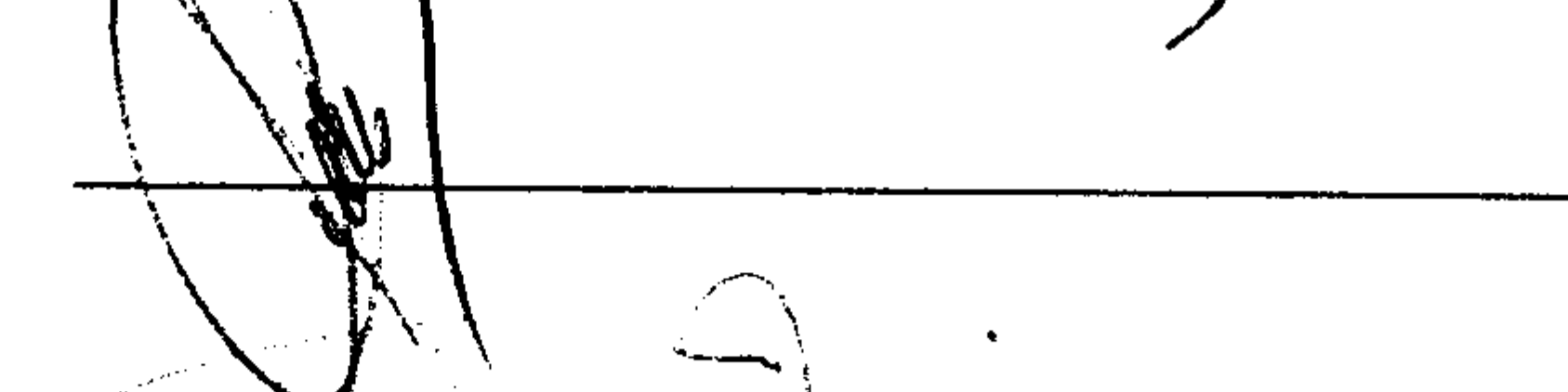
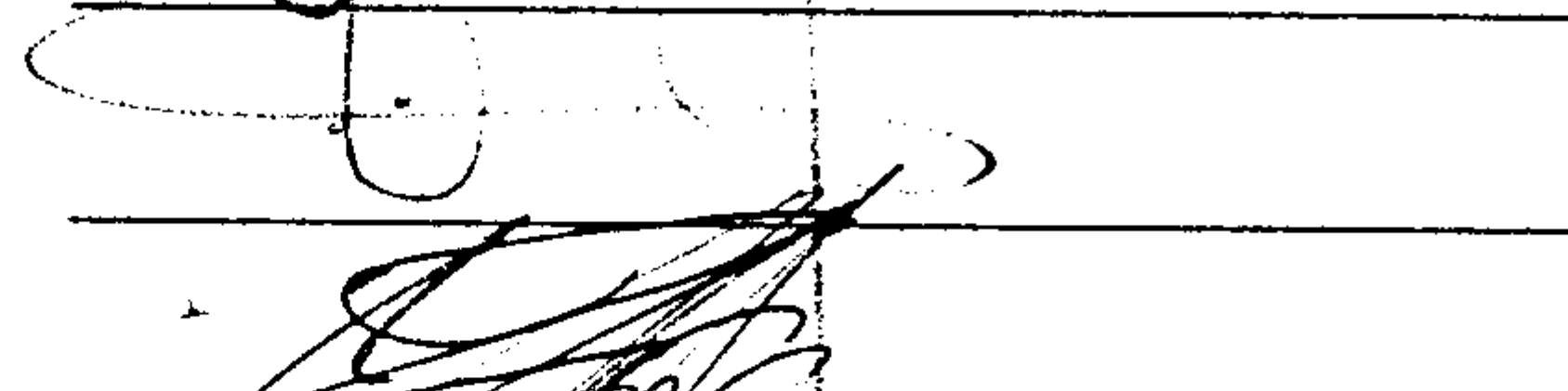
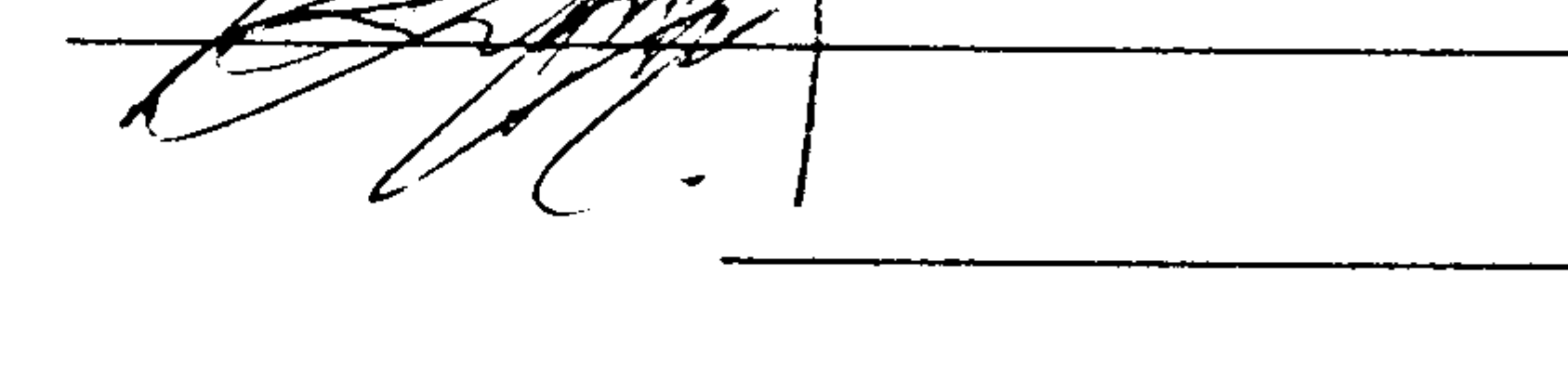
Da análise empreendida para verificação da legalidade e outras de natureza formal, ficou evidente que o projeto sob comento contém as exigência estabelecidas na norma financeira, ou seja, a discriminação da receita e despesa evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho ao qual se propõe o governo Municipal, obedecidos, ao nosso juízo, os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

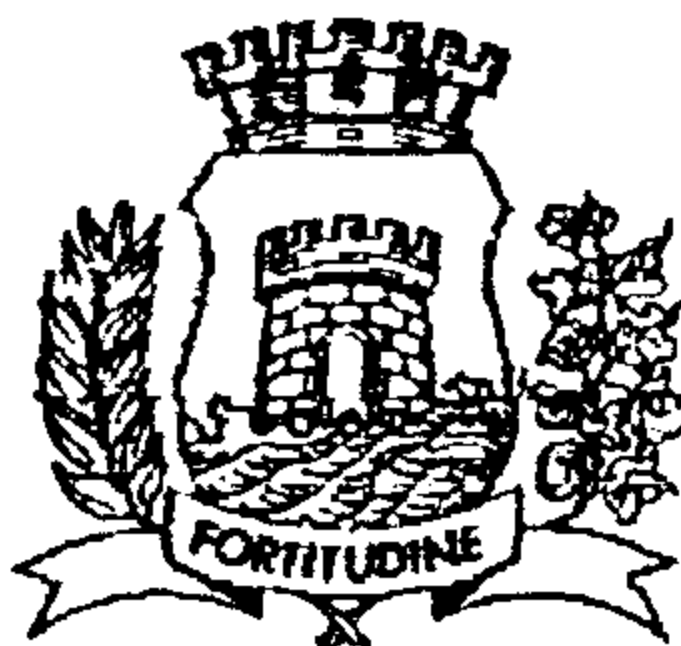
Assim entendendo, não vislumbramos óbice que possa entravar o segmento regular da matéria, mormente no que diga respeito a sua admissibilidade.

Pelo exposto, somos **favoráveis** ao seguimento regular da matéria sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

É o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 13 DE novembro DE 2006.**

	Relator	_____
		_____
		_____
		_____
		_____
	Presidente	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (153)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____) (_____)
Programação/Produto	Apoio ao Movimento de Resistência Popular do Bairro Tancredo Neves
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

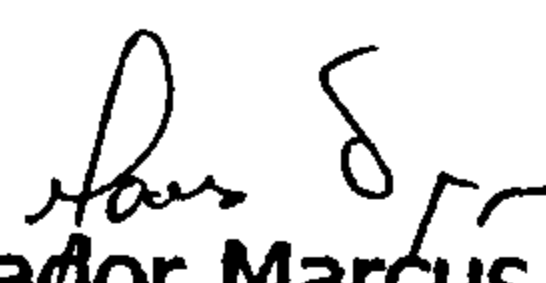
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

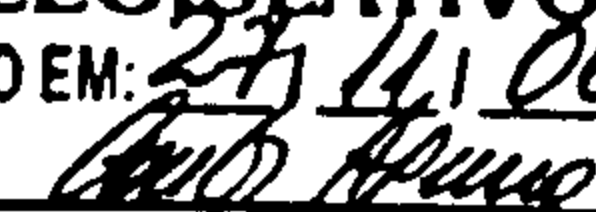
JUSTIFICATIVA

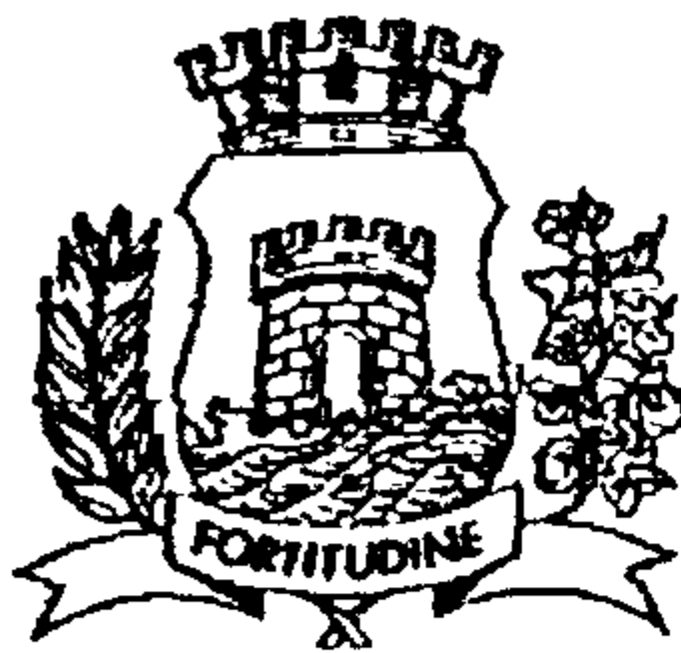
A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 27/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 154/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação dos Moradores do Pqe Santo Amaro e Adjacências
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	30.000,00

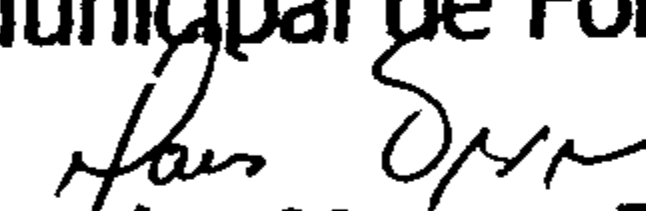
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	30.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

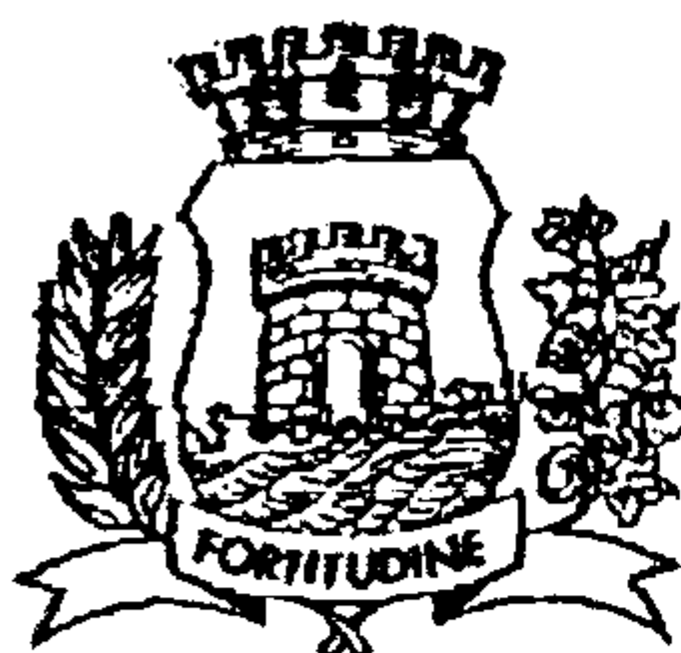
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 21.11.06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (155)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio ao Conselho Comunitário de Granja Santa Fé
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	60.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	60.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

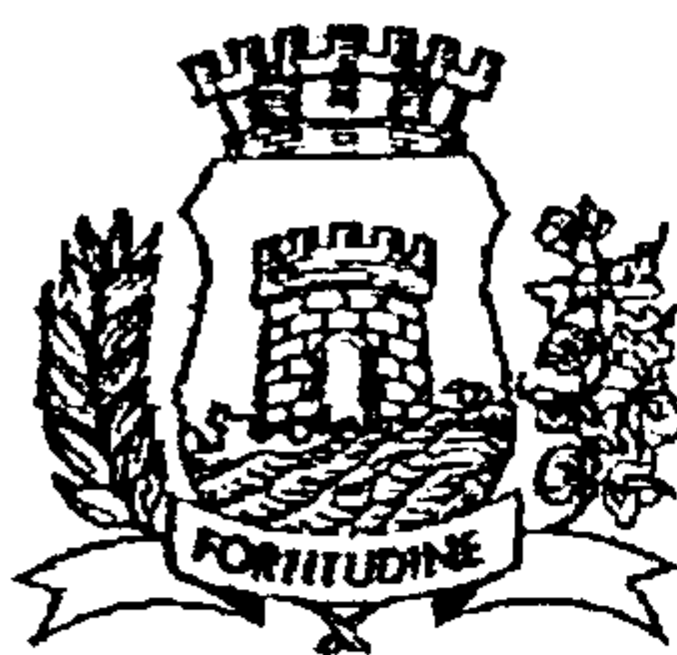
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 27/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (156)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio ao Projeto de Reintegração Social e Cultural Espaço Livre
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

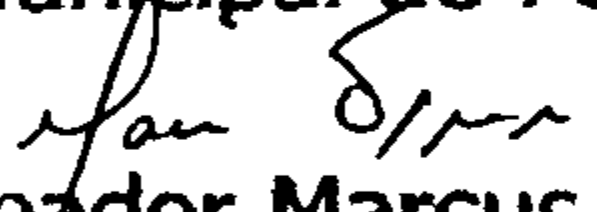
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 27/11/06




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (157)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação dos Moradores do Farol do Mucuripe
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

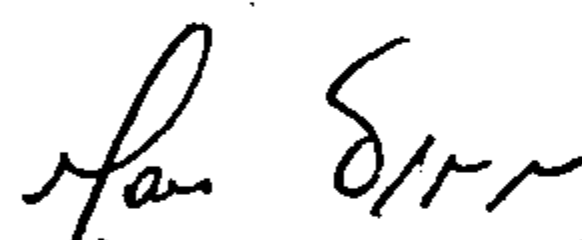
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

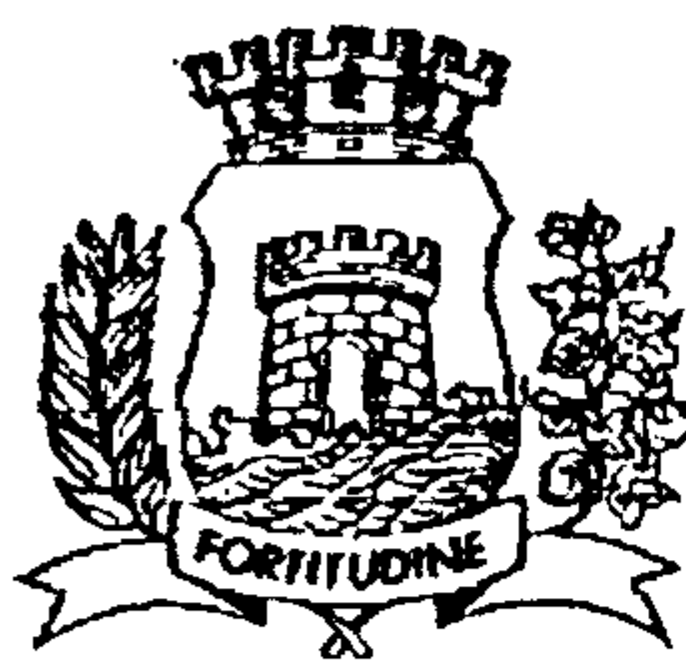
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 11/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (158)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à União dos Moradores do Sítio São José
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

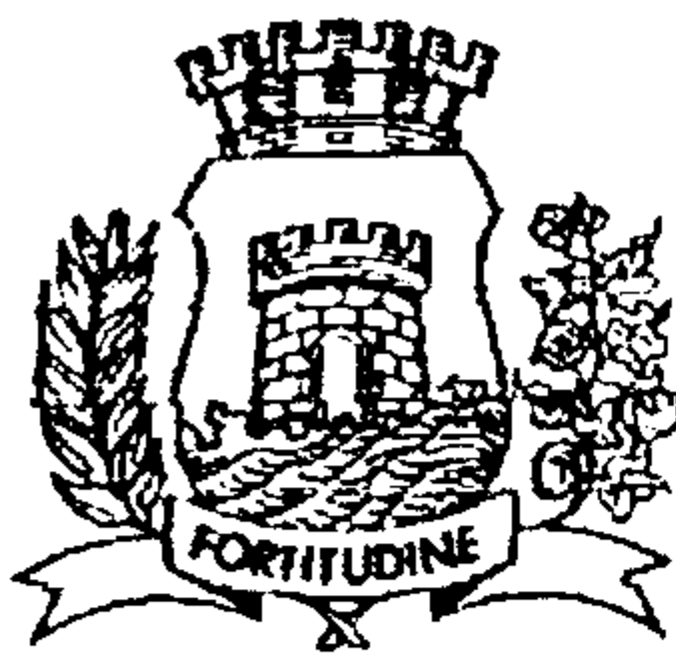
Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.

for S/r
Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (159)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Beneficente e Comunitária dos Eletricistas do Estado do Ceará
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

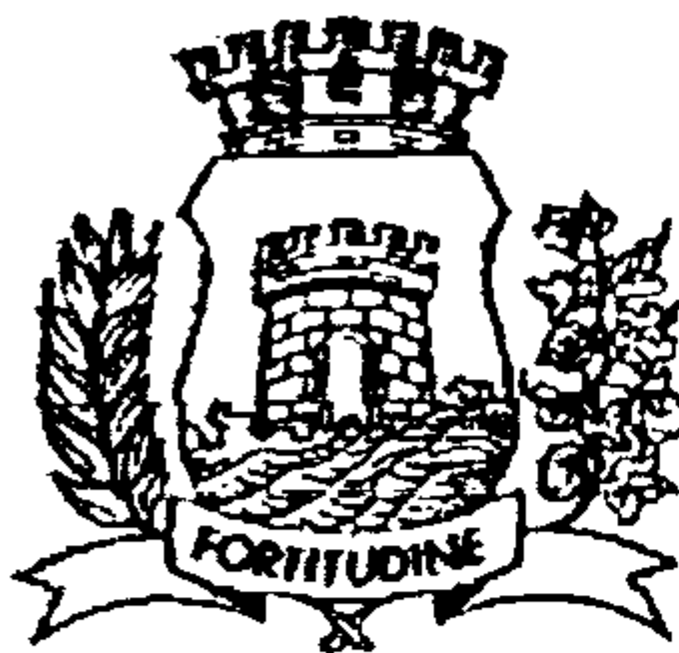
Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (160)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Comunitária Marata
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

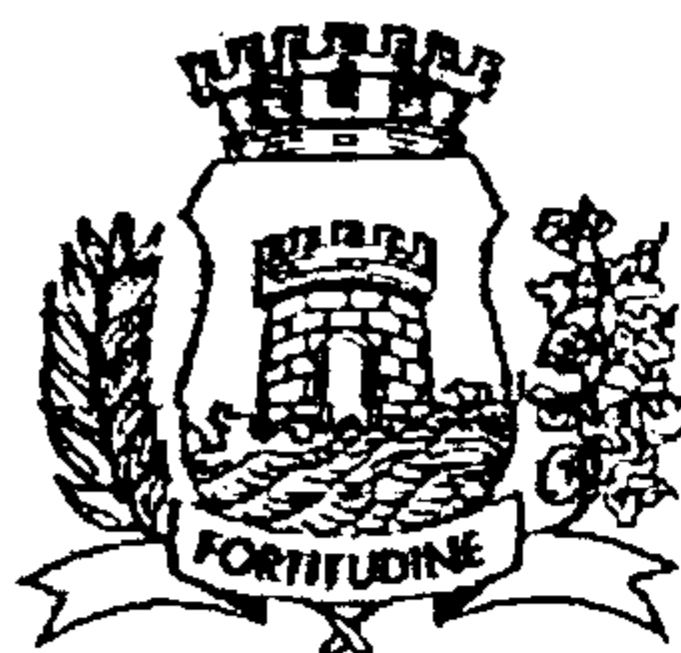
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.

Marcus Teixeira
Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: ____/____/____

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (161)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação dos Moradores da Comunidade Clóvis Matos
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

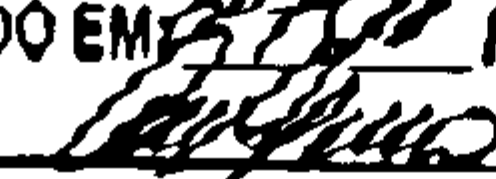
JUSTIFICATIVA

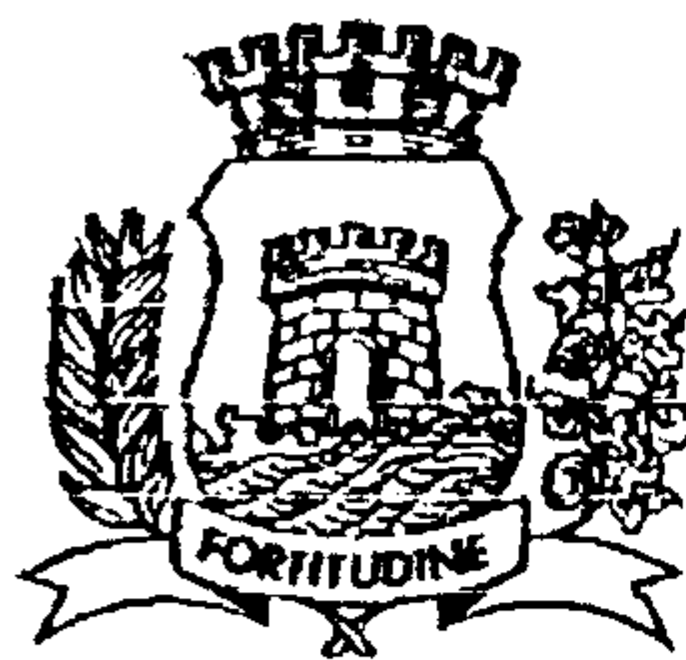
A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 27/11/06

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 162/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Beneficente João Cavalcante Neto
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	60.000,00

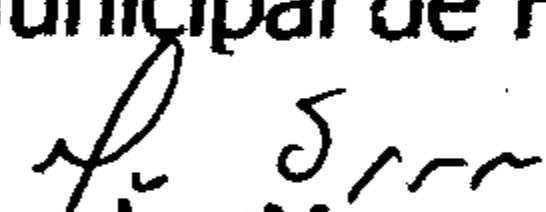
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

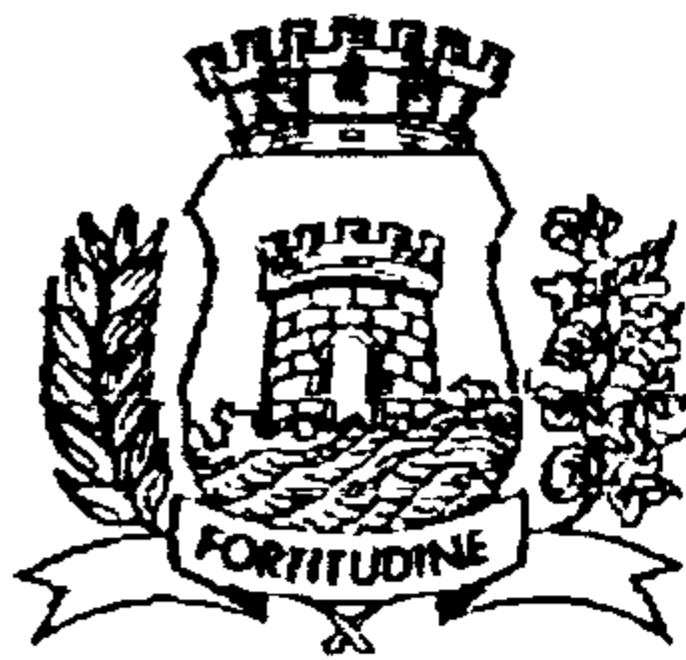
Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	60.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (163)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio ao Centro de Atenção Social Básica à Família
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	60.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

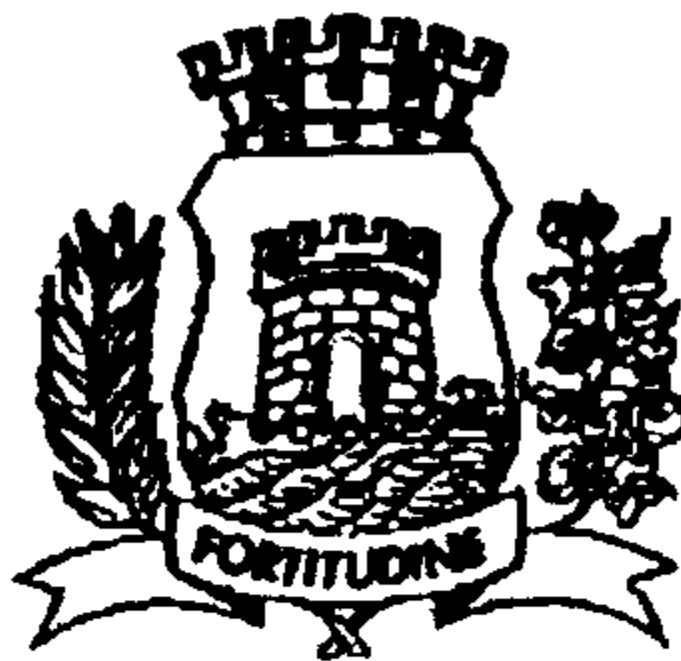
Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	60.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.

Marcus Teixeira
Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (164)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação às Crianças de Antônio Bezerra
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

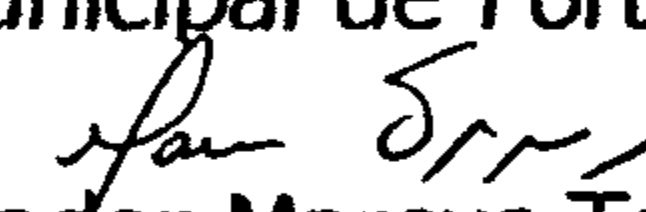
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (165)/06

AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 -- ORÇAMENTO ANUAL -- 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Fundação Comunitária e Assistencial de Messejana – Conj. São Bernardo
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO

RECEBIDO EM


FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (166)/06

AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Com. dos Moradores de Sta Filomena
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.

Marcus Teixeira
Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (167)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Beneficente dos Moradores do Pqe Universitário
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

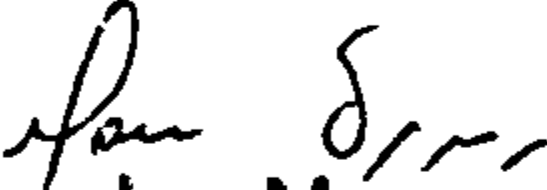
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	36.000,00

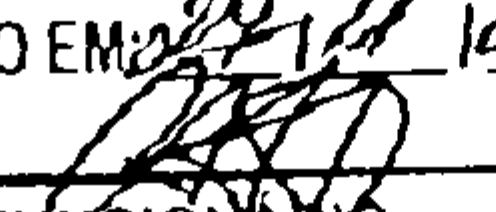
JUSTIFICATIVA

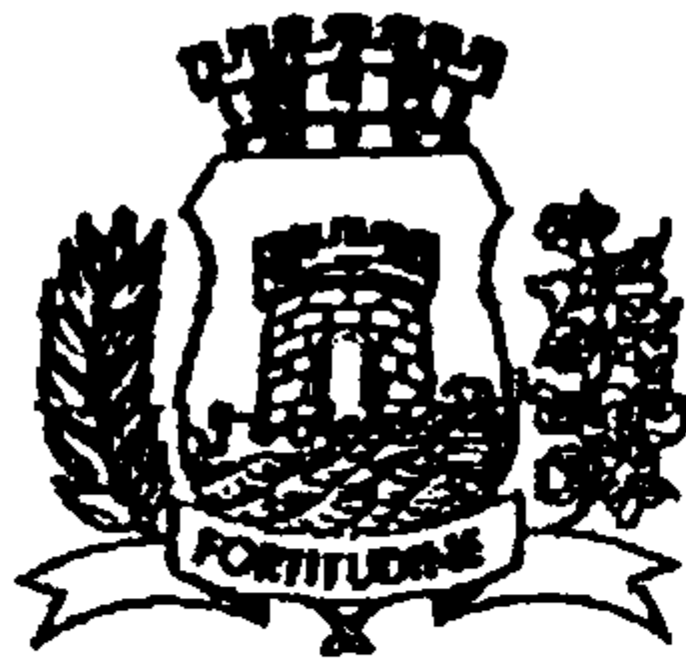
A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 24/11/06

FISCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (168)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Comunitária El Shaday
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	18.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	18.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.

Marcus Teixeira
Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (169)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Filantrópica dos Moradores da Rua Santa Inês e Adjacências
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (170)/06

AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	26.201 (Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza)
Funcional	13 (Cultural) 392 (Difusão Cultural)
Programática	13.392.0050.1255 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Comunitária de Granja Lisboa e Adjacências
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	30.000,00

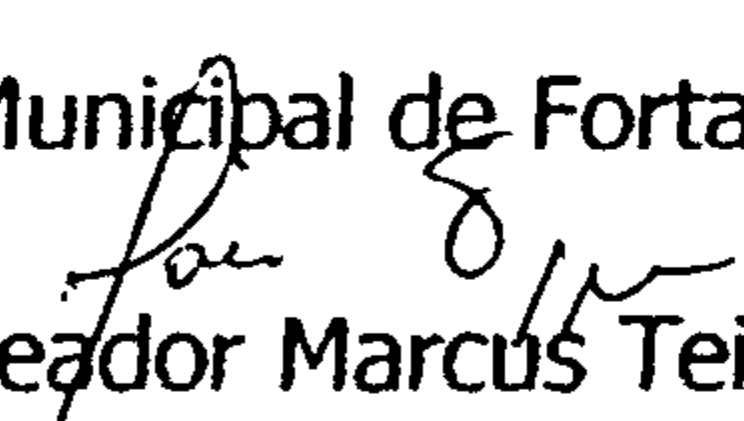
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	30.000,00

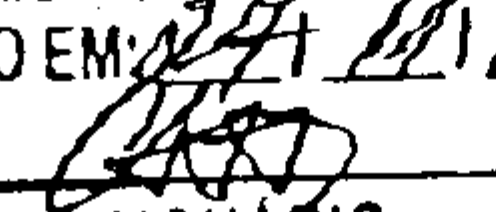
JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar o desenvolvimento cultural no Município de Fortaleza onde se pretende ter uma grande participação da população para preservar as nossas tradições culturais.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 24/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (171)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	26.201 (Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza)
Funcional	13 (Cultural) 392 (Difusão Cultural)
Programática	13.392.0050.1255 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Bairro Ellery, Monte Castelo e Adjacências
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar o desenvolvimento cultural no Município de Fortaleza onde se pretende ter uma grande participação da população para preservar as nossas tradições culturais.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.

for 8,12
Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 27/11/06
[Assinatura]
FUNCIÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 172/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	26.201 (Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza)
Funcional	13 (Cultural) 392 (Difusão Cultural)
Programática	13.392.0050.1255 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Comunitária Jovem Feliz
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	30.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	30.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar o desenvolvimento cultural no Município de Fortaleza onde se pretende ter uma grande participação da população para preservar as nossas tradições culturais.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 173/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	26.201 (Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza)
Funcional	13 (Cultural) 392 (Difusão Cultural)
Programática	13.392.0050.1255 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Cultural Cintura Fina
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	48.000,00

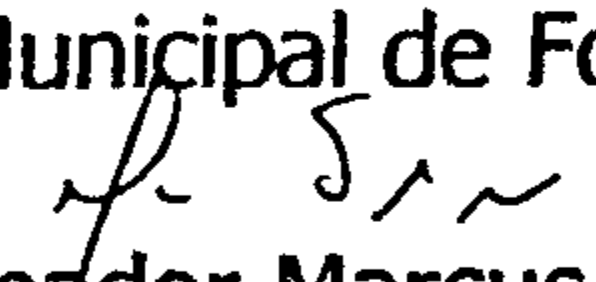
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	48.000,00

JUSTIFICATIVA

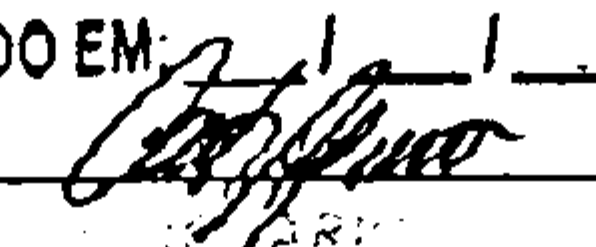
A emenda visa apoiar o desenvolvimento cultural no Município de Fortaleza onde se pretende ter uma grande participação da população para preservar as nossas tradições culturais.

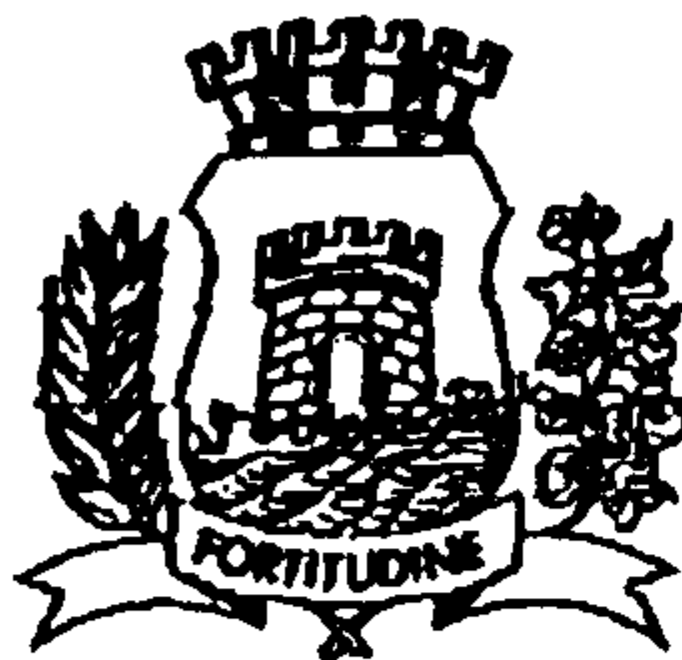
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (174)/06

AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	26.201 (Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza)
Funcional	13 (Cultural) 392 (Difusão Cultural)
Programática	13.392.0050.1255 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Beneficente João Cavalcante Neto
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	10.000,00

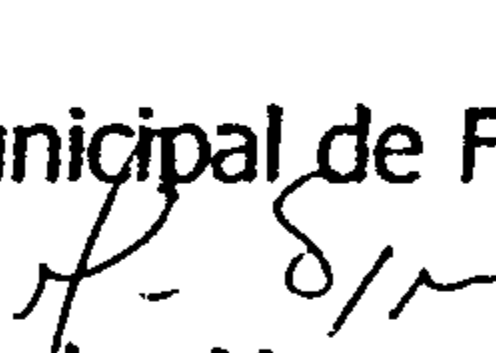
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	10.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar o desenvolvimento cultural no Município de Fortaleza onde se pretende ter uma grande participação da população para preservar as nossas tradições culturais.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (175)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	26.201 (Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza)
Funcional	13 (Cultural) 392 (Difusão Cultural)
Programática	13.392.0050.1255 (_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Cultural dos Moradores do Bairro Henrique Jorge e Adjacências
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	18.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	18.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar o desenvolvimento cultural no Município de Fortaleza onde se pretende ter uma grande participação da população para preservar as nossas tradições culturais.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 176/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407.0036
Programação/Produto	Apoio à Associação Beneficente São Gerônimo Emiliano
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	37.500,00

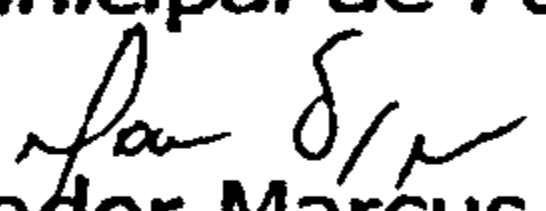
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
	100
Valor	37.500,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (177)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407 0103
Programação/Produto	Apoio à Comunidade Planalto das Dunas da Cimpelco
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	18.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

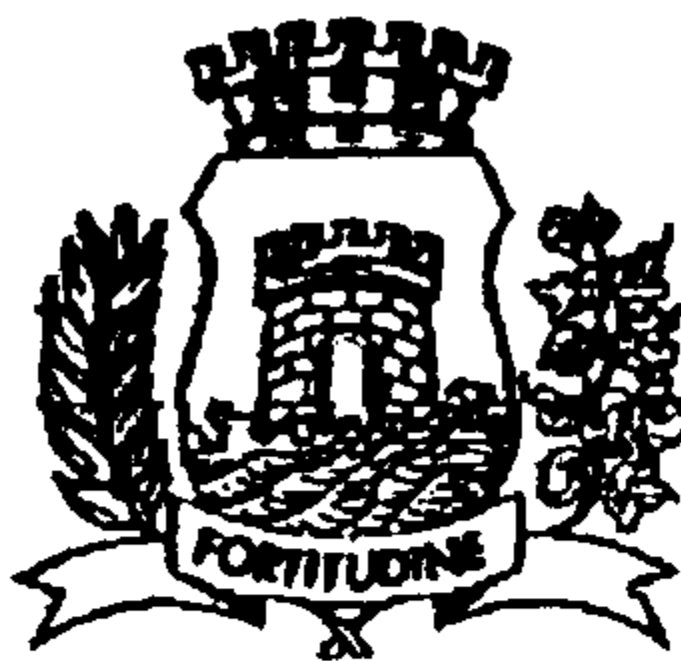
Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	18.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Novembro de 2006.

Marcus Teixeira
Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (178)/06

AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407.0099
Programação/Produto	Apoio à Associação dos Moradores do Autran Nunes
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	35.000,00

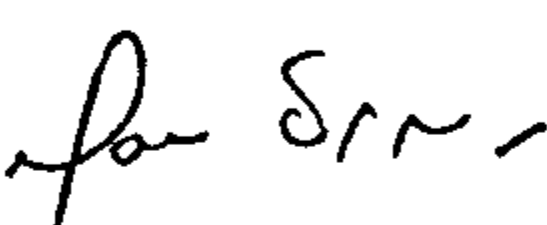
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	35.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (179)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407.0065
Programação/Produto	Apoio à Associação Beneficente Comunitária Alexandrina Coelho Cruz
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	27.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	27.000,00

JUSTIFICATIVA

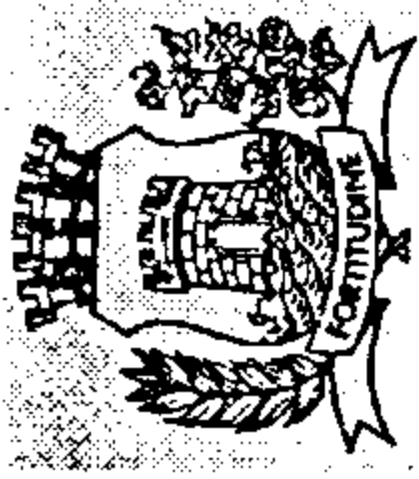
A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 2006.

Marcus Teixeira
Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 11/11/06
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº 180 /06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06(MENSAGEM Nº 0025)

Adiciona e anula ação, na forma que indica.

Art. 1º Fica adicionada a seguinte ação:

DETALHAMENTO DA AÇÃO

45000	Secretaria Executiva Regional VI	
45101	Secretaria Executiva Regional VI	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			ESF	GRUPO DE DESP.		IU	FT	VALOR
15	451	0063	1110	Nova ação	Alargamento da Rua José Leon(Entre as Ruas Manuel Monteiro e João Maciel) – SER VI Rua Alargada=01	F	Investimentos		0	100	450.000

Art. 2º Ficam anulados os créditos da seguinte ação:

DETALHAMENTO DA AÇÃO ANULADA

90000	Reserva de Contingência	
90101	Reserva de Contingência	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			ESF	GRUPO DE DESP.		IU	FT	VALOR
99	999	9999	9999	0001	Reserva de Contingência - Município.	F	Reserva de Contingência		0	100	450.000

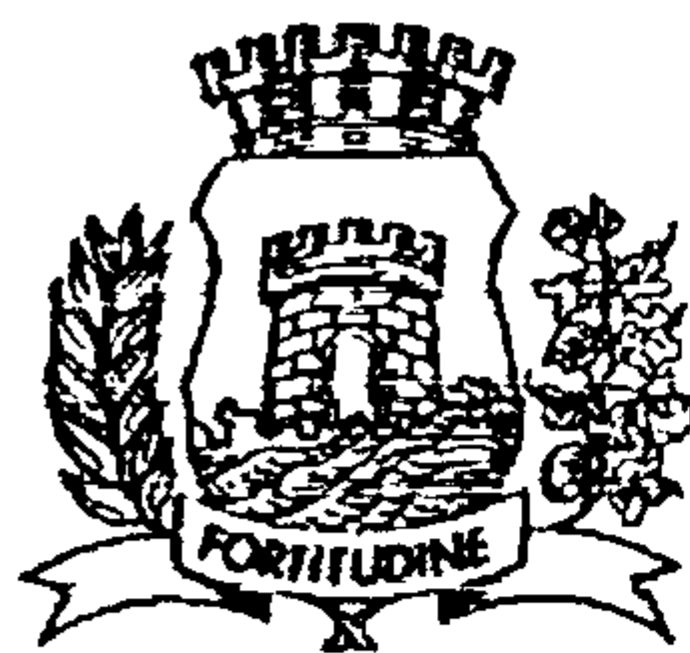
JUSTIFICATIVA: A presente alocar recursos para o alargamento da Rua José Leon no trecho entre as Ruas Manuel Monteiro e João Maciel, no bairro Cidade dos Funcionários.

Departamento Legislativo, em 28 de novembro de 2006.

Idamir Feitosa
Vereador Idamir Feitosa

DEP. Nº 1106, 10 de Novembro de 2006
Luciano Cavalcante

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3256.8300 – Bairro: Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 -- CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 181/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação Profissionalizante Grande União
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Segurança
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	12.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	12.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará.

DEP LEGISLATIVO
EMP. 181 de 11 de 06 às 11 h. 11 Min.


FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 182/06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização de Reforma, Ampliação e Equipamento da Unidade De Saúde – C.S Melo Jaborandir, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2. UNID ORÇAM.	25907	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DISTRITO DE SAÚDE SER II
3. FUNÇÃO	10	SAÚDE
4. SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
5. PROGRAMA	0030	ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE /PSF
6. AÇÃO/PRODUTO	1024	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE – C.S MELO JABORANDIR
8. REGIÃO		
9. FONTE	102-212-281	RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00

ferro

DEP. LEGISLATIVO

ENC. 28/11/06 às 11h: 00 Min. Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 200.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos a reforma do C.S visando beneficiar várias comunidades carentes circunvizinhas, beneficiando cerca de 70.000 fortalezenses, que se utilizam do referido Centro de Saúde localizado no Conjunto São Cristóvão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 183 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização da obra de Reforma, Ampliação e Equipamento da Unidade de Saúde – C.S Pedro Sampaio, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2. UNID ORÇAM.	25907	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DISTRITO DE SAÚDE SER VI
3. FUNÇÃO	10	SAÚDE
4. SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
5. PROGRAMA	0030	ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE /PSF
6. AÇÃO/PRODUTO	1024	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE – C.S PEDRO SAMPAIO
8. REGIÃO		RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
9. FONTE	102-212-281	RECURSOS
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 155.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 155.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF

Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos a reforma do C.S visando beneficiar várias comunidades carentes circunvizinhas, beneficiando cerca de 40.000 fortalezenses, que se utilizam do referido Centro de Saúde localizado no Conjunto Palmeiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 184 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Reforma, Ampliação e Equipamento da Unidade de Saúde – C.S José Barros de Alencar, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1.ENTIDADE	25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2.UNID ORÇAM.	25907	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DISTRITO DE SAÚDE SER VI
3.FUNÇÃO	10	SAÚDE
4.SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
5.PROGRAMA	0030	ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE /PSF
6.AÇÃO/PRODUTO	1024	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
7.LOCALIZAÇÃO	NOVO	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE – C.S JOSÉ BARROS DE ALENCAR
8.REGIÃO		
9.FONTE	102-212-281	RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
10.GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 240.000,00

DEP. LEGISLATIVO

EM 28/11/06 às 14h, 14min Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1.ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4.SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5.PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6.AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7.LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8.REGIÃO		
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 240.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos a reforma do C.S visando beneficiar várias comunidades carentes circunvizinhas, beneficiando cerca de 20.000 fortalezenses, que se utilizam do referido Centro de Saúde localizado no bairro de Pedras.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 185 /06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Urbanização do Parque Rio Branco, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional II, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
-----------------	----------	----------------------	--

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	41000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II
2. UNID ORÇAM.	41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II
3. FUNÇÃO	15	URBANISMO
4. SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
5. PROGRAMA	0023	INFRA-ESTRUTURA URBANA
6. AÇÃO/PRODUTO	1081	URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	URBANIZAÇÃO DO PARQUE RIO BRANCO
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	41000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Sergio Novais

DEP. LEGISLATIVO Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359

EM: ____/____/____ às ____ h ____ min

FUNÇÃO: _____



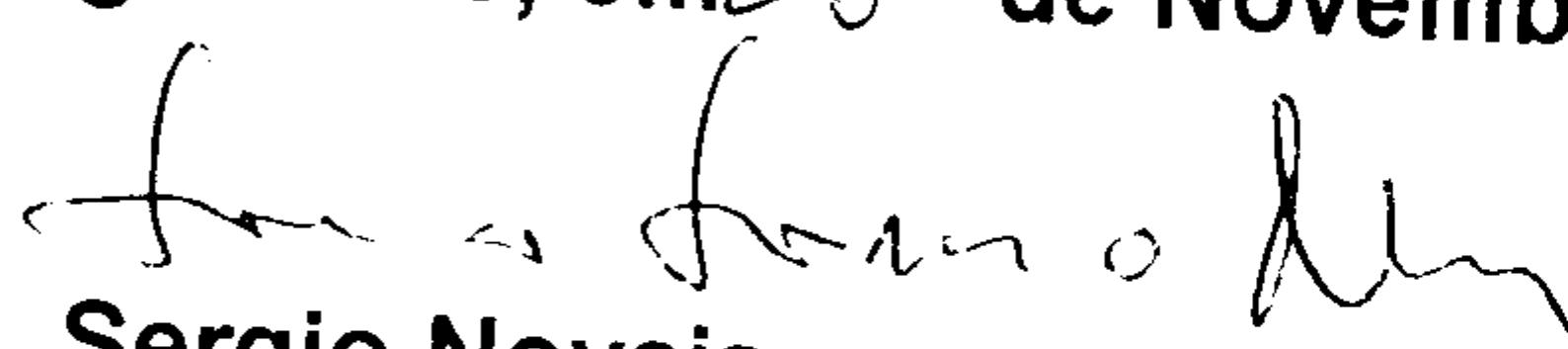
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

2.UNID ORÇAM.	41101	SECRETARIA REGIONAL II	EXECUTIVA
3.FUNÇÃO	15	URBANISMO	
4.SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
5.PROGRAMA	0023	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
6.AÇÃO/PRODUTO	1081	URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
7.LOCALIZAÇÃO	0020	URBANIZAÇÃO DE PARQUES	
8.REGIÃO			
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO	
10.GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00	

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1.ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4.SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5.PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6.AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7.LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8.REGIÃO		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 400.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.


Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais
Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca destinar recursos específicos a urbanização do Parque Rio Branco, visa preservar o meio ambiente, beneficiando cerca de 350.000 fortalezenses, que se utilizam do espaço para seu lazer.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	13	CULTURA
4. SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5. PROGRAMA	0054	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
6. AÇÃO/PRODUTO	2252	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito fomentar a realização do esporte na nossa sociedade, reivindicação constante da população, que irá beneficiar cerca de 10.000(dez mil pessoas).



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 187/06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Implantação de Infra-Estrutura de Três Escolas de Basquete na SER-VI, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
-----------------	----------	----------------------	--

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1.ENTIDADE	45000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
2.UNID ORÇAM.	45101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
3.FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4.SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5.PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6.AÇÃO/PRODUTO	1205	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA
7.LOCALIZAÇÃO	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRÊS ESCOLAS DE BASQUETE
8.REGIÃO		
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 285.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359

DEPUTADO
28/11/06
EM
FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 285.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF

Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca fomentar a prática do Desporto Comunitário, em face da carência de centros esportivos na SER-VI que permitam o acesso da parcela da população que ali reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 188 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização da Liga Urbana de Basquete de Rua, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
-----------------	----------	----------------------	--

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3. FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4. SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5. PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6. AÇÃO/PRODUTO	1237	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ATLETA CIDADÃO
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	LIGA URBANA DE BASQUETE DE RUA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES	COD	DESCRIÇÃO
----------------	------------	------------------

DEP. LEGISLATIVO

28/11/06
Ass. h. ____
Mina
FUNÇÃO: 10

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMÁTICAS		
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	13	CULTURA
4. SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5. PROGRAMA	0054	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
6. AÇÃO/PRODUTO	2252	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito fomentar a realização do esporte na nossa sociedade, reivindicação constante da população fortalezense.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 189/06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização da Semana da Consciência Negra, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
-----------------	----------	----------------------	--

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	13	CULTURA
4. SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5. PROGRAMA	0054	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
6. AÇÃO/PRODUTO	1065	APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Outras Despesas Correntes	R\$ 150.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3.FUNÇÃO	13	CULTURA
4.SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5.PROGRAMA	0054	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
6.AÇÃO/PRODUTO	2252	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
7.LOCALIZAÇÃO	0001	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
8.REGIÃO		
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito fomentar a discussão acerca da discriminação racial, enaltecendo a importância da consciência da raça negra na nossa sociedade, reivindicação constante não só dos que a integram como da sociedade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 190 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Implantação de Infra-estrutura de Cinco Escolas de Basquete na SER-V, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO	
1. ENTIDADE	44000	SECRETARIA REGIONAL V	EXECUTIVA
2. UNID ORÇAM.	44101	SECRETARIA REGIONAL V	EXECUTIVA
3. FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
4. SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
5. PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	
6. AÇÃO/PRODUTO	1205	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE CINCO ESCOLAS DE BASQUETE	
8. REGIÃO			
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO	
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 475.000,00	

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES	COD	DESCRIÇÃO
---------	-----	-----------

for. lin

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMÁTICAS		
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 475.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.


Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca fomentar a prática do Desporto Comunitário, em face da carência de centros na SER-V que permitam o acesso a parcela da população que ali reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 191/106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Manutenção de Cinco Escolas de Basquete na SERV, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, nos seguintes termos

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	44000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V
2. UNID ORÇAM.	44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V
3. FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4. SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5. PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6. AÇÃO/PRODUTO	2086	OFERTA DE ESPORTE E LAZER
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	MANUTENÇÃO DE CINCO ESCOLAS DE BASQUETE
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	44000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

DEP. LEGISLATIVO
EMP. 11/106
FUNÇÃO

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

2.UNID ORÇAM.	44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V
3.FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4.SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5.PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6.AÇÃO/PRODUTO	2086	OFERTA DE ESPORTE E LAZER
7.LOCALIZAÇÃO	0005	OFERTA DE ESPORTE E LAZER
8.REGIÃO		
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca fomentar a prática do Desporto Comunitário, em face da carência de centros na SER-V que permitam o acesso da parcela da população que ali reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 192/06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização de referendos e plebiscitos municipais, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	01000	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
2. UNID ORÇAM.	01101	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
4. SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
5. PROGRAMA	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
6. AÇÃO/PRODUTO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	REALIZAÇÃO DE PLEBISCITOS E/OU REFERENDOS EM DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO
8. REGIÃO	-	-
9. FONTE	103	RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTO	R\$ 1.000.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
-----------------------	-----	-----------

DEP. LEGISLATIVO

Em 28 de 11 de 2006, às 14h, no Gabinete do Vereador Sergio Novais

Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00

Departamento Legislativo, em
2006.

de Novembro de


Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito propiciar a efetividade realização de plebiscitos e referendos que, em sendo instrumentos de exercício da soberania popular e que tem previsão em legislação específica municipal (Lei 8.025/1997), são os meios adequados à consultas sobre matérias que envolvam diretamente os direitos dos cidadãos, propiciando um grande avanço na defesa dos direitos difusos e coletivos dos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 193 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a regularização de programas populares habitacionais, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
----------	---	---------------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
2. UNID ORÇAM.	27202	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
4. SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
5. PROGRAMA	080	MORAR MELHOR
6. AÇÃO/PRODUTO	1249	PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	REGULARIZAÇÃO DE PROGRAMAS POPULARES HABITACIONAIS.
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTO	R\$ 5.000.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
-----------------------	-----	-----------

DEP. LEGISLATIVO

EM 10/10/06
FUNÇÃO 10-10

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 - Fortaleza-Ceará - Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito propiciar a regularização de Programas Populares habitacionais, beneficiando cerca de 10.000(dez mil) fortalezenses face às pendências existentes junto aos entes públicos.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 194 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização do Festival Cearense de Hip Hop, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
-----------------	----------	----------------------	--

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	13	CULTURA
4. SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5. PROGRAMA	0050	PROMOÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL
6. AÇÃO/PRODUTO	1255	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	FESTIVAL CEARENSE DE HIP HOP
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Outras Despesas Correntes	R\$ 70.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	13	CULTURA
4. SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5. PROGRAMA	0050	PROMOÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL
6. AÇÃO/PRODUTO	1265	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO DE PLATÉIA NAS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS
7. LOCALIZAÇÃO	0006	ATIVIDADES CULTURAIS NO ANFITEATRO DA VOLTA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito fomentar a cultura Hip Hop não só no município de Fortaleza mais também em todo nosso Estado, reivindicação constante da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 195 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização do Festival das Culturas da Periferia, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	13	CULTURA
4. SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5. PROGRAMA	0050	PROMOÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL
6. AÇÃO/PRODUTO	1255	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	FESTIVAL DAS CULTURAS DA PERIFERIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	26000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. UNID ORÇAM.	26201	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA
3. FUNÇÃO	13	CULTURA
4. SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
5. PROGRAMA	0050	PROMOÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL
6. AÇÃO/PRODUTO	1265	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO DE PLATÉIA NAS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS
7. LOCALIZAÇÃO	0006	ATIVIDADES CULTURAIS NO ANFITEATRO DA VOLTA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito fomentar a cultura da Periferia de Fortaleza, como forma de inclusão social, reivindicação constante dos que a integram e da sociedade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 196 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Manutenção de Duas Escolas de Basquete na SER-II, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional II, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO	
1. ENTIDADE	41000	SECRETARIA REGIONAL II	EXECUTIVA
2. UNID ORÇAM.	41101	SECRETARIA REGIONAL II	EXECUTIVA
3. FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
4. SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
5. PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	
6. AÇÃO/PRODUTO	2086	OFERTA DE ESPORTE E LAZER	
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	MANUTENÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE BASQUETE	
8. REGIÃO			
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO	
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 40.000,00	

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	41000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

DEP. LEGISLATIVO

EM 22/05/06 N.º 106
FUNÇÃOÁRIO

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444 8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

2.UNID ORÇAM.	41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II
3.FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4.SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5.PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6.AÇÃO/PRODUTO	1205	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA
7.LOCALIZAÇÃO	0002	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA
8.REGIÃO		
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	Outras Despesas Correntes	R\$ 40.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca fomentar a prática do Desporto Comunitário, em face da carência de centros esportivos na SER-II que permitam o acesso da parcela da população que ali reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 197/06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a manutenção de Três Escolas de Basquete na SER-VI, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	44000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
2. UNID ORÇAM.	44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
3. FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4. SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5. PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6. AÇÃO/PRODUTO	2086	OFERTA DE ESPORTE E LAZER
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	MANUTENÇÃO DE TRÊS ESCOLAS DE BASQUETE
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 60.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
-----------------------	-----	-----------

Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Sergio Novais

Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359

DEP. LEGISLATIVO

EX. 11/06

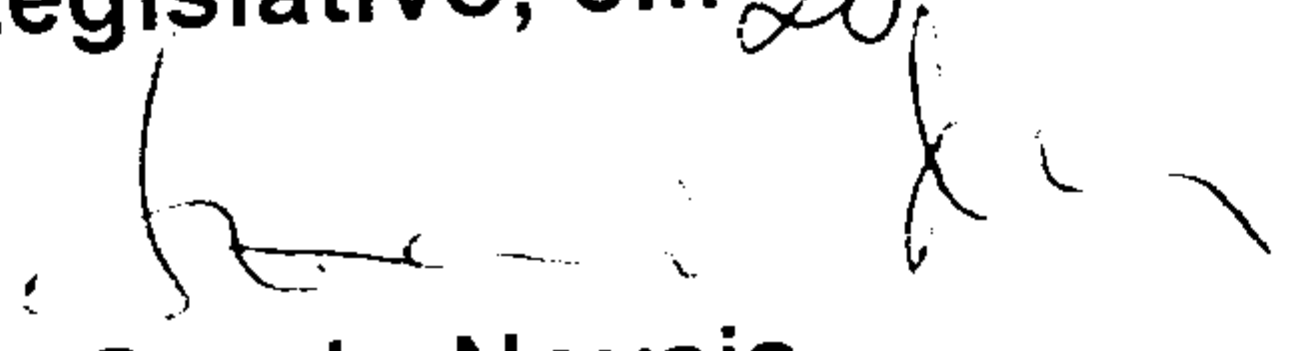
FUNCIÓARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1. ENTIDADE	44000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
2. UNID ORÇAM.	44101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
3. FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4. SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5. PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6. AÇÃO/PRODUTO	2086	OFERTA DE ESPORTE E LAZER
7. LOCALIZAÇÃO	0006	OFERTA DE ESPORTE E LAZER
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Outras Despesas Correntes	R\$ 60.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.


Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca fomentar a prática do Desporto Comunitário, em face da carência de centros esportivos na SER-VI que permitam o acesso da parcela da população que ali reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 198/06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Implantação de Duas Escolas de Basquete na SER-II, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional II, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	41000	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II
2. UNID ORÇAM.	41101	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II
3. FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
4. SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
5. PROGRAMA	0046	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
6. AÇÃO/PRODUTO	1205	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE BASQUETE
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 190.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 190.000,00

Departamento Legislativo, em de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca fomentar a prática do Desporto Comunitário, em face da carência de centros esportivos na SER-II que permitam o acesso da parcela da população que ali reside.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 199/06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06 MENSAGEM 0025 (ORÇAMENTO 2007)

INCLUSÃO

ORGÃO -	23000
UNIDADE -	23101

ORGÃO - 23000		UNIDADE - 23101		PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / LOCALIZAÇÃO		ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA									
15	452	0063	1110	Abertura da Rua Frei Odilon até a Av. Sargento Herminio SER - I		F	Investimentos	0	100	1.100.000

EXCLUSÃO

ORGÃO -	11000
UNIDADE -	11101

	FUNCAO	PROGRAMA / AÇÃO	PRODUTO	LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
121	0096	2178	0001	Preparação e elaboração do Orçamento Participativo	F	Outras despesas Correntes	0	100	1.100.000

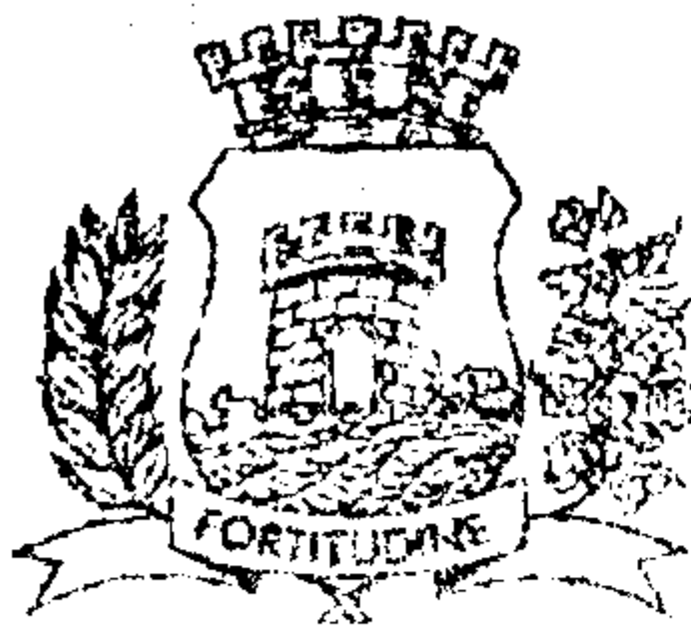
JUSTIFICATIVA: Visa objetivamente, destinar os recursos do programa acima, para a execução da obra de abertura da Rua. Frei Odilon até a Av. Sargento Herminio na área da Secretaria Executiva Regional I – SER – I.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Vereador Carlos Mesquita
Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Fax: (85) 3278.1650
www.cmfor.ce.gov.br – Fortaleza – Ceará

DEP. LEGISLATIVO
M. 20 / 27 / 06 às 11: 00 Min.
[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 200 106
AO PROJETO DE LEI Nº 0319 / 06 MENSAGEM 0025 (ORÇAMENTO 2007)

INCLUSÃO

ORGÃO - 23000
UNIDADE - 23101

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
15	452	0063 1110		Abertura da Av. Teodomiro de Castro até a Av. Dr. Theberge - SER - I	F	Investimentos	0 100 700.000

EXCLUSÃO

ORGÃO - 11000
UNIDADE - 11101

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO / LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
4	121	0096 2178 0001		Preparação e elaboração do Orçamento Participativo	F	Outras despesas Correntes	0 100 700.000

JUSTIFICATIVA: Visa objetivamente, destinar os recursos do programa acima, para a execução da obra de abertura da Av. Teodomiro de Castro até a Av. Dr. Theberge na área da Secretaria Executiva Regional I – SER – I.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Vereador Carlos Mesquita
Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Fax: (85) 3278.1650
www.cmfor.ce.gov.br – Fortaleza – Ceará

DEP. LEGISLATIVO
EM 28 DE 11 DE 2006 H. 11 MinL

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 201 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem
Programação: 15.451.0063.1112. _____ Drenagem da Lagoa da Unidade I – Praça Vitória
– 1ª Etapa Conjunto Ceará - SER V
Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 56
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereadora Fátima Leite

DEP. LEGISLATIVO
EM: 28 / 11 / 06 às 10h 50min

FUNCIONÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 202 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional II, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

41000 Secretaria Executiva Regional II
41101 Secretaria Executiva Regional II
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem
Programação: 15.451.0063.1112._____ Ampliação da Drenagem na Comunidade Lagoa do Coração – Praia do Futuro Ruas Manoel Rodrigues Monteiro e Beco do Lago do Alto a Baixo – SER II
Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 500
Valor da Localização: R\$ 450.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

41000 Secretaria Executiva Regional II
41101 Secretaria Executiva Regional II
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem
Programação: 15.451.0063.112.0002 Ampliação do Sistema de Drenagem – SER II
Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 27633
Valor da Localização: R\$ 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100
Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem
Programação: 15.451.0063.1112.0008 Recuperação do Sistema de Drenagem – SER II
Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 33000
Valor da Localização: R\$ 150.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEB. LEGISLATIVO
EM 28/11/06 às 10h51min

[Assinatura]
FUNCIANÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereador Eliezer Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 203 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901 Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0114 Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fortaleza
Ação: 1407 Estruturação da Rede Sócio-Assistencial
Programação: 08.244.0114.1407. _____ Associação Beneficente Cristã - ABC
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 120.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

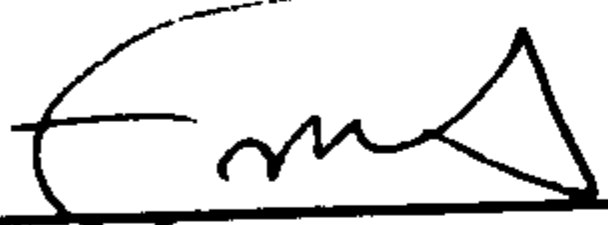
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 120.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar às referidas entidades comunitárias, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

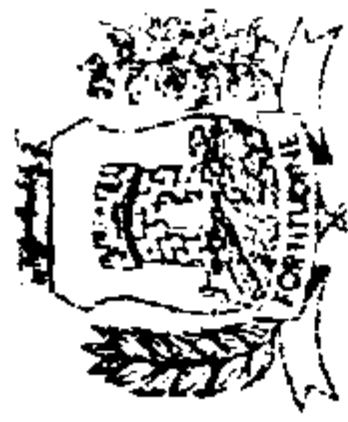


Vereador Eliezer Moreira

DEP. LEGISLATIVO
EM 28 / 11 / 06 às 10 h. 52 min.


FUNCIONÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº 204 /06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06(MENSAGEM Nº 0025)

Adiciona e anula ação, na forma que indica.

Art. 1º Fica adicionada a seguinte ação:

DETALHAMENTO DA AÇÃO:	40000	Secretaria Executiva Regional I
	40101	Secretaria Executiva Regional I

DETALHAMENTO DA AÇÃO.			40101	Secretaria Executiva Regional I						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO							
			Recapeamento Asfáltico das Ruas: Joaquim Pinto (Trav Joaquim Pinto), Ferreira dos Santos (Trav. Ferreira dos Santos), Trevo, Riachuello (Trav Riachuello), Curió, João Ribeiro (Trav. João Ribeiro), Ímpar (Trav. Ímpar), Assucena, Cravina (Trav. Cravina), Teodomiro de Castro, Condor, Hugo Rocha – Bairro Ellery							
15	451	0063	1110	—		F	Investimentos	0	100	300.000

Art. 2º Ficam anulados os créditos da seguinte ação:

DETALHAMENTO DA AÇÃO	90000	Reserva de Contingência
	90101	Reserva de Contingência

90101		Reserva de Contingência								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		ES	GRUPO DE DESP.	IU	FT	VALOR
						F	Reserva de Contingência	0	100	300.000
99	999	9999	9999	0001	Reserva de Contingência - Município.	F				

JUSTIFICATIVA: A presente alocar recursos para o recapeamento asfáltico das Ruas do bairro Álvaro Weyne.

Departamento Legislativo, em 28 de novembro de 2006.

Vereador Willame Correia

DEP. LEGISLATIVO
EM 28/11/06, às 19h, 55min.

FUNCIONÁRIO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 Bairro: Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº 205 /06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06(MENSAGEM Nº 0025)

Adiciona e anula ação, na forma que indica.

Art. 1º Fica adicionada a seguinte ação:

DETALHAMENTO DA AÇÃO:

24000	Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901	Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901			Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESP.	IU	FT	VALOR
08	244	0114	1407	—	Apoio Associação Educacional, Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras	S	Outras Despesas Correntes	0	100	60.000

Art. 2º Ficam anulados os créditos da seguinte ação:

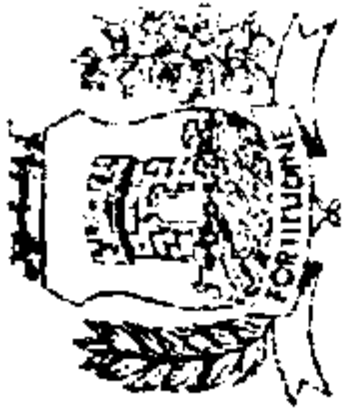
DETALHAMENTO DA AÇÃO

90000	Reserva de Contingência
90101	Reserva de Contingência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				ESF	GRUPO DE DESP.	IU	FT	VALOR
99	999	9999	9999	0001	Reserva de Contingência - Município.			F	Reserva de Contingência	0	100	60.000

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa alocar recursos para o apoio Associação Educacional, Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeira Departamento Legislativo, em 28 de novembro de 2006.

Vereador Willame Correia



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº 206 /06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06(MENSAGEM Nº 0025)

Adiciona e anula ação, na forma que indica.

Art. 1º Fica adicionada a seguinte ação:

DETALHAMENTO DA AÇÃO:

24000	Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901	Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901				Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		ESF	GRUPO DE DESP.	IU	FT	VALOR
08	244	0114	1407	0041	Apoio a Associação Evangélica Beneficente Benfica de Porangabussu - APRISCO	S	Outras Despesas Correntes	0	100	60.000

Art. 2º Ficam anulados os créditos da seguinte ação:

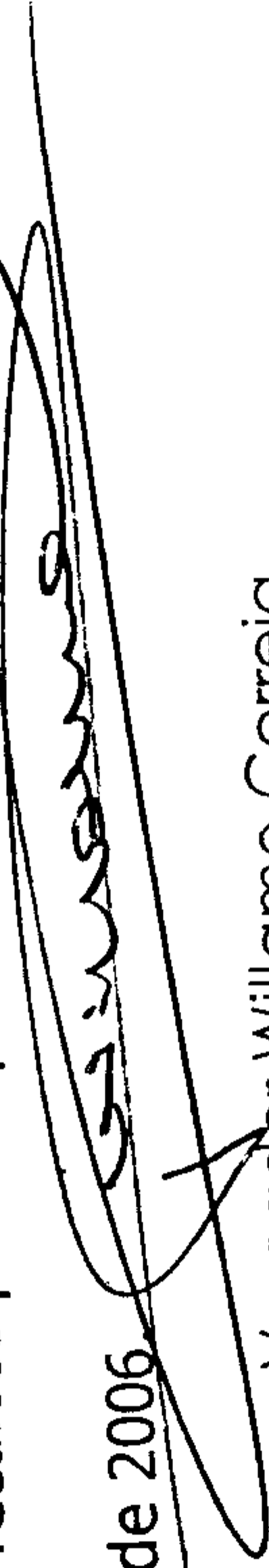
DETALHAMENTO DA AÇÃO

90000	Reserva de Contingência
90101	Reserva de Contingência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ES	GRUPO DE DESP.	IU	FT	VALOR
99	999	9999	0001	Reserva de Contingência - Município.	F	Reserva de Contingência	0	100	60.000

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa alocar recursos para o apoio Associação Evangélica Beneficente Benfica de Porangabussu/APRISCO.

Departamento Legislativo, em 28 de novembro de 2006


Vereador Willame Correia

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
28/11/2006
FUNÇÃO: SECRETÁRIO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 Bairro: Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº 207 /06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06(MENSAGEM Nº 0025)

Adiciona e anula ação, na forma que indica.

Art. 1º Fica adicionada a seguinte ação:

DETALHAMENTO DA AÇÃO:

24000	Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901	Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

DETALHAMENTO DA AÇÃO:					Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social					
24000					Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social					
24901					Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO					
08	244	0114	1407	—	Apoio ao Desafio Jovem do Ceará					
						S	Outras Despesas Correntes	0	100	100.000

Art. 2º Ficam anulados os créditos da seguinte ação:

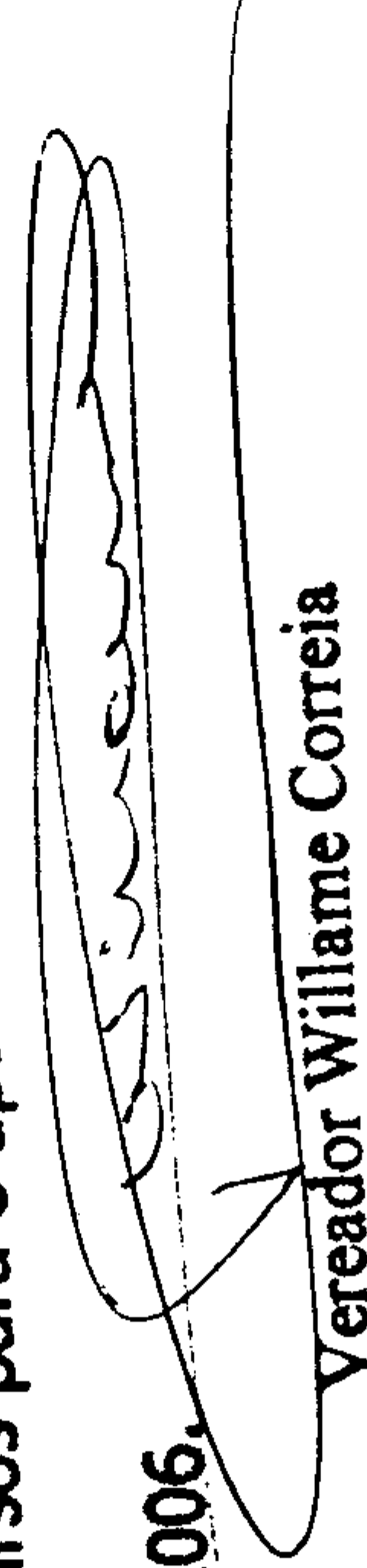
DETALHAMENTO DA AÇÃO

90000	Reserva de Contingência
90101	Reserva de Contingência

				Reserva de Contingência							
90101				Reserva de Contingência							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO							

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa alocar recursos para o apoio ao Desafio Jovem do Ceará.

Departamento Legislativo, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Willame Correia



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 208 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0043 Qualificação Profissional
Ação: 1314 Capacitação de Jovem Ambientalista
Programação: 11.333.0043.1314.0001 Capacitação de Jovem Ambientalista - Município
Produto: Jovens capacitados em paisagismo ambiental (Unidade) = 42
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

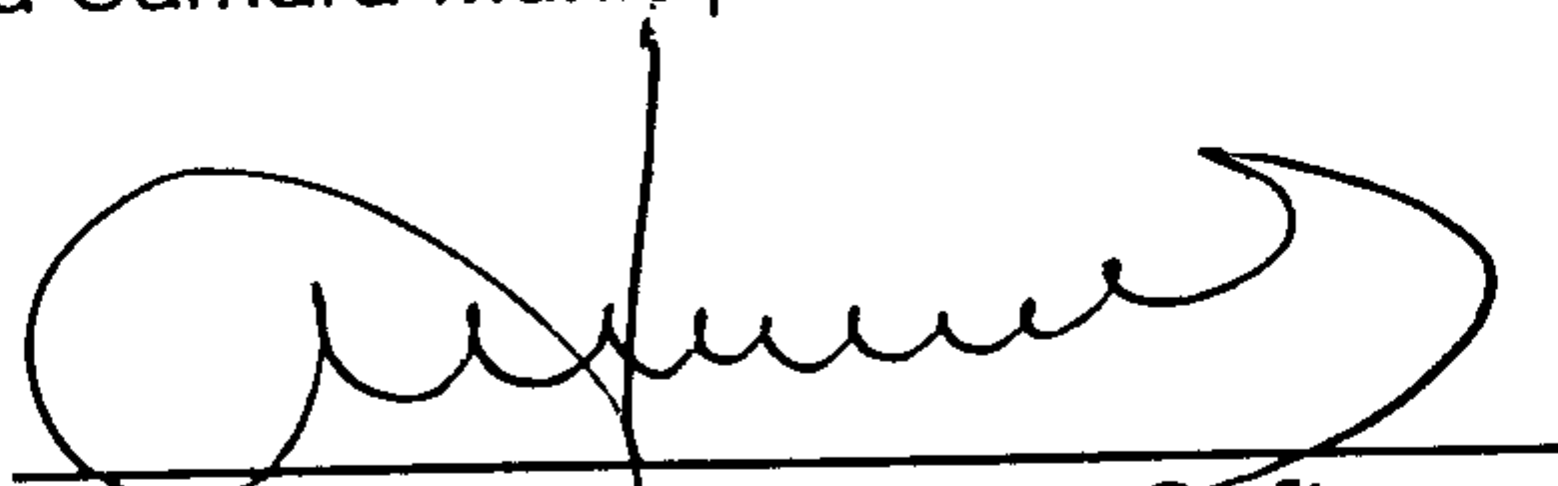
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se reforçar a dotação, propiciando que mais 42 jovens sejam capacitados em gestão ambiental.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereadora Débora Soft



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 209 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional I, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

40000 Secretaria Executiva Regional I
40101 Secretaria Executiva Regional I
Programa: 0064 Desenvolvimento da Assistência Social
Ação: 1091 Reforma e Equipamento de Unidade de Assistência Social
Programação: 08.244.0064.1091. _____ Aquisição de Imóvel para Abrigo - SER I
Produto: Unidade reformada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 200.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

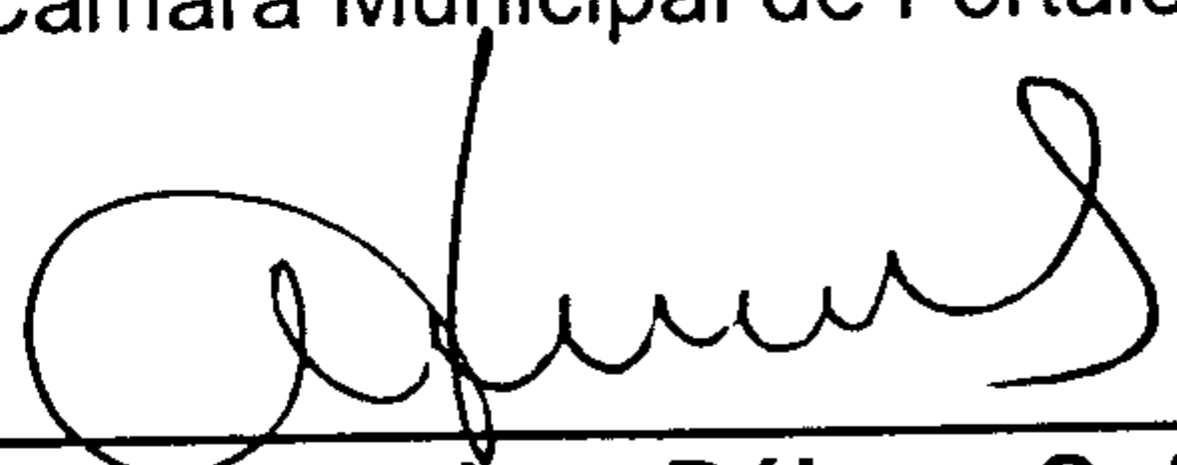
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.



Vereadora Débora Soft

25



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 210 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 514
Valor da Localização: R\$ 150.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 150.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

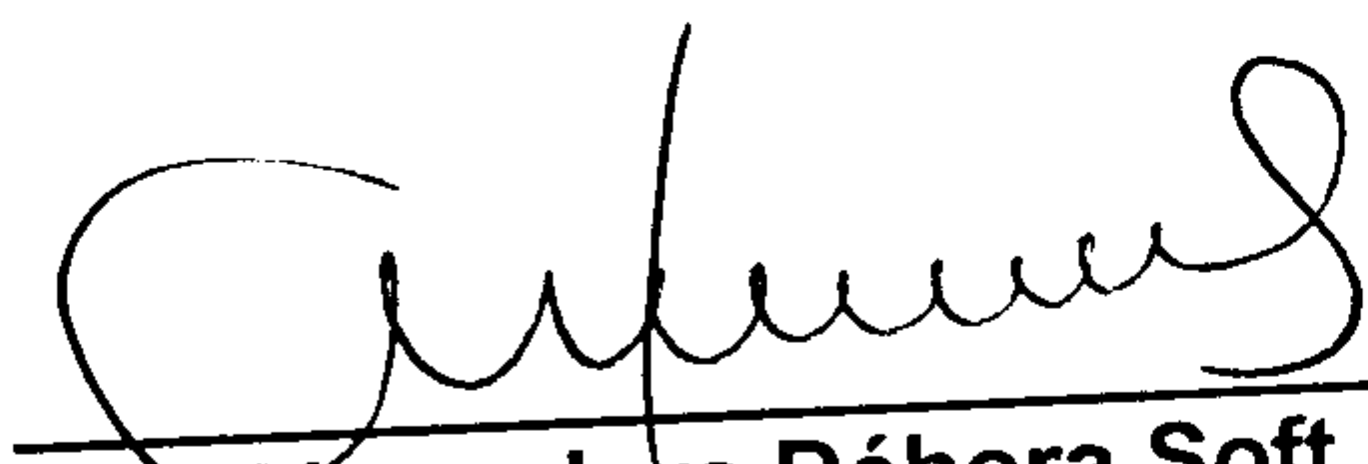


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereadora Débora Soft



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 211 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas

Programação: 27.812.0046.1319._____ Apoio à Associação Cearense de Surf
Universitário

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 100.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1319._____ Apoio à Fundação de Jiu-Jitsu Olímpico do
Estado do Ceará

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 30.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1319._____ Apoio à Escolinha de Futebol Coité

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 30.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1319._____ Apoio à Associação dos Moradores do Conjunto
Vitória

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários às entidades, promovendo e disseminando as ações de esporte no Município, garantindo o acesso à população a este serviço.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereadora Débora Soft



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 212/06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0114 Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fortaleza

Ação: 1407 Estruturação da Rede Sócio-Assistencial

Programação: 08.244.0114.1407.____ Centro de Incentivo a Vida

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 100.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.244.0114.1407.____ Instituto de Integração da Juventude no Mercado de Trabalho

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 100.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.244.0114.1407.____ Círculo de Trabalhadores Comunitários de Álvaro Weyne

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.244.0114.1407.____ Serviços Vocacionados para a Sociedade

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.244.0114.1407.____ Associação Nova Geração

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Seguridade



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: 350.000,00

Esfera: Fiscal

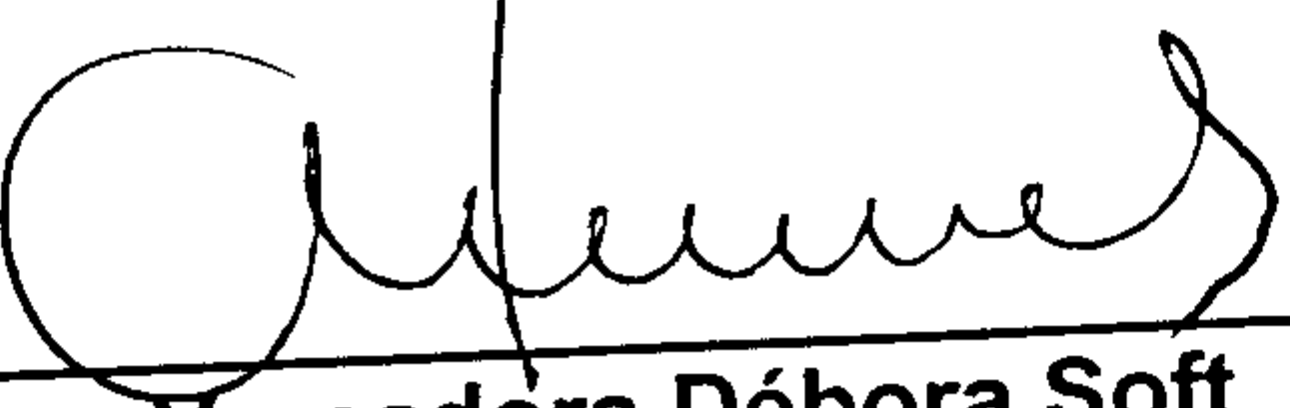
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar às referidas entidades comunitárias, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereadora Débora Soft

27.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 213 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Calçamento da Rua Manoel Galdino entre Ruas
Sebastião Pinheiro e Geraldo Barbosa – SER V
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 500
Valor da Localização: R\$ 16.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos valores a seguir especificados:

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110.0005 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário –
SER V
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 500
Valor da Localização: R\$ 16.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Idalmir Feitosa

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 214 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

43000 Secretaria Executiva Regional IV

43101 Secretaria Executiva Regional IV

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça São Pio X – Pan Americano -
SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 375

Valor da Localização: R\$ 60.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça Robson de Sousa – D. Rocha
- SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 313

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça Mauá – Pan Americano -
SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 313

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Urbanização da Praça da Rua Gôndola – Couto
Fernandes - SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 484

Valor da Localização: R\$ 155.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos (449051: R\$ 120.000,00; 449061: R\$ 35.000,00)

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça Urupiara – Demócrito Rocha
- SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 313

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

43000 Secretaria Executiva Regional IV

43101 Secretaria Executiva Regional IV

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081.0039 Reforma de Praça – SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 2800

Valor da Localização: R\$ 160.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: 205.000,00

Esfera: Fiscal

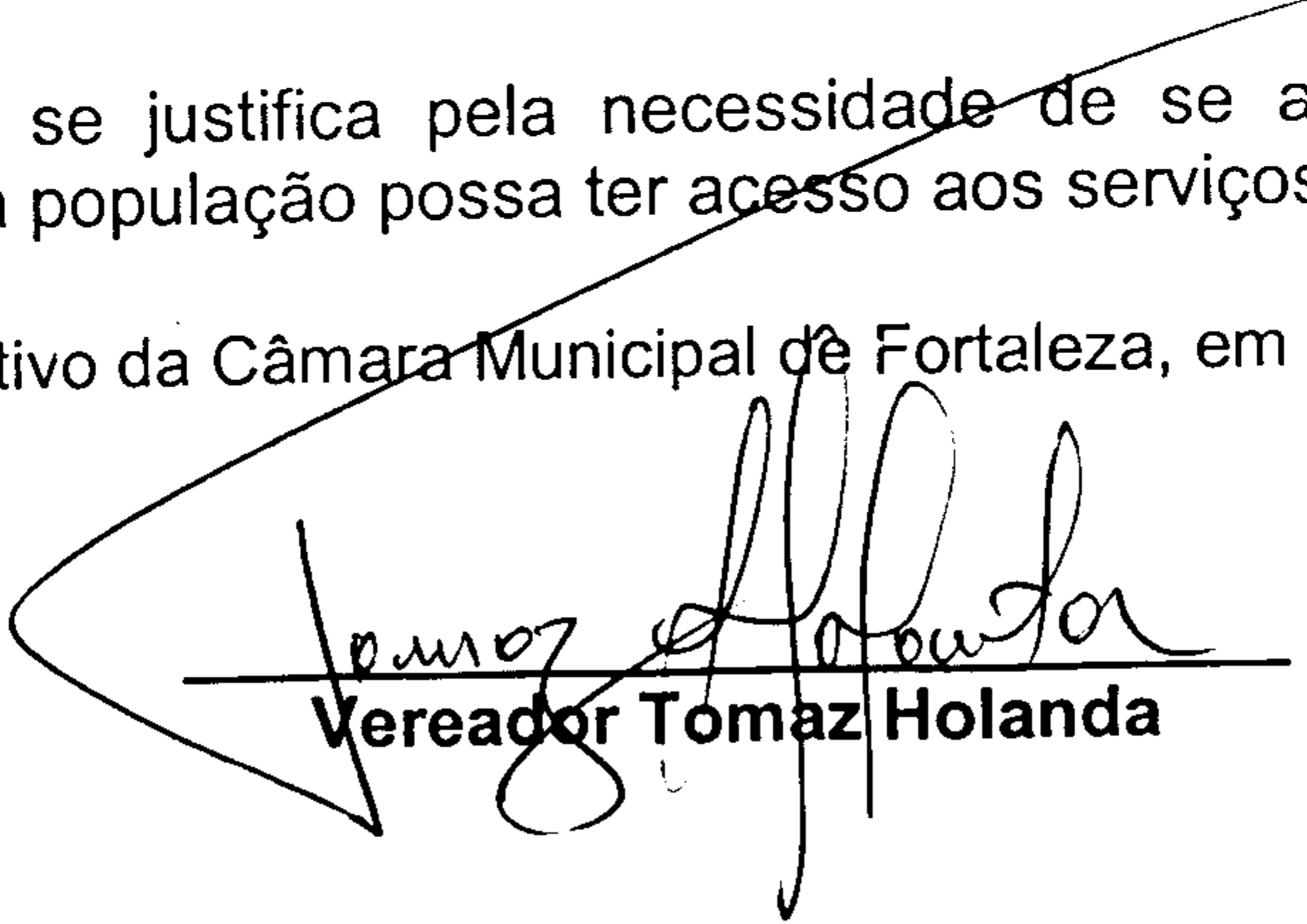
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de novembro de 2006.


Vereador Tomaz Holanda

Emenda nº 214

DEP. LEGISLATIVO

EM: ____/____/____ às ____h: ____min


FUNCIONÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante

CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300

Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 215 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1541
Valor da Localização: R\$ 450.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 450.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



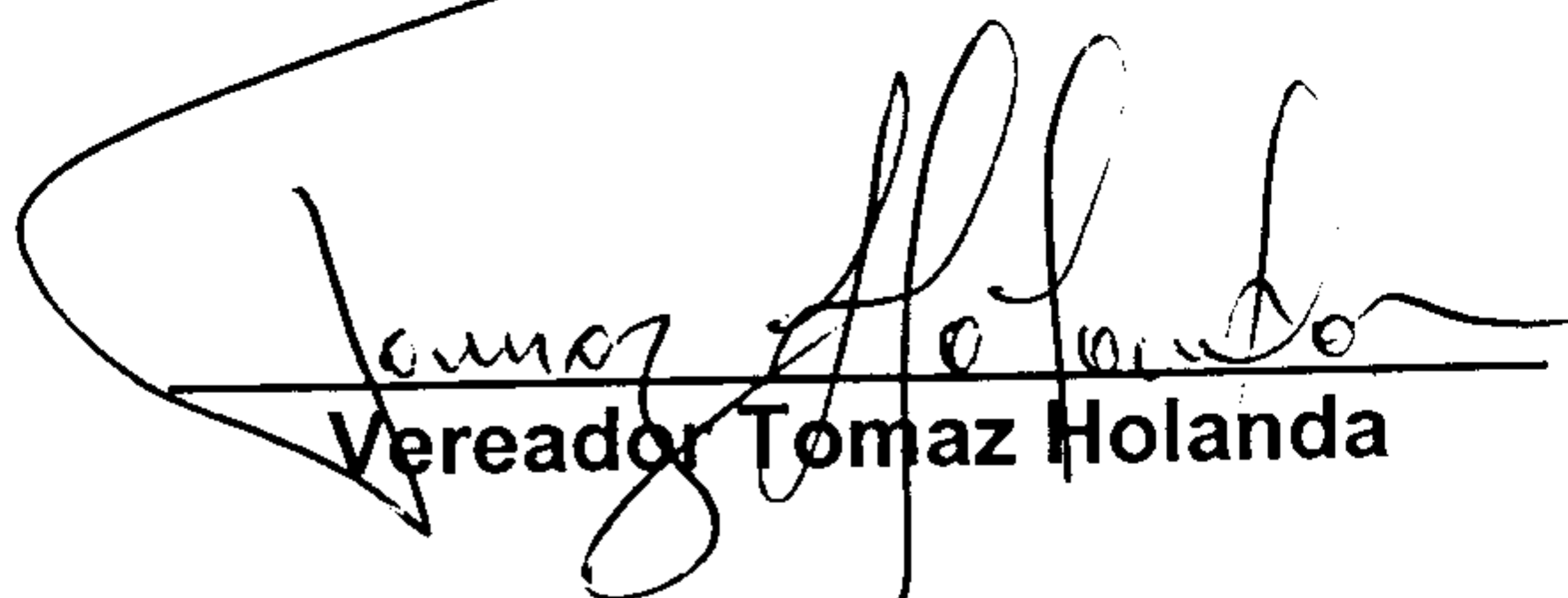
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em

de novembro de 2006.



Vereador Tomaz Holanda



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 216 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional III, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III

42101 Secretaria Executiva Regional III

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081.____ Urbanização da Praça José Moreira Leitão –
Antônio Bezerra - SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 250

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081.____ Urbanização de Área Próxima ao Campo Dep.
Antoni Costa - SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 438

Valor da Localização: R\$ 70.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1376 Reforma em Campos Esportivos

Programação: 27.812.0046.1376.____ Reforma do Campo Dep. Antoni Costa – Antônio
Bezerra - SER III

Produto: Campo reformado (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 220.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem

Programação: 15.451.0063.1112.____ Ampliação da Drenagem da Rua Licurgo
Montenegro – SER III

Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 222

Valor da Localização: R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valores a seguir especificados:

42000 Secretaria Executiva Regional III

42101 Secretaria Executiva Regional III

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110.0003 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário –
SER III

Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 4070

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem

Programação: 15.451.0063.1112.0022 Implantação de Drenagem de Rua – SER III

Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 1000

Valor da Localização: R\$ 150.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 330.000,00

Esfera: Fiscal

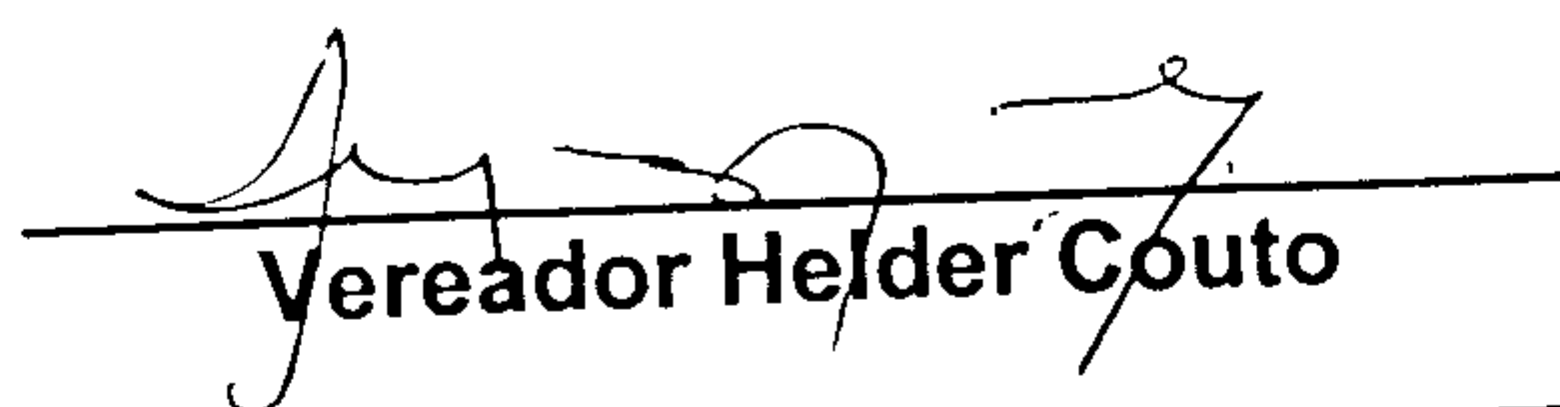
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Helder Couto



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 217 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1541
Valor da Localização: R\$ 340.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 340.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

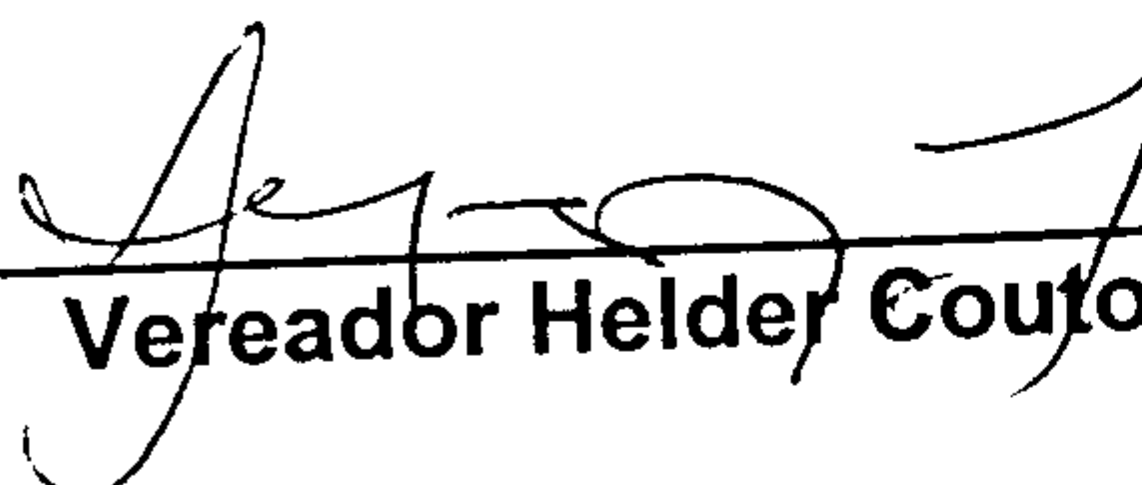


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Helder Couto



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 218 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26201 Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza
Programa: 0054 Desenvolvimento da Cultura
Ação: 1065 Apoio às Manifestações Culturais
Programação: 13.392.0054.1065.0003 Carnaval de Rua - Município
Produto: Manifestação apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

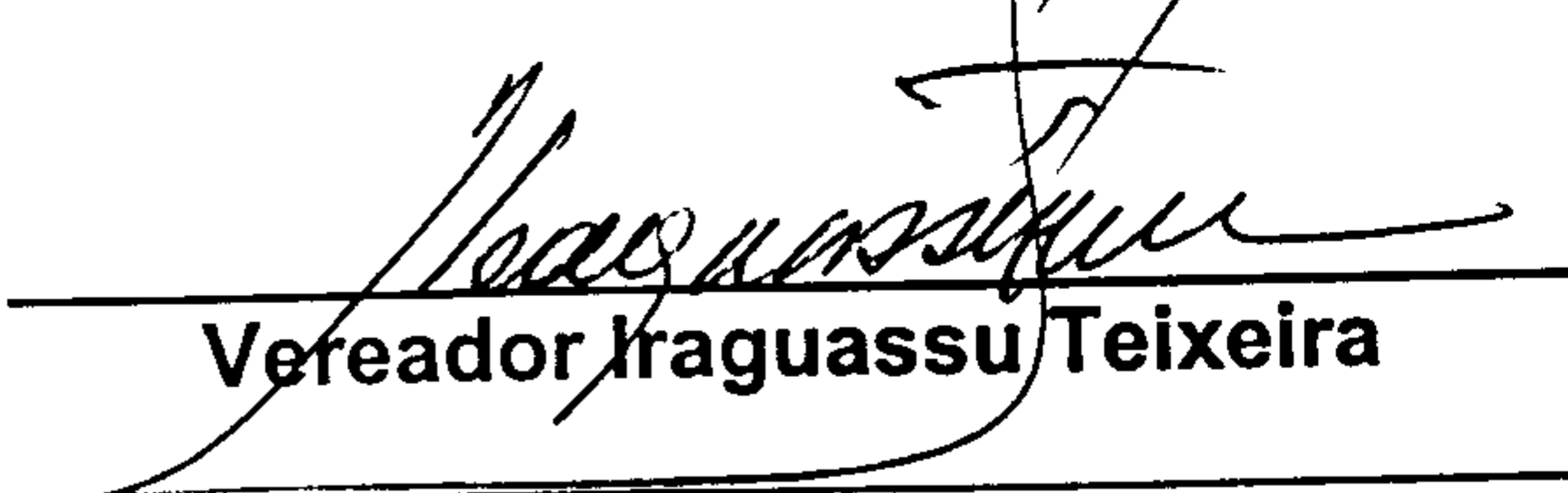
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

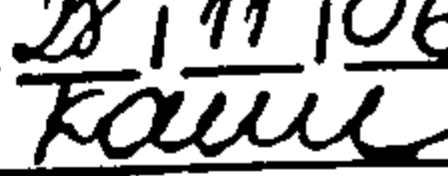
JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à manifestação citada, promovendo e disseminando as ações de cultura e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Iraguassu Teixeira

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 28/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 219 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0117 Proteção Social Especial

Ação: 2099 Apoio a Entidades de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

Programação: 08.242.0117.2099.0006 Recanto Psicopedagógico da Aldeota

Produto: Portador de deficiência atendido (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Ação: 2232 Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Programação: 08.422.0117.2232.0001 Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Município

Valor da Localização: R\$ 15.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 55.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

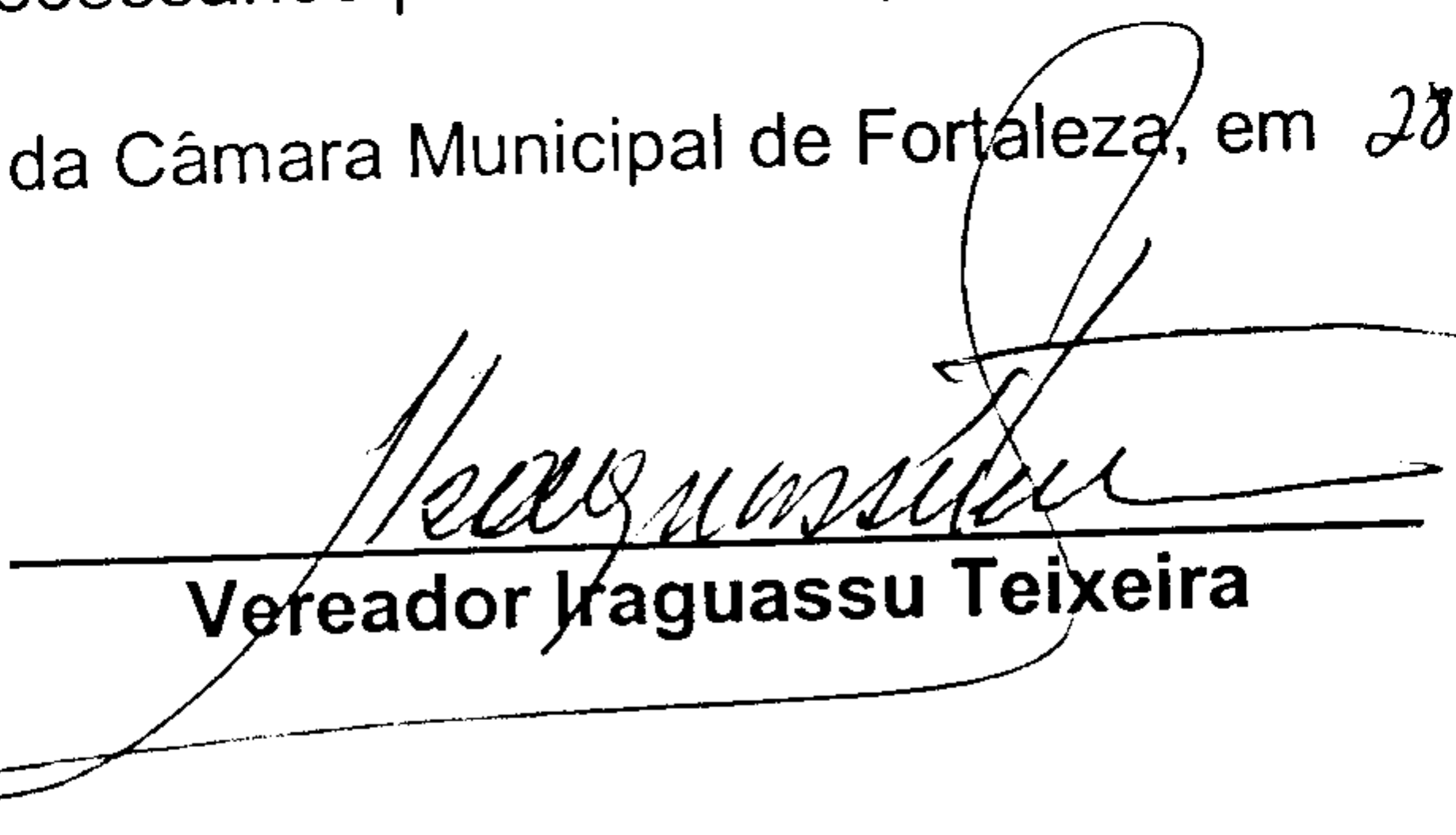


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar às referidas entidades comunitárias, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Raguassu Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 220 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

25000 Secretaria Municipal de Saúde
25906 Fundo Municipal de Saúde – Distrito de Saúde SER V
Programa: 0030 Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
Ação: 1024 Reforma, Ampliação e Equipamento das Unidades de Saúde
Programação: 10.301.0030.1024.____ Reforma do Posto Abner Cavalcante - SER V
Produto: Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102
Programação: 10.301.0030.1024.____ Reforma do Posto Pedro Celestino - SER V
Produto: Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102
Programação: 10.301.0030.1024.____ Reforma do Posto João Elísio Holanda - SER V
Produto: Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 20.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102
Programação: 10.301.0030.1024.____ Reforma do Posto Argeu Herbster - SER V
Produto: Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 15.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102
Programação: 10.301.0030.1024.____ Reforma do Posto Guarani Mont'Alverne - SER V
Produto: Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 15.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Programação: 10.301.0030.1024.____ Reforma do Posto Dom Antônio de Almeida
Lustosa - SER V
Produto: Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 15.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102

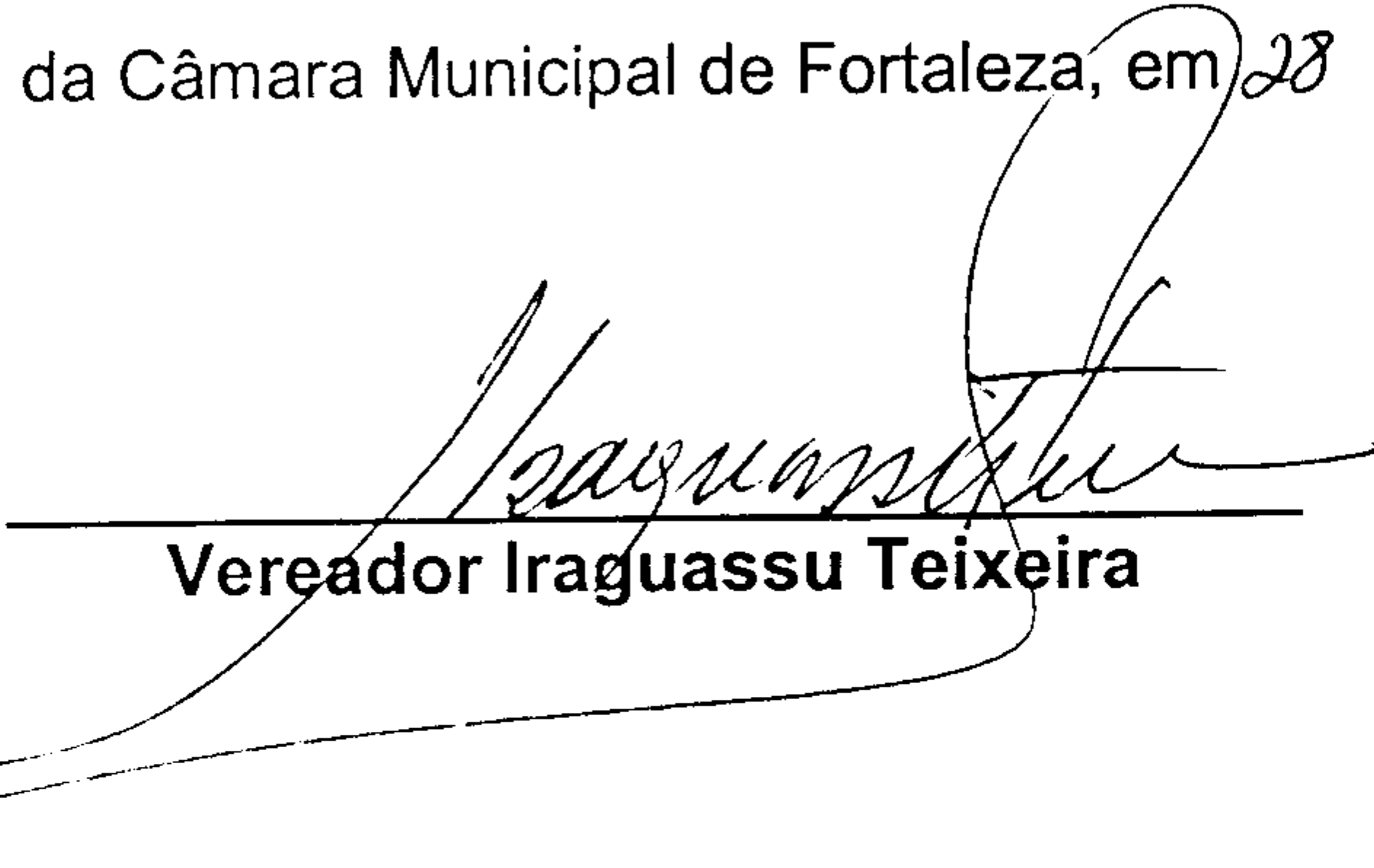
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 125.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para reforma das unidades de saúde, melhorando o atendimento à população, de forma diferenciada e com qualidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Iraguassu Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 221 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.1081.____ Urbanização e Reforma da Praça da UV – 10 -
SER V

Produto: Área urbanizada (M²) = 375

Valor da Localização: R\$ 60.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081.____ Urbanização e Reforma de Praça na Maraponga
entre Ruas Holanda e Altair - SER V

Produto: Área urbanizada (M²) = 63

Valor da Localização: R\$ 20.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

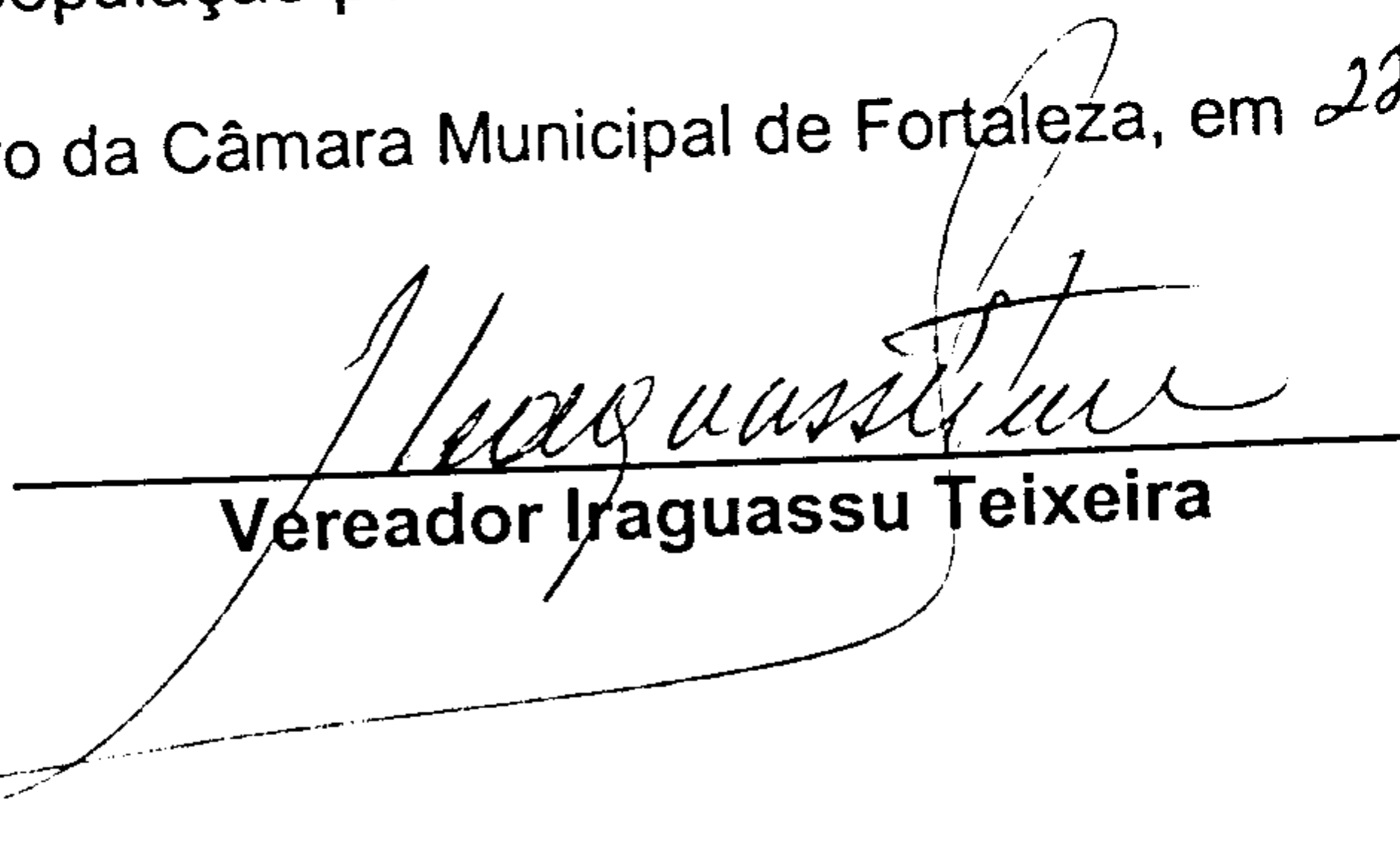


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Iraguassu Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 222 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1541
Valor da Localização: R\$ 435.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 435.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

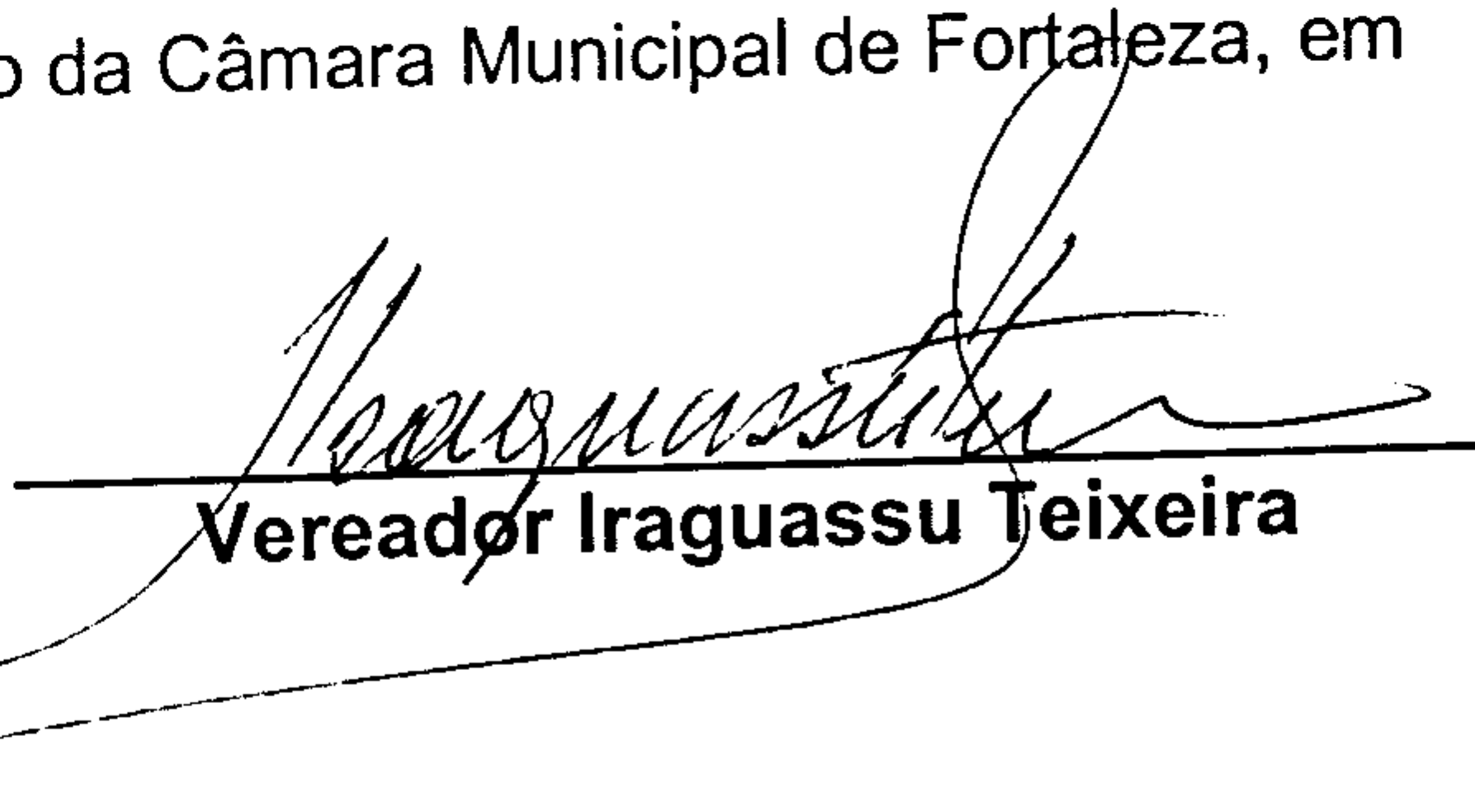


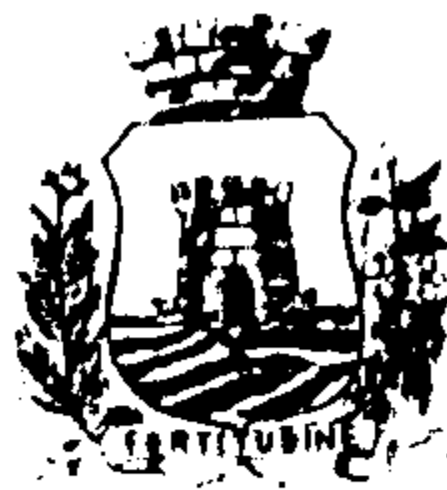
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 2006.


Vereador Iraguassu Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 223 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319._____ Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural
do Estado do Ceará
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 960.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 960.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à entidade e à manifestação citadas, promovendo e disseminando as ações de esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereador Tin Gomes _____

Vereador Carlos Santana _____

Vereador José Carlos _____

Vereador Eliezer Moreira x _____

Vereador Chico Rodrigues _____

Vereador Regina Assêncio _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 224 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas

Programação: 27.812.0046.1319._____ Liga Esportiva Integrada da Praia do Futuro e Luxou

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 400.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 400.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à entidade e à manifestação citadas, promovendo e disseminando as ações de esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereadora Terezinha de Jesus

Vereador Tomaz Holanda

Vereador Idalmir Feitosa

Vereador Iraguassu Teixeira

Vereador Glauber Lacerda

Vereadora Carlos Sidou

Vereadora José do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 225 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319.0001 Apoio a Entidades Esportivas - Município
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 470.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 470.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à entidade e à manifestação citadas, promovendo e disseminando as ações de esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereadora Elpídio Nogueira _____

Vereador Luciran Girão _____

Vereador Helder Couto _____

Vereador Sérgio Novaes _____

Vereador João Batista _____

Vereadora Fátima Leite _____

Vereadora Kaká Vasconcelos _____

Vereadora Regina Assêncio _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 226 /06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a restituição de multas detectadas por equipamentos eletrônicos, previstas na legislação de trânsito, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
2. UNID ORÇAM.	27201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA
3. FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
4. SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
5. PROGRAMA	NOVO	OPERAÇÕES ESPECIAIS
6. AÇÃO/PRODUTO	NOVO	RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	RESTITUIÇÃO DE MULTAS DETECTADAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTO	R\$ 1.000.000,00



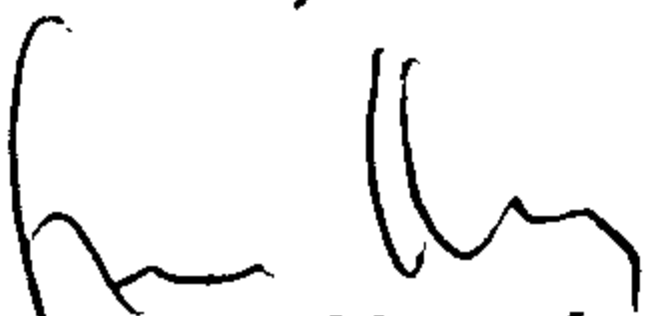
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1.ENTIDADE	27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
2.UNID ORÇAM.	27201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA
3.FONTE	280	Recursos diretamente arrecadados
4.GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.



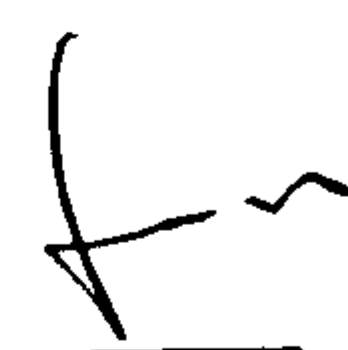
Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por fito propiciar o cumprimento do compromisso da Prefeitura Municipal de Fortaleza com a população. Segundo levantamentos feitos pela AMC, esse valor corresponde a mais de 10%(dez por cento) da valor arrecadado indevidamente na gestão anterior que será devolvido gradativamente pela Prefeitura aos fortalezenses.

Tais providências são necessárias face às decisões judiciais em que o Superior Tribunal de Justiça – STJ tem se manifestado no sentido de considerar inaplicável o art.280 do CTB, considerando irregulares as multas de trânsito originárias dos autos de infração, no período de 09 de maio a 16 de outubro do ano de 2002.



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais
Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**EMENDA ADITIVA N.º 227 /06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06**

*EMENTA: Destina recursos a ONG
AQUITÁBAQUARA, na forma que indica.*

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. UNID ORÇAM.	25901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3. FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4. SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
5. PROGRAMA	0116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
6. AÇÃO/PRODUTO	2098	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	APOIO A ONG AQUITÁBAQUARA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
-----------------------	-----	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 100.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos de apoio a Organização de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - AQUITÃBAQUARA, beneficiando cerca de 80 crianças e adolescentes mensalmente, que se utilizam dos serviços prestados na inclusão social e educação das crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**EMENDA ADITIVA N.º 228 /06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06**

EMENTA: Destina recursos ao Instituto do Coração da Criança e do Adolescente - ICCA, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. UNID ORÇAM.	25901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3. FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4. SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
5. PROGRAMA	0116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
6. AÇÃO/PRODUTO	2098	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	APOIO AO INSTITUTO DO CORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -ICCA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 535.000,00

Ass - M



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1.ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4.SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5.PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6.AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7.LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8.REGIÃO		
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 535.000,00

Departamento Legislativo, em 29 de Novembro de 2006.

Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos a manutenção do Instituto do Coração da Criança e do Adolescente - ICCA, beneficiando cerca de 1.000 crianças e adolescentes mensalmente, que se utilizam do referido Instituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 229 106
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a Aquisição de imóvel destinado a implantação de Equipamento de saúde na SER-III, na forma que indica

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional III, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2. UNID ORÇAM.	25904	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DISTRITO DE SAÚDE SER III
3. FUNÇÃO	10	SAÚDE
4. SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
5. PROGRAMA	0031	ATENDIMENTO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA A SAÚDE
6. AÇÃO/PRODUTO	NOVO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO CORAÇÃO
8. FONTE	102-212-281	RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
9. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 1.280.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXCLUSÃO	X
----------	---

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 1.280.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

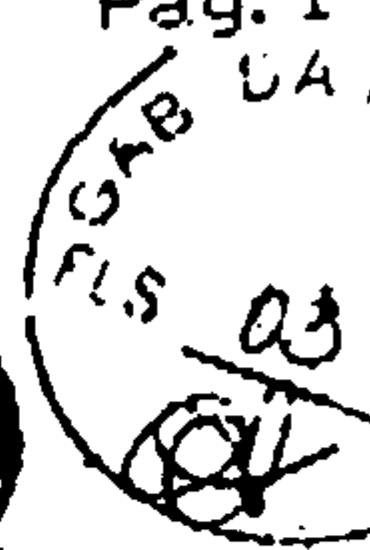
JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos para desapropriação de imóvel localizado na SER-III, com fito de implantar o Hospital Municipal do Coração, destacando o compromisso da Prefeitura Municipal de Fortaleza com a sociedade, em parceria com a Universidade Federal do Ceará,



Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTRA ESTRUTURA
SEINF - COMISSÃO DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES



Fortaleza, 25 de setembro de 2006.

ESTIMATIVA DE VALOR

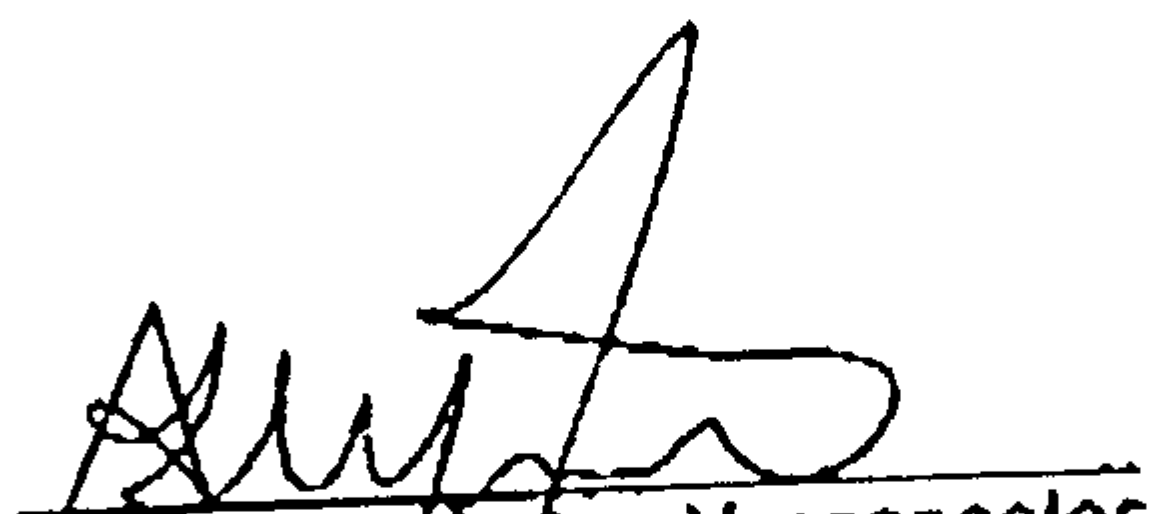
Sr. Secretário,

Para efeito de provável desapropriação, procedemos vistoria nos imóveis situados nas quadras 18-A e 18-B, do Loteamento Sítio Lagoa do Porangabussu, bairro Porangabussu, Fortaleza-(CE), objetivando subsidiar decisão de desapropriação para implantação de Equipamento de Saúde.

Obedecendo aos critérios técnicos normativos, informamos que o valor estimado dos imóveis correspondente à terrenos e benfeitorias é de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta mil reais).

Informamos ainda, que segue em anexo o croqui de situação dos imóveis para elaboração do decreto de desapropriação, bem como, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

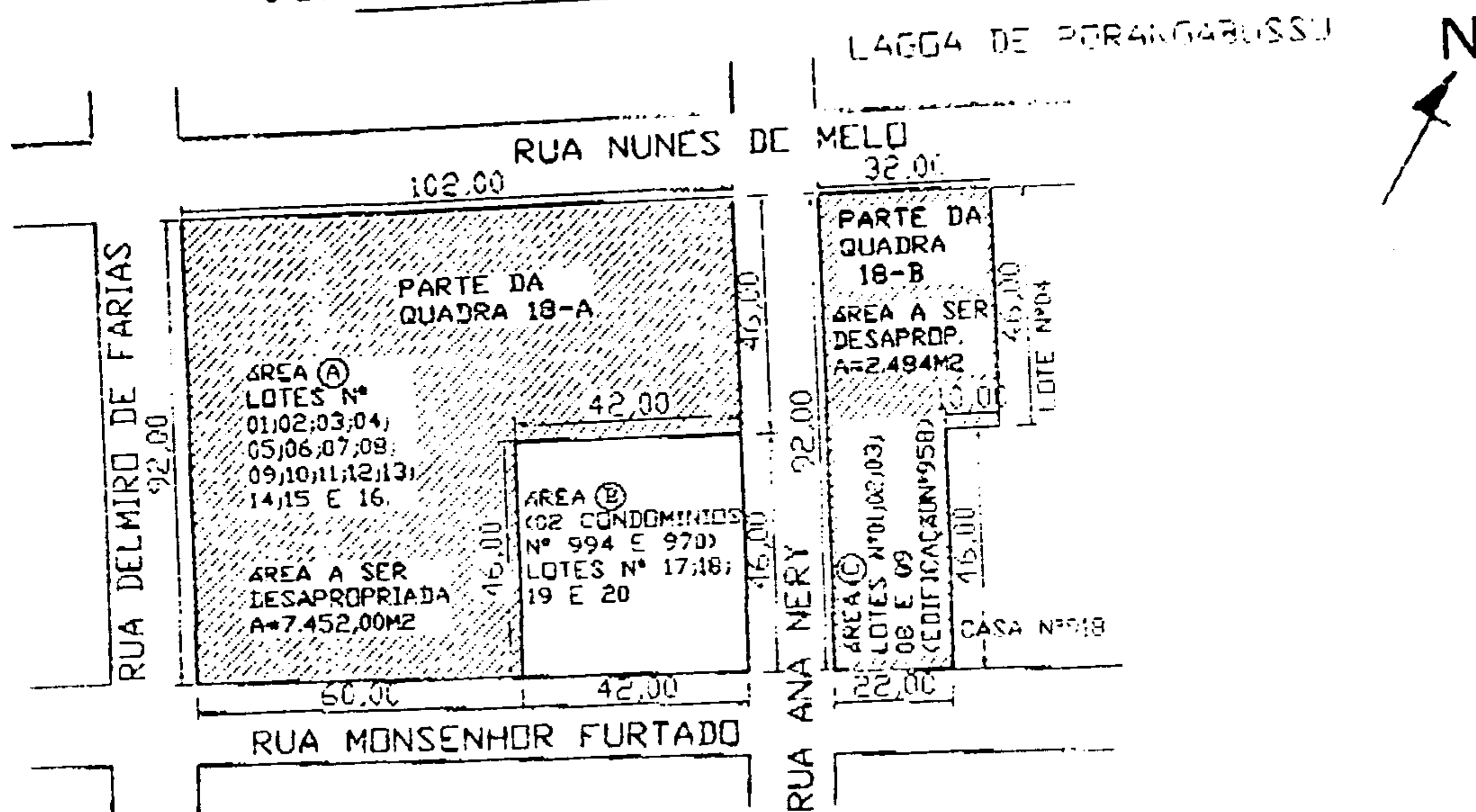

André Luiz Daher Vasconcelos
Eng. Civil / CREA 13.977-D/CE
Coordenador da Comissão de
Perícias e Avaliações da P.M.F.

MEMORIAL DESCRITIVO

SEINF - COMISSÃO DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES DA P.M.F.

1) IDENTIFICAÇÃO: ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO (PARTE DA QUADRA 18-A E QUADRA 18-B DO LOTEAMENTO SÍTIO PORANGABUSSU)

2) CROQUI:



*O PRESENTE MEMORIAL ESTÁ DE ACORDO COM PLANTA DO LOTEAMENTO SÍTIO LAGOA DE PORANGABUSSU APROVADO EM 20/08/1988 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA PMF-IPCAM ARQUIVO F-11 REG. Nº226 - PROPRIEDADE DE ANTONIO RUSSO SOBRINHO.

DATA: 21/09/2006
ESCALA: 1:200

3) MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

PARTE DA QUADRA 18-A

AO SUL (FRENTE) MEDINDO 102,00m DE FORMA IRREGULAR EM DOIS SEGMENTOS. O PRIMEIRO DE 60,00m COM A RUA MONSENHOR FURTADO E O SEGUNDO 42,00m COM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE Nº994 E 970 COM FRENTE VOLTADAS PARA A RUA MONSENHOR FURTADO;

AO NORTE (FUNDOS) MEDINDO 102,00m COM A RUA NUNES DE MELO;

AO OESTE (LADO DIREITO) MEDINDO 92,00m COM A RUA DELMIR DE FARIAS;

AO LESTE (LADO ESQUERDO) MEDINDO 92,00m EM DOIS SEGMENTOS DE 46,00m O PRIMEIRO CONFRONTANDO COM O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE Nº 994 E O SEGUNDO COM A RUA ANA NERY;

PARTE DA QUADRA 18-B

AO SUL (FRENTE) MEDINDO 32,00m DE FORMA IRREGULAR EM DOIS SEGMENTOS. O PRIMEIRO DE 22,00m COM A RUA MONSENHOR FURTADO E O SEGUNDO DE 10,00m COM A CASA Nº918;

AO NORTE (FUNDOS) MEDINDO 32,00m COM A RUA NUNES DE MELO;

AO OESTE (LADO DIREITO) MEDINDO 92,00m COM A RUA ANA NERY;

AO LESTE (LADO ESQUERDO) MEDINDO 92,00m EM DOIS SEGMENTOS DE 46,00m O PRIMEIRO CONFRONTANDO COM UMA CASA DE Nº918 E O SEGUNDO COM O LOTE Nº 04 DA MESMA QUADRA;

4) QUADRO DE ÁREAS:

PARTE DA QUADRA 18-A

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 7.452,00m²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA = 7.452,00m²

ÁREA REMANESCENTE = 0,00m²

PARTE DA QUADRA 18-B

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 2.484m²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA = 2.484m²

ÁREA REMANESCENTE = 0,00m²

5) COMPONENTES DA COMISSÃO:

COORDENADOR: ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS
MEMBRO: IVAN RUI DE ARRUDA FROTA
MEMBRO: EVERALDO ANDRADE LIMA
MEMBRO: GLAYSSÉ NASCIMENTO DE MENESES

ENG. CIVIL
ENG. CIVIL
ENG. CIVIL
ENG. CIVIL

CREA: 13.977-D/CE
CREA: 2.717-D/CE
CREA: 3.529-D/CE
CREA: 38.685-D/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º 230 /06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06

EMENTA: Destina recursos para a realização das obras de Reforma, Ampliação e Equipamento da Unidade de Saúde – C.S Monteiro de Moraes, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2. UNID ORÇAM.	25907	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DISTRITO DE SAÚDE SER VI
3. FUNÇÃO	10	SAÚDE
4. SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
5. PROGRAMA	0030	ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE /PSF
6. AÇÃO/PRODUTO	1024	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE – C.S MONTEIRO DE MORAIS
8. REGIÃO		
9. FONTE	102-212-281	RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Sergio Novais
Rua Thompson Bulcão, 830 – Fortaleza-Ceará – Fone: (85) 3444.8359

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 18/11/06
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1.ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4.SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5.PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6.AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7.LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8.REGIÃO		
9.FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10.GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 100.000,00

Departamento Legislativo, em 08 de Novembro de 2006.

Sergio Novais
1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos a reforma do C.S visando beneficiar várias comunidades carentes circunvizinhas, beneficiando cerca de 10.000 fortalezenses, que se utilizam no Centro de Saúde Monteiro de Moraes na SER-VI.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 231 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319. _____ Apoio à Federação Cearense Desporto de Verão
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

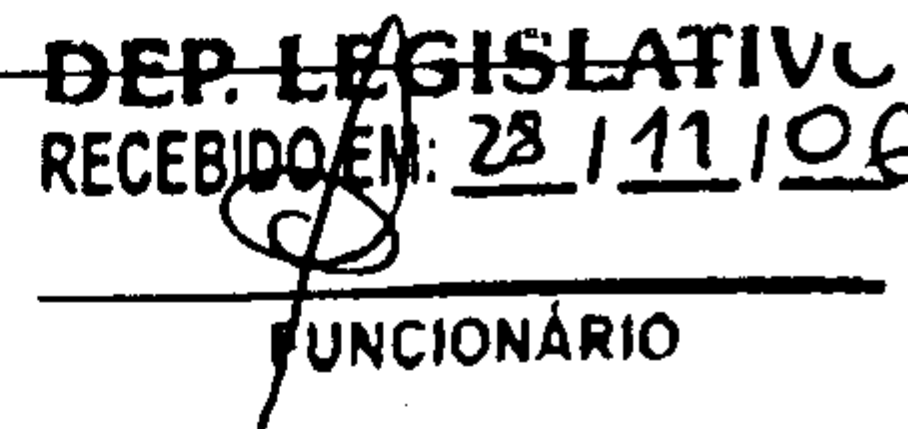
JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à entidade, promovendo e disseminando as ações de esporte no Município, garantindo o acesso à população a este serviço.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Kaká Vasconcelos

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 28/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 232 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0116 Proteção Social Básica

Ação: 2096 Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso

Programação: 08.241.0116.2096. _____ Associação das Mães Carentes do Bairro
Parque 2 Irmãos

Produto: Idoso atendido (Idoso) = 40

Valor da Localização: R\$ 20.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Ação: 2097 Apoio a Entidades de Atendimento à Criança de 0 a 6 Anos

Programação: 08.243.0116.2097. _____ Associação da Comunidade dos Filhos de Maria
Santíssimo do Imaculado Coração

Produto: Criança atendida (Unidade) = 50

Valor da Localização: R\$ 30.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Ação: 2098 Apoio a Entidades de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes

Programação: 08.243.0116.2098. _____ União dos Infantes Pioneiros do Estado do
Ceará

Produto: Criança e adolescente atendidos (Unidade) = 300

Valor da Localização: R\$ 30.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar às referidas entidades comunitárias, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Kaká Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 233 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1200
Valor da Localização: R\$ 350.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 350.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDEM: 18/11/06
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereador Kaká Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 234 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319.0001 Apoio à Entidades Esportivas - Município
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 20.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 20.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários, promovendo e disseminando as ações de esporte no Município, garantindo o acesso à população a este serviço.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.


Vereador Kaká Vasconcelos

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 28/11/06
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 235 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319. _____ Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural
do Estado do Ceará
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

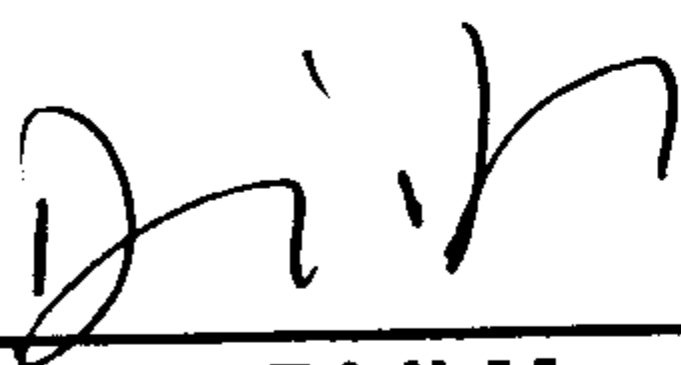
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

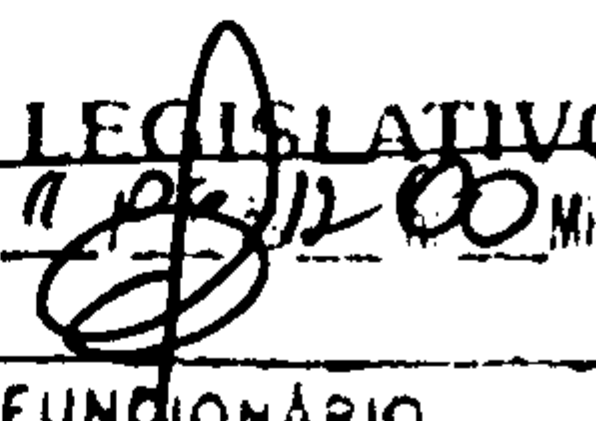
A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à entidade citada, promovendo e disseminando as ações de esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.



Vereador Didi Mangueira

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
EM: 28/11/2006


FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 236 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1200
Valor da Localização: R\$ 350.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 350.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Didi Manguiera



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 237 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V

44101 Secretaria Executiva Regional V

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Construção de Praça na Rua João Gentil c/ João Pinheiro – Granja Lisboa – Bom Jardim - SER V

Produto: Área urbanizada (M²) = 625

Valor da Localização: R\$ 200.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Construção da Praça das Mangueiras na Rua Bruno Valente - Serrinha - SER V

Produto: Área urbanizada (M²) = 250

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica nas Ruas do Bom Jardim - SER V

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 14063

Valor da Localização: R\$ 450.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 730.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

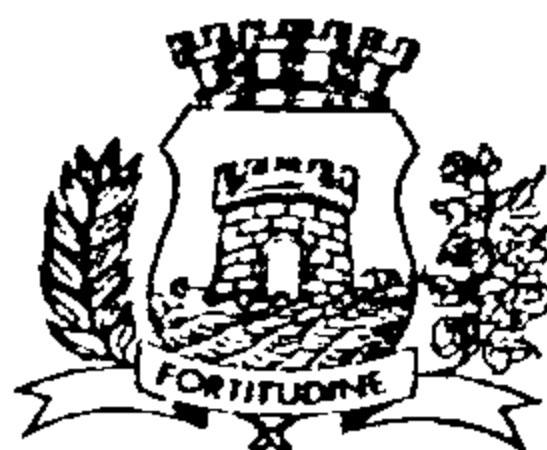
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereador Didi Manguiera



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Emenda Aditiva nº 238 /06 ao Projeto de Lei nº _____ que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007.

Art. 1º Adiciona programação ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

INCLUSÃO

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0114 Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fortaleza
AÇÃO/PRODUTO: 1407 Estruturação da Rede Sócio - Assistencial
LOCALIZAÇÃO: 1407 _____ Associação Residencial Martins Soares Moreno
FONTE: 100
GRUPO DE DESPESAS: Outras Despesas Correntes
VALOR: R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da redução na programação a seguir indicada:

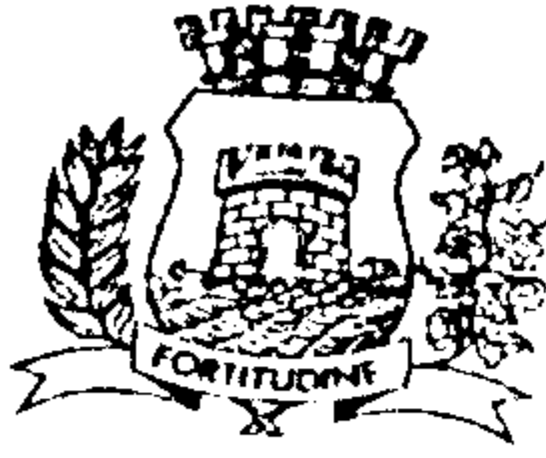
REDUÇÃO

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 Reserva de Contingência
PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência
AÇÃO/PRODUTO: 9999 Reserva de Contingência
LOCALIZAÇÃO: 99 999 9999 9999 0001 Reserva de Contingência - Município
FONTE: 100
GRUPO DE DESPESAS: Reserva de Contingência
VALOR: R\$ 10.000,00

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de 11 de 2006

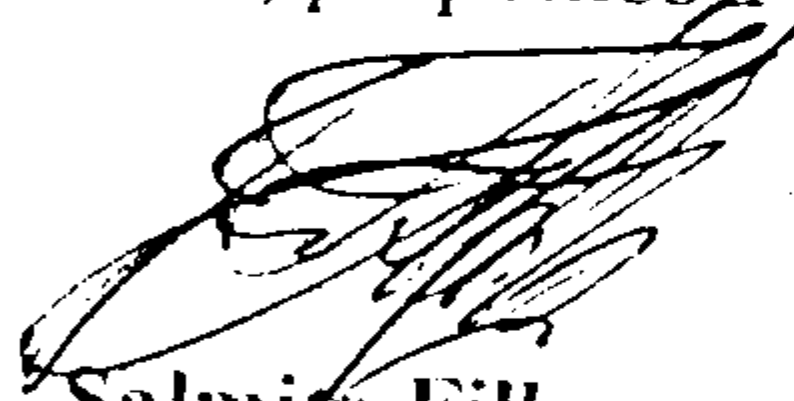
DEP. LEGISLATIVO
EM: 28 / 11 / 06 h: _____ Min: _____

FUNCIONÁRIO

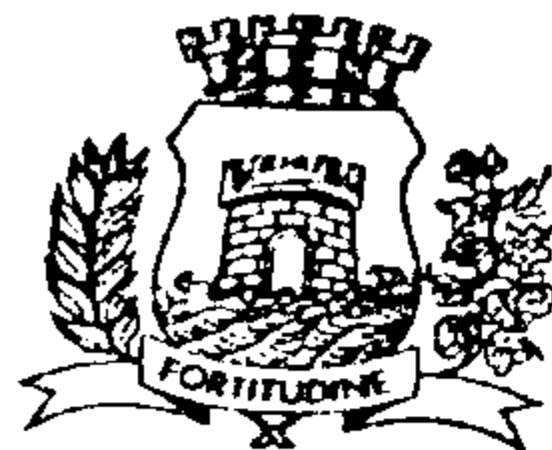


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Justificativa: Para que a Associação Residencial Martins Soares Moreno continue realizando suas valiosas atividades junto à comunidade, propomos a presente emenda.



Salmir Filho
LÍDER DO PT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Emenda Aditiva nº 239 /06 ao Projeto de Lei nº _____ que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007.

Art.1º Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional IV, conforme a seguir indicado:

INCLUSÃO

43000 Secretaria Executiva Regional IV
43101 Secretaria Executiva Regional IV
FUNÇÃO: 15 Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0063 Infra-Estrutura Viária
AÇÃO/PRODUTO: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
LOCALIZAÇÃO: 1110 _____ Conclusão da duplicação da Av. Osório de Paiva.
FONTE: 100
GRUPO DE DESPESAS: Investimento
VALOR: R\$ 5.000.000,00

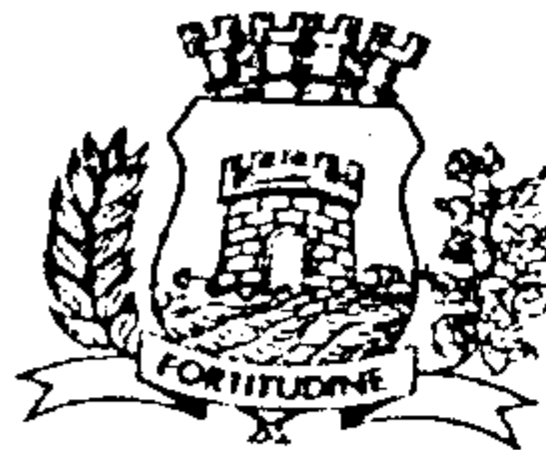
Art.2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da redução na programação a seguir indicada:

REDUÇÃO

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 Reserva de Contingência
PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência
AÇÃO/PRODUTO: 9999 Reserva de Contingência
LOCALIZAÇÃO: 99 999 9999 9999 0001 Reserva de Contingência - Município
FONTE: 100
GRUPO DE DESPESAS: Reserva de Contingência
VALOR: R\$5.000.000,00

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de 11 de 2006

DEP. LEGISLATIVO
Em 28/11/06
Min.
FUNÇÃO VÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Justificativa: A emenda tem por objetivo melhorar as condições de urbanismo do trecho supra mencionado, proporcionando aos moradores do bairro Parangaba melhores condições de tráfego e de trânsito.


Salmato Filho
LIDER DO PT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 240 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 43
Valor da Localização: R\$ 12.500,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 12.500,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

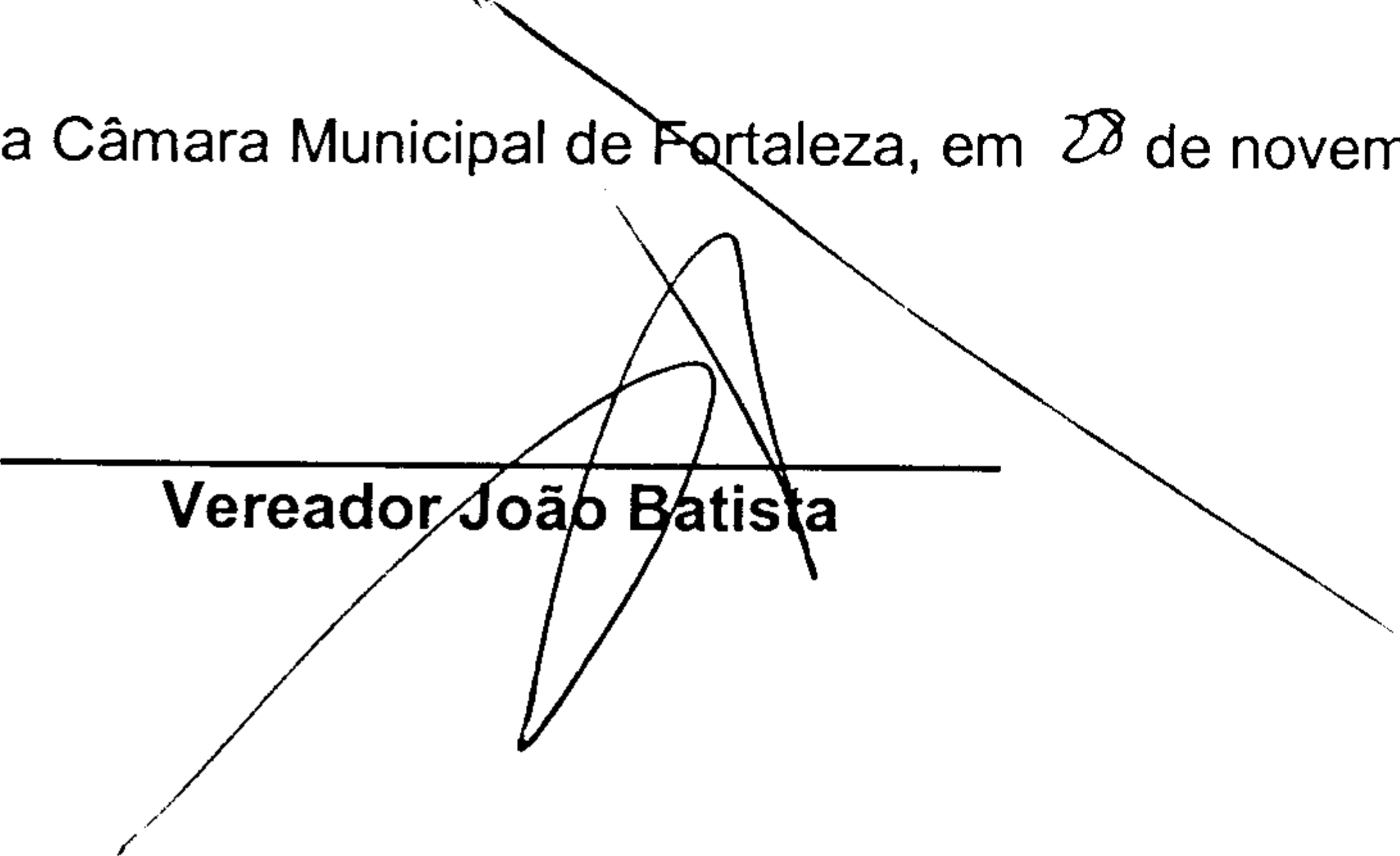


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.



Vereador João Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 241 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319. _____ Federação Cearense de Kungfu Wushu
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 20.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100
Programação: 27.812.0046.1319. _____ Liga Esportiva do Conjunto Esperança
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários às entidades, promovendo e disseminando as ações de esporte no Município, garantindo o acesso à população a este serviço.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.



Vereador João Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 242/06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional III, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III

42101 Secretaria Executiva Regional III

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1205 Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Esportiva

Programação: 27.812.0046.1205._____ Reforma do Centro Esportivo Clécia Teles – Novo Ideal – Rodolfo Teófilo - SER III

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1205._____ Cobertura da Quadra de Esporte do Rodolfo Teófilo - SER III

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 70.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110._____ Abertura da Rua César Fontenele entre R. Amadeu Furtado e Av. Humberto Monte - Parquelândia - SER III

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 7813

Valor da Localização: R\$ 250.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110._____ Abertura da Rua Santa Catarina entre R. dos Estados e 3 de Maio - Parquelândia - SER III

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 6250

Valor da Localização: R\$ 200.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Programa: 0064 Desenvolvimento da Assistência Social
Ação: 1091 Reforma e Equipamento de Unidade de Assistência Social
Programação: 08.244.0064.1091._____ Reforma com Implantação de Piscina no CSU
Conselheiro José Batista de Oliveira - SER III
Produto: Unidade reformada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III
42101 Secretaria Executiva Regional III
Programa: 0064 Desenvolvimento da Assistência Social
Ação: 1091 Reforma e Equipamento de Unidade de Assistência Social
Programação: 08.244.0064.1091.0003 Construção, Reforma e Equipamentos de Unidades de Assistência Social - SER III
Produto: Unidade reformada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 520.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 2006.

Vereador João Batista

Rua Thompson Bulcão, 840 - Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 - Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**EMENDA ADITIVA N.º 243 /06
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06
MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 0025/06**

EMENTA: Destina recursos a Associação dos Moradores do Castelo Encantado e Morro do Teixeira, na forma que indica.

Art.1º - Adiciona programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, nos seguintes termos:

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. UNID ORÇAM.	25901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3. FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4. SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
5. PROGRAMA	0116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
6. AÇÃO/PRODUTO	2096	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTOS AO IDOSO
7. LOCALIZAÇÃO	NOVO	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO E MORRO DO TEIXEIRA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100-210	
10. GRUPO DE DESPESAS	INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00

Art.2º - Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são oriundos da programação a seguir indicada:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXCLUSÃO	X
-----------------	----------

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS	COD	DESCRIÇÃO
1. ENTIDADE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. UNID ORÇAM.	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3. FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
6. AÇÃO/PRODUTO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7. LOCALIZAÇÃO	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8. REGIÃO		
9. FONTE	100	RECURSOS SEM VINCULAÇÃO
10. GRUPO DE DESPESAS	Despesas Correntes	R\$ 50.000,00

Departamento Legislativo, em 28 de Novembro de 2006.



Sergio Novais

1º Vice-Presidente da CMF
Vereador PSB/CE

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda busca destinar recursos específicos a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO E MORRO DO TEIXEIRA, beneficiando centena de idosos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 244 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

25000 Secretaria Municipal de Saúde
25907 Fundo Municipal de Saúde – Distrito de Saúde SER VI
Programa: 0030 Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
Ação: 1023 Implantação de Unidades de Saúde
Programação: 10.301.0030.1023.____ Implantação do Posto de Saúde do Parque Iracema Conjunto São Bernardo - SER VI
Produto: Unidade de saúde implantada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 1.000.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102

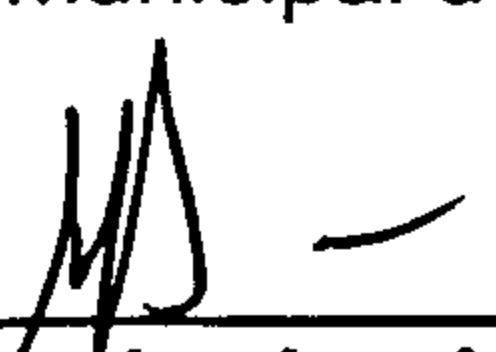
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 1.000.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para a implantação de unidade de saúde, ampliando o atendimento à população, de forma diferenciada e com qualidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Luciran Girão

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06
Kamir

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 245 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 856
Valor da Localização: R\$ 250.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 250.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador **Luciran Girão**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 246 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.1081._____ Urbanização do Canteiro Central Av. Edílson
Brasil Soares - SER VI
Produto: Área urbanizada (M²) = 444
Valor da Localização: R\$ 80.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1205 Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Esportiva
Programação: 27.812.0046.1205._____ Construção da Quadra Poliesportiva em Frente à
Escola Irmã Simas - SER VI
Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 350.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação da R. Ernesto Monteiro - SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 938
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação da R. Presidente Artur Bernardes,
Ruas e Travessas da Comunidade Piçarreira - SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 9375
Valor da Localização: R\$ 300.000,00
Esfera: Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110.____ Pavimentações das Travessas Conjunto São Bernardo, Juraci Girão, Bela Vista, Nicolau Coelho e John Lennon - SER VI

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1875

Valor da Localização: R\$ 60.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110.____ Pavimentações da Rua Waldemar de Alcântara - SER VI

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1250

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110.____ Pavimentações das Ruas do Parque Santa Cecília - SER VI

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1563

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem

Programação: 15.451.0063.1112.____ Drenagem da R. Ernesto Monteiro - SER VI

Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 33

Valor da Localização: R\$ 30.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1112.____ Drenagem da Rua Waldemar de Alcântara - SER VI

Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 44

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1112.____ Drenagem das Ruas do Parque Santa Cecília - SER VI

Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 56

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

45000 Secretaria Executiva Regional VI

45101 Secretaria Executiva Regional VI

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110.0006 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário -
SER VI

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 11353

Valor da Localização: R\$ 530.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: 500.000,00

Esfera: Fiscal

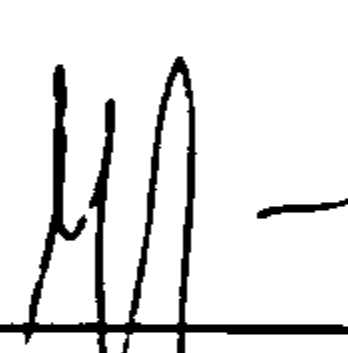
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Luciran Girão



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 247 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Drenagem e Pavimentações das Ruas do
Conjunto Palmeiras - SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 7031
Valor da Localização: R\$ 500.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

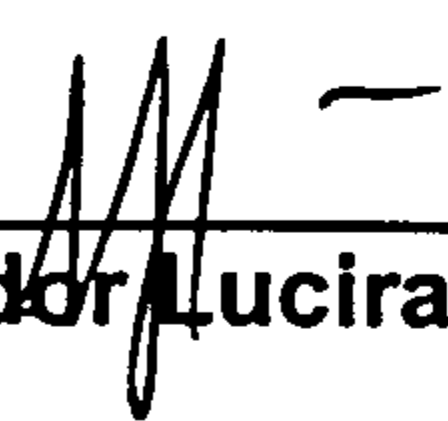
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 500.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Luciran Girão

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 27/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 248 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional II, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

41000 Secretaria Executiva Regional II

41101 Secretaria Executiva Regional II

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Construção do Pólo de Lazer e Praça – Alpha Village - SER II

Produto: Área urbanizada (M²) = 444

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 2006.


Vereador Luciran Girão

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 249 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura

27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto

Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município

Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 274

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

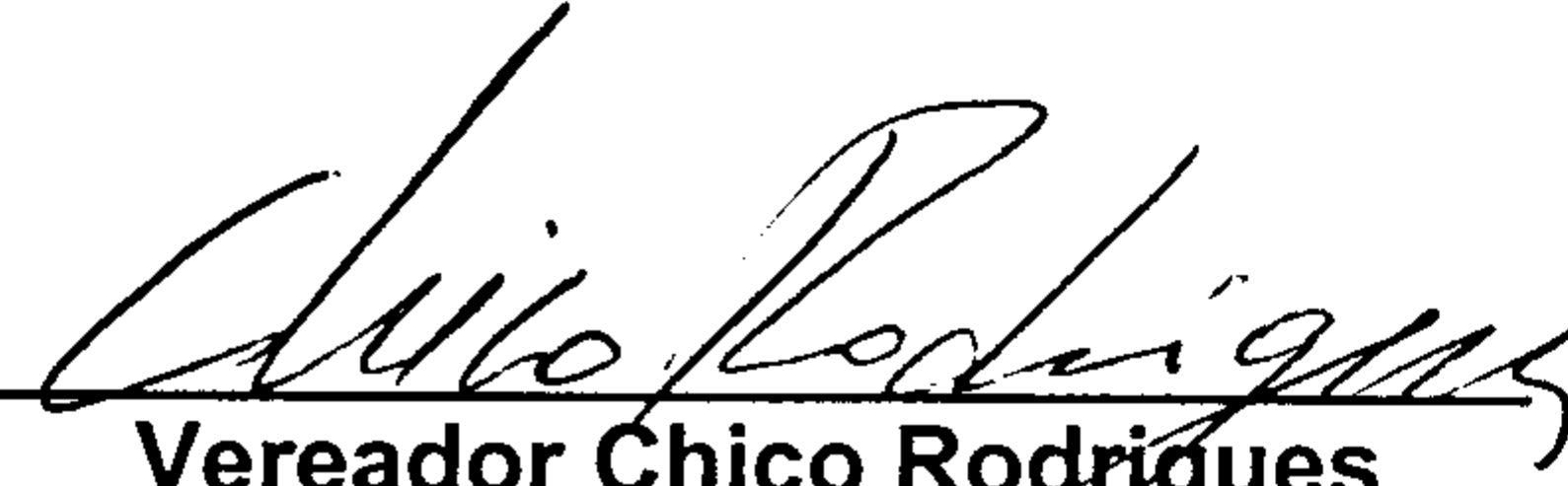


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador Chico Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 230 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional III, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III

42101 Secretaria Executiva Regional III

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça da Igreja de São José no Jockey Club - SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 500

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Urbanização da Rua do Campo – Jockey Club - SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 556

Valor da Localização: R\$ 100.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0100 Melhoria da Rede Física na Educação Infantil

Ação: 1098 Construção e Equipamento de Creche

Programação: 12.365.0100.1098._____ Construção de Creche no Planalto Pici – SER III

Produto: Creche construída e equipada (Unidade): 1

Valor da Localização: R\$ 240.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0101



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III
42101 Secretaria Executiva Regional III
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.1081.0009 Urbanização de Avenidas – SER III
Produto: Área urbanizada (M²) = 5850
Valor da Localização: R\$ 180.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 240.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária e o atendimento a crianças em creche, garantido que população tenha acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador Chico Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 251 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação de Ruas no Barroso II - SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 4725
Valor da Localização: R\$ 150.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação de Ruas no Conjunto Palmeiras - SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 9450
Valor da Localização: R\$ 300.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiro e físico das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos valores a seguir especificados:

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110.0006 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 4725
Valor da Localização: R\$ 150.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100
Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem
Programação: 15.451.0063.1112.0006 Ampliação do Sistema de Drenagem - SER VI



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 661

Valor da Localização: R\$ 300.000,00

Esfera: Fiscal

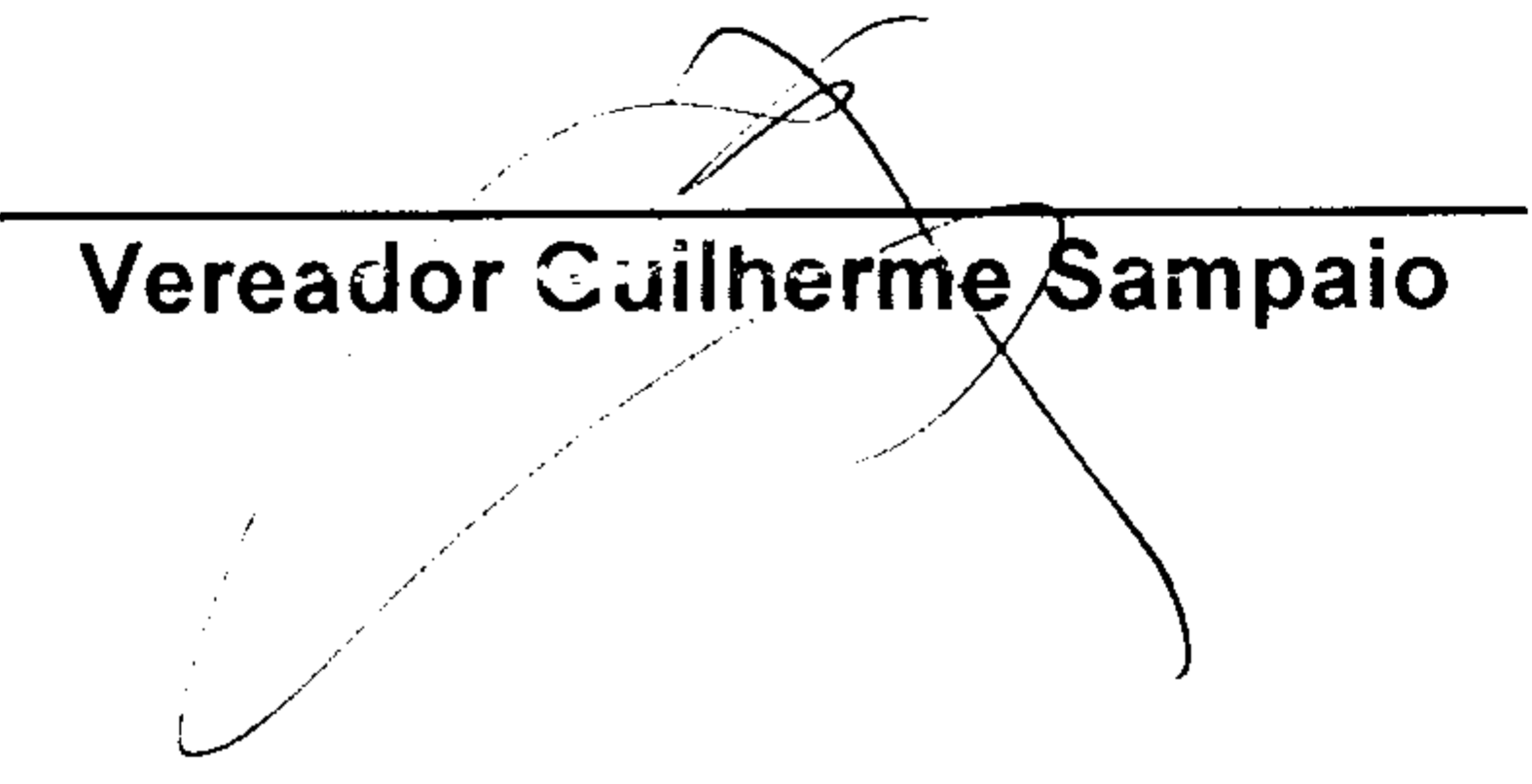
Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Guilherme Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 252 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional II, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

41000 Secretaria Executiva Regional II

41101 Secretaria Executiva Regional II

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110.____ Pavimentação de Ruas no Caça e Pesca - SER II

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 9375

Valor da Localização: R\$ 250.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110.____ Pavimentação de Ruas no Luxou - SER II

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 94

Valor da Localização: R\$ 30.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiro e físico das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos valores a seguir especificados:

41000 Secretaria Executiva Regional II

41101 Secretaria Executiva Regional II

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110.0019 Recuperação do Sistema Viário - SER II

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 10470

Valor da Localização: R\$ 280.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

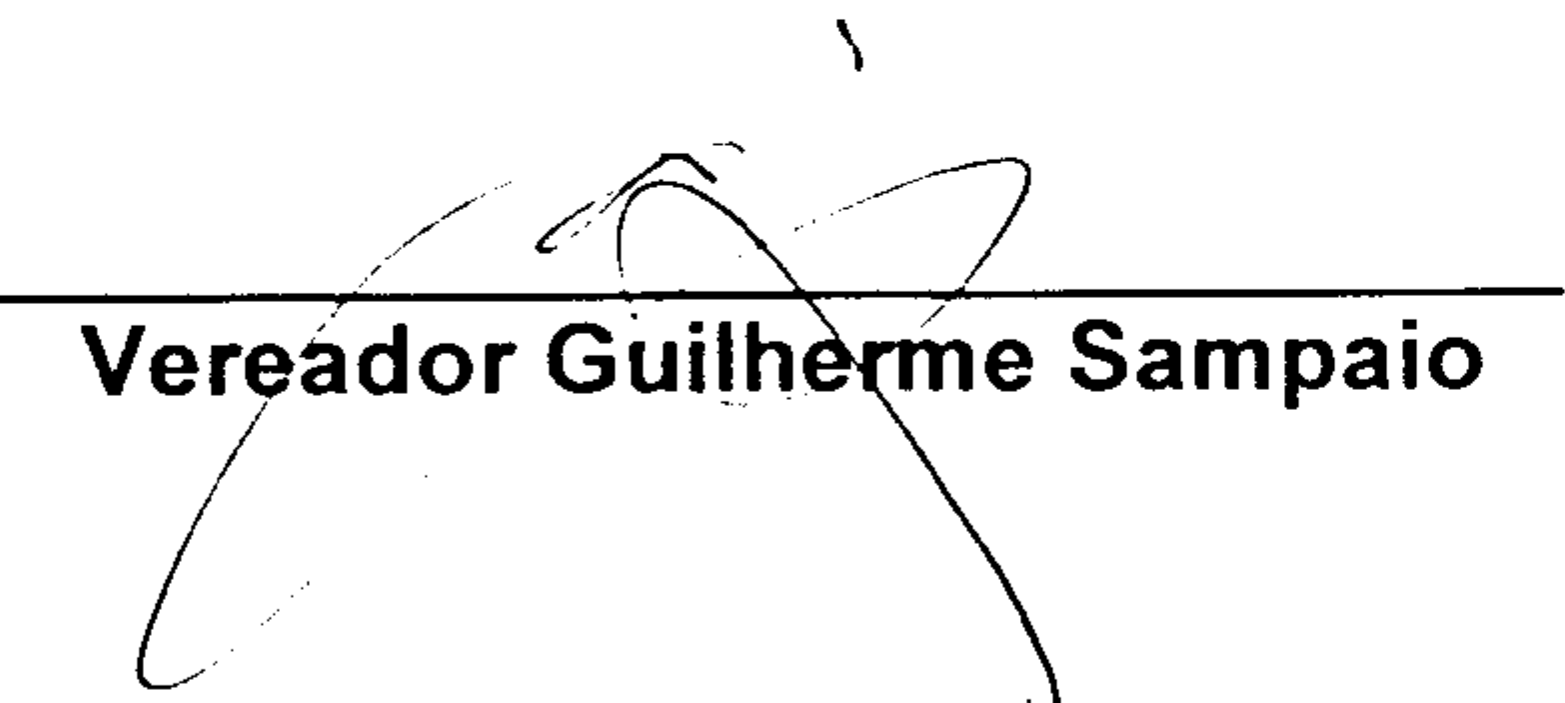


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Guilherme Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 253 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0114 Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fortaleza

Ação: 1407 Estruturação da Rede Sócio-Assistencial

Programação: 08.244.0114.1407.0009 Artesanato Vocacional Escola

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 60.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.244.0114.1407.0021 Instituto de Juventude Contemporânea

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.244.0114.1407.0066 ASPADE – Ação da Sociedade da Paróquia da Piedade

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 20.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 130.000,00

Esfera: Fiscal

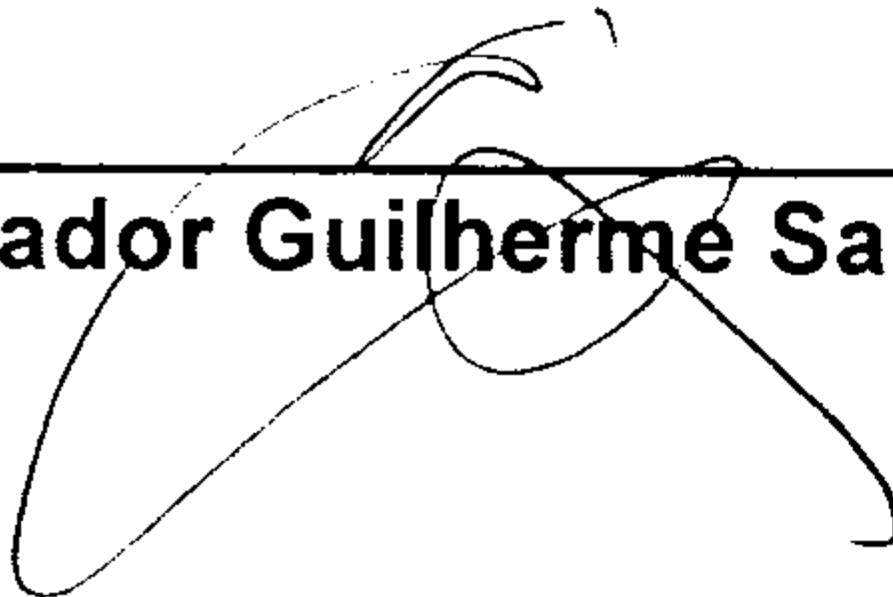
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar às referidas entidades comunitárias, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2008.



Vereador Guilherme Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 254 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319.0001 Apoio a Entidades Esportivas - Município
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

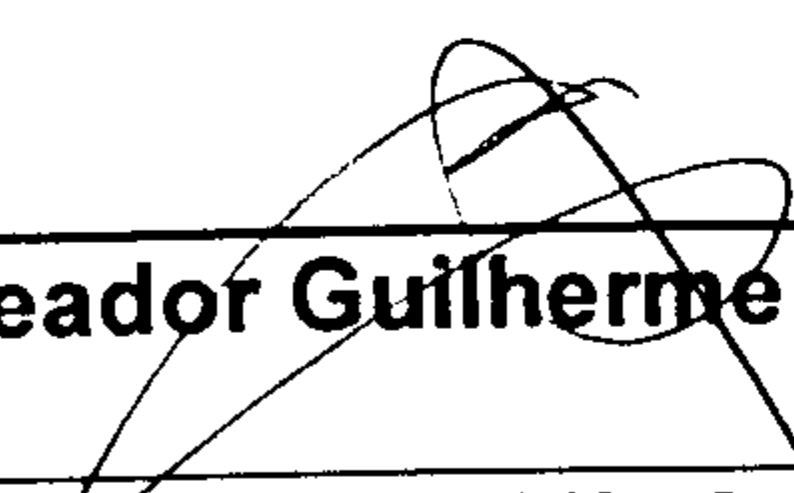
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

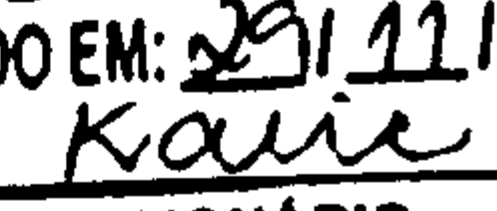
A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários ao apoio das variadas modalidades esportivas, promovendo e disseminando as ações de esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Guilherme Sampaio

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06


FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 255 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901 Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0116 Proteção Social Básica
Ação: 2096 Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso
Programação: 08.241.0116.2096. _____ Associação Cristã Feminina
Produto: Idoso atendido (Idoso) = 50
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar à referida entidade comunitária, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Guilherme Sampaio

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06
Koull
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 256 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

25000 Secretaria Municipal de Saúde
25907 Fundo Municipal de Saúde – Distrito de Saúde SER VI
Programa: 0030 Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
Ação: 1023 Implantação de Unidades de Saúde
Programação: 10.301.0030.1023.____ Desapropriação de Terreno p/ Construção de
Unidade de Saúde da Família do Parque Sta. Maria - SER VI
Produto: Unidade de saúde implantada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 136.000,00
Esfera: Seguridade
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0102

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 136.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para a implantação de unidade de saúde, ampliando o atendimento à população, de forma diferenciada e com qualidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Guilherme Sampaio

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06
KALL
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 257 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional I, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

40000 Secretaria Executiva Regional I
40101 Secretaria Executiva Regional I
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1376 Reforma em Campos Esportivos
Programação: 27.812.0046.1376._____ Reforma do Campo das Goabeiras entre Ruas Irmã Ana Maria e Graça Alcançada - SER I
Produto: Campo reformado (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 25.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Programa: 0100 Melhoria da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1098 Construção e Equipamento de Creches
Programação: 12.365.0100.1098._____ Aquisição de Imóveis para Ampliação do Centro de Educação Infantil Neumar Valença - Goiabeiras - SER I
Produto: Campo reformado (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos (449061)
IU/FT: 0101

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiro e físico das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos valores a seguir especificados:

40000 Secretaria Executiva Regional I
40101 Secretaria Executiva Regional I
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1376 Reforma em Campos Esportivos
Programação: 27.812.0046.1376.0001 Reforma em Campos Esportivos - SER I
Produto: Campo reformado (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 25.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100



257

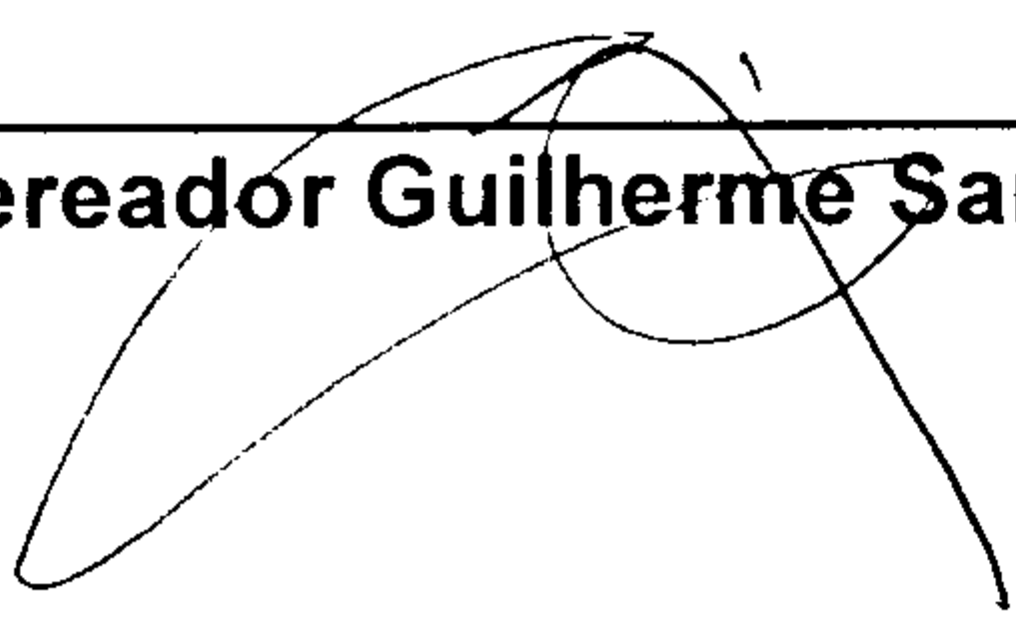
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para a melhoria da estrutura esportiva e educacional, propiciando um melhor atendimento à população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Guilherme Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 258 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona ação, programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Ficam adicionadas programações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

40000 Secretaria Executiva Regional I
40101 Secretaria Executiva Regional I
Programa: 0100 Melhoria Da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1358 Reforma de Creche
Programação: 12.365.0100.1358.0001 Reforma de Creche – SER I
Produto: Creche reformada(Unidade): 1
Valor da Localização: R\$ 15.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

41000 Secretaria Executiva Regional II
41101 Secretaria Executiva Regional II
Programa: 0100 Melhoria Da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1358 Reforma de Creche
Programação: 12.365.0100.1358.0002 Reforma de Creche – SER II
Produto: Creche reformada(Unidade): 1
Valor da Localização: R\$ 15.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

42000 Secretaria Executiva Regional III
42101 Secretaria Executiva Regional III
Programa: 0100 Melhoria Da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1358 Reforma de Creche
Programação: 12.365.0100.1358.0003 Reforma de Creche – SER III
Produto: Creche reformada(Unidade): 1
Valor da Localização: R\$ 15.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101



258

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

43000 Secretaria Executiva Regional IV
43101 Secretaria Executiva Regional IV
Programa: 0100 Melhoria Da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1358 Reforma de Creche
Programação: 12.365.0100.1358.0004 Reforma de Creche – SER IV
Produto: Creche reformada(Unidade): 1
Valor da Localização: R\$ 15.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programa: 0100 Melhoria Da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1358 Reforma de Creche
Programação: 12.365.0100.1358.0005 Reforma de Creche – SER V
Produto: Creche reformada(Unidade): 2
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programa: 0100 Melhoria Da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1358 Reforma de Creche
Programação: 12.365.0100.1358.0006 Reforma de Creche – SER VI
Produto: Creche reformada(Unidade): 2
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros da programação da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 120.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



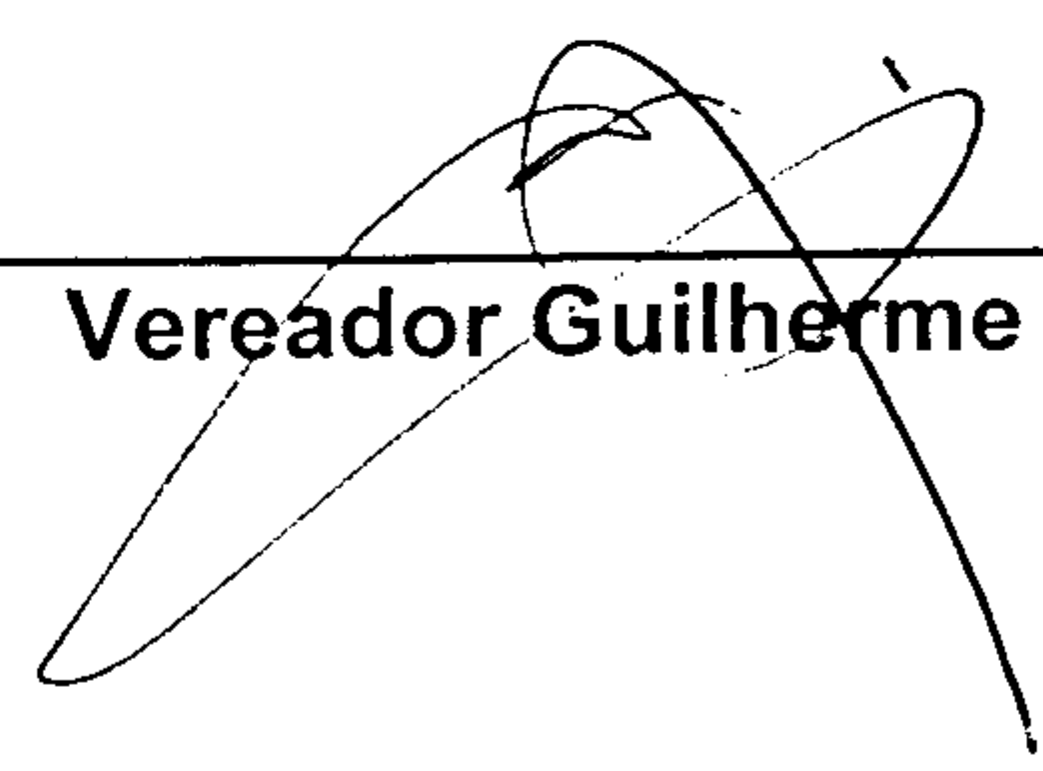
258

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à recuperação das creches patrimoniais, elementos essenciais ao novo modelo educacional do Município, possibilitando espaços físicos mais confortáveis e adequados às nossas crianças.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Guilherme Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 259 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona ação, programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0044 Geração de Emprego e Renda
Ação: 1300 Casa da Economia Solidária
Programação: 11.334.0044.1300.0001 Construção de Espaço Físico Destinado à
Realização de Ações Integradoras da Economia Solidária
Valor da Localização: R\$ 275.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 225.000,00)
Investimentos (R\$ 50.000,00)
IU/FT: 0100 (R\$ 25.000,00)
0181 (R\$ 250.000,00)

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos valores a seguir especificados:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0043 Qualificação Profissional
Ação: 1030 Capacitação Profissional de Trabalhadores
Programação: 11.333.0043.1030.0002 Capacitação Profissional de Trabalhadores – OP -
Município
Produto: Pessoas capacitadas em cursos de qualificação básicos(Unidade): 420
Valor da Localização: R\$ 250.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0181

Programa: 0098 Agricultura Urbana
Ação: 1313 Estratégias e Alternativas de Organização e Geração de Trabalho e Renda
para a Pesca Artesanal
Programação: 11.334.0098.1313.0001 Apoio à Pesca Artesanal
Produto: Pescadores artesanais assistidos(Unidade): 43
Valor da Localização: R\$ 25.000,00
Esfera: Fiscal



259

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à construção de espaço físico destinado à realização de ações integradoras da economia solidária, favorecendo a geração de renda e a inserção da comunidade no mercado de trabalho, diminuindo a desigualdade social.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Guilherme Sampaio



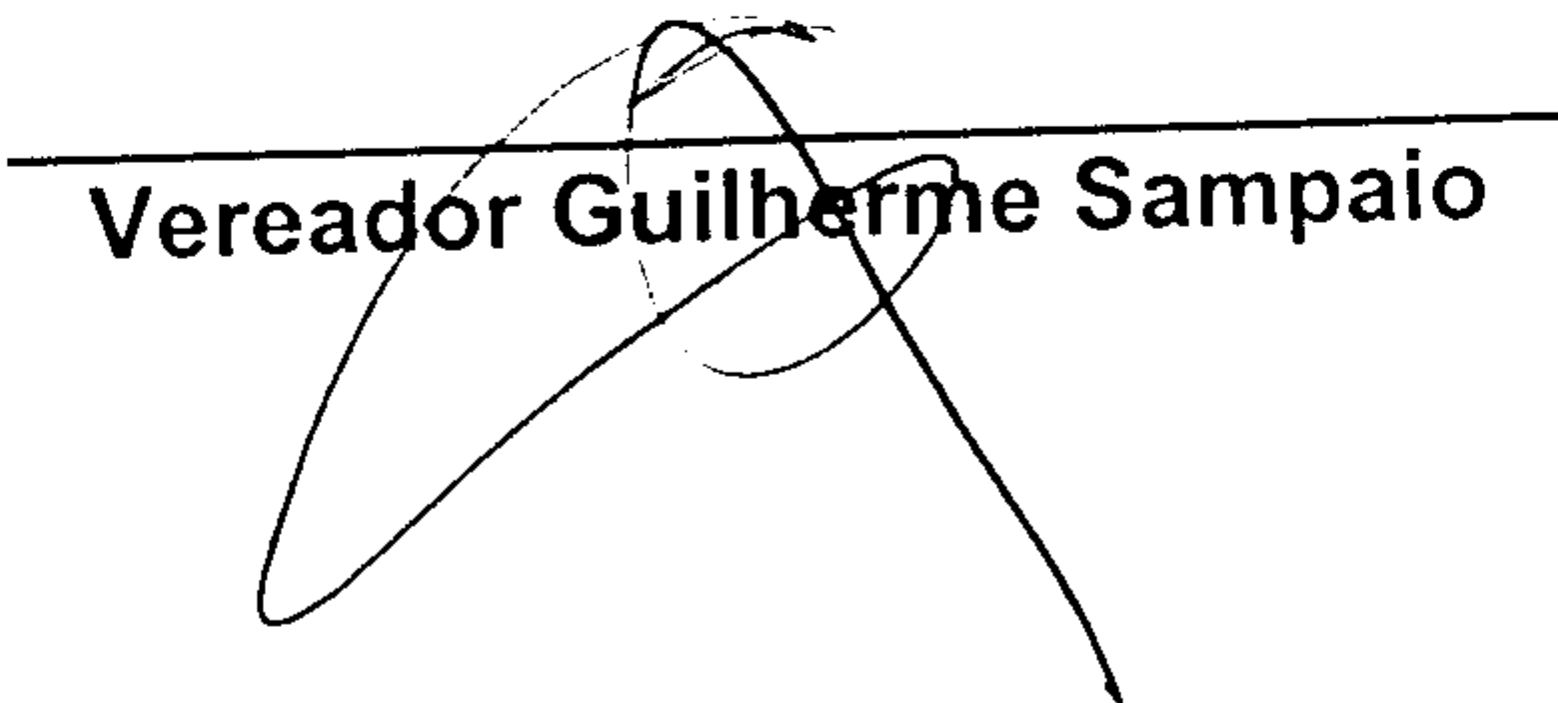
260

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à implantação da TV educativa do Município, possibilitando um espaço para que as discussões e informações sejam democratizadas com a população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador Guilherme Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 261 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Ficam adicionados recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

28000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

28201 Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização

Programa: 0066 Fortaleza Limpa e Bela

Ação: 2084 Manutenção da Limpeza Urbana

Programação: 15.452.0066.2084._____ Manutenção da Limpeza Urbana – SER I

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 43384

Valor da Localização: R\$ 1.980.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.650.000,00)

Investimentos (R\$ 330.000,00)

IU/FT: 0100

Programação: 15.452.0066.2084._____ Manutenção da Limpeza Urbana – SER II

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 59138

Valor da Localização: R\$ 3.071.200,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 3.016.200,00)

Investimentos (R\$ 55.000,00)

IU/FT: 0100

Programação: 15.452.0066.2084._____ Manutenção da Limpeza Urbana – SER III

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 49538

Valor da Localização: R\$ 1.950.000

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.850.000,00)

Investimentos (R\$ 100.000,00)

IU/FT: 0100

Programação: 15.452.0066.2084._____ Manutenção da Limpeza Urbana – SER IV

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 34585

Valor da Localização: R\$ 2.142.800,00

Esfera: Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.977.800,00)
Investimentos (R\$ 165.000,00)

IU/FT: 0100

Programação: 15.452.0066.2084._____ Manutenção da Limpeza Urbana – SER V

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 48477

Valor da Localização: R\$ 2.920.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.820.000,00)
Investimentos (R\$ 100.000,00)

IU/FT: 0100

Programação: 15.452.0066.2084._____ Manutenção da Limpeza Urbana – SER VI

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 51477

Valor da Localização: R\$ 2.346.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 2.086.000,00)
Investimentos (R\$ 260.000,00)

IU/FT: 0100

Programação: 15.452.0066.2084._____ Limpeza da Praia Barra do Ceará - OP - SER I

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 1721

Valor da Localização: R\$ 111.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e físicos das programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual para exercício de 2007, nos valores a seguir especificados:

40000 Secretaria Executiva Regional I

40101 Secretaria Executiva Regional I

Programa: 0066 Fortaleza Limpa e Bela

Ação: 2084 Manutenção da Limpeza Urbana

Programação: 15.452.0066.2084.0001 Manutenção da Limpeza Urbana – SER I

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 43384

Valor da Localização: R\$ 1.980.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.650.000,00)
Investimentos (R\$ 330.000,00)

IU/FT: 0100

Programação: 15.452.0066.2084.0013 Limpeza da Praia Barra do Ceará - OP – SER I

Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 1721

Valor da Localização: R\$ 111.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

41000 Secretaria Executiva Regional II
41101 Secretaria Executiva Regional II
Programação: 15.452.0066.2084.0002 Manutenção da Limpeza Urbana – SER II
Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 59138
Valor da Localização: R\$ 3.071.200,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 3.016.200,00)
Investimentos (R\$ 55.000,00)
IU/FT: 0100

42000 Secretaria Executiva Regional III
42101 Secretaria Executiva Regional III
Programação: 15.452.0066.2084.0003 Manutenção da Limpeza Urbana – SER III
Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 49538
Valor da Localização: R\$ 1.950.000
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.850.000,00)
Investimentos (R\$ 100.000,00)
IU/FT: 0100

43000 Secretaria Executiva Regional IV
43101 Secretaria Executiva Regional IV
Programação: 15.452.0066.2084.0004 Manutenção da Limpeza Urbana – SER IV
Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 34585
Valor da Localização: R\$ 2.142.800,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.977.800,00)
Investimentos (R\$ 165.000,00)
IU/FT: 0100

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programação: 15.452.0066.2084.0005 Manutenção da Limpeza Urbana – SER V
Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 48477
Valor da Localização: R\$ 2.920.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 1.820.000,00)
Investimentos (R\$ 100.000,00)
IU/FT: 0100



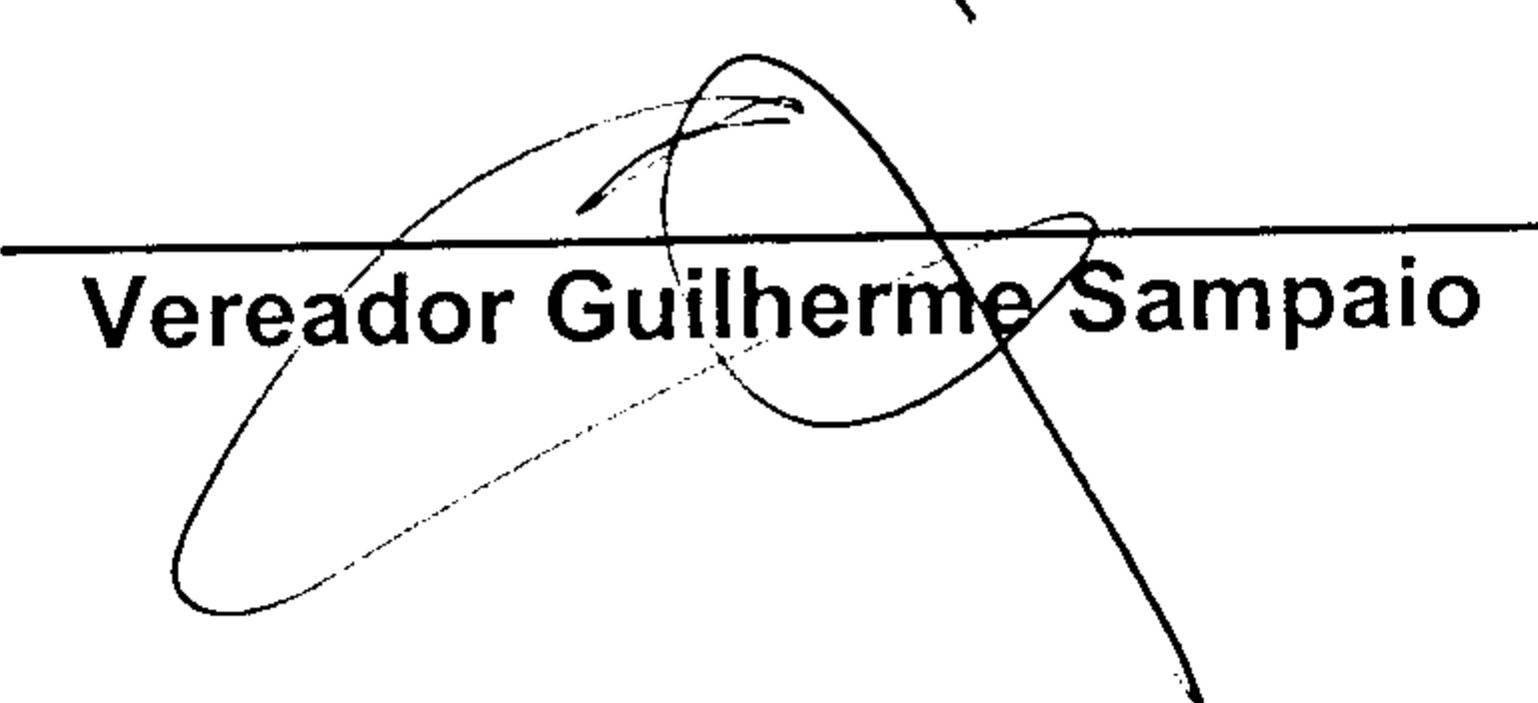
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programação: 15.452.0066.2084.0006 Manutenção da Limpeza Urbana – SER VI
Produto: Resíduo sólido urbano coletado (Tonelada) = 51477
Valor da Localização: R\$ 2.346.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes (R\$ 2.086.000,00)
Investimentos (R\$ 260.000,00)
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se centralizar os recursos da limpeza na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, EMLURB, possibilitando o gerenciamento mais eficiente desse serviço, para que cada vez mais a população tenha uma fortaleza limpa e bela.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2^a de novembro de 2006.


Vereador Guilherme Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 262 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional I, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

40000 Secretaria Executiva Regional I

40101 Secretaria Executiva Regional I

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça da Rua Assis Bezerra no
Carlito Pamplona - SER I

Produto: Área urbanizada (M²) = 313

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça na Travessa 7 de Maio com
Rua Santa Eliza no Cristo Redentor - SER I

Produto: Área urbanizada (M²) = 313

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1205 Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Esportiva

Programação: 27.812.0046.1205._____ Reforma da Quadra da Rua Assis Bezerra no
Carlito Pamplona - SER I

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1205._____ Reforma da Quadra na Travessa 7 de Maio com
Rua Santa Eliza no Cristo Redentor - SER I

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 263 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura

27202 Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza

Programa: 0080 Morar Melhor

Ação: 1121 Melhoria da Habitação Popular

Programação: 16.482.0080.1121.____ Melhoria Habitacional no Bairro Colônia 4 Varas -
SER I

Produto: Casa melhorada (Unidade) = 39

Valor da Localização: R\$ 70.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 16.482.0080.1121.____ Melhoria Habitacional no Bairro Cristo Redentor -
SER I

Produto: Casa melhorada (Unidade) = 39

Valor da Localização: R\$ 70.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 16.482.0080.1121.____ Melhoria Habitacional no Pirambu - SER I

Produto: Casa melhorada (Unidade) = 39

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiros e a meta física da programação do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, no valor a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura

27202 Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza

Programa: 0080 Morar Melhor

Ação: 1121 Melhoria da Habitação Popular

Programação: 16.482.0080.1121.0001 Melhoria Habitacional - SER I

Produto: Casa melhorada (Unidade) = 117



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 264 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 960
Valor da Localização: R\$ 280.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: 280.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



264

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador Carlos Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 265 / 06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319 / 06 MENSAGEM 0025 (ORÇAMENTO 2007)

INCLUSÃO

ORGÃO - UNIDADE	23000 -	23101								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA		PROGRAMA / AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR		
27	812	0046	2086		Apoio a eventos esportivos – esporte amador - SER - I	F	Investimento	0	100	50.000

EXCLUSÃO

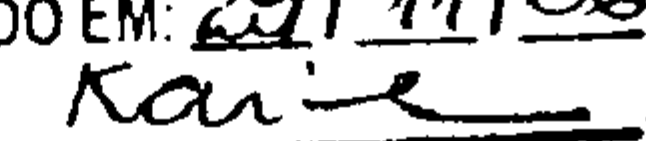
ORGÃO - UNIDADE	11000 -	11101								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA		PROGRAMA / AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR		
04	122	0002	2196	0001	Manutenção Cerimonial - Município	F	Outras despesas Correntes	0	100	50.000

JUSTIFICATIVA: Visa objetivamente, destinar os recursos excluídos do programa acima, a Secretaria Executiva Regional I – SER – I, para que a mesma possa apoiar eventos de esporte amador naquela área.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2006


Vereador Carlos Mesquita
Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Fax: (85) 3278.1650
www.cmfor.ce.gov.br – Fortaleza – Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 266 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26201 Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza
Programa: 0054 Desenvolvimento da Cultura
Ação: 1065 Apoio às Manifestações Culturais
Programação: 13.392.0054.1065.____ Apoio à Tradicional Festa Junina do Bairro João XXIII
Produto: Manifestação apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 25.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

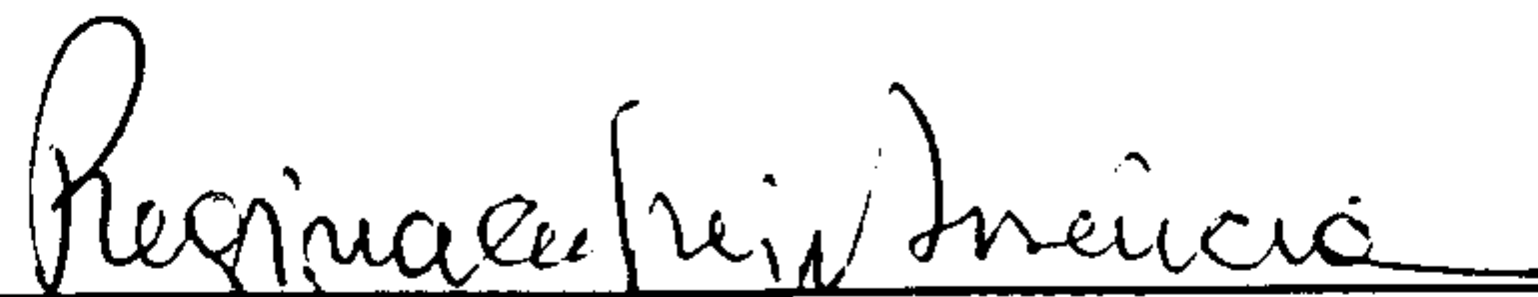
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 25.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à manifestação citada, promovendo e disseminando as ações de cultura e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereadora Regina Assêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 267 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319.0001 Apoio à Entidades Esportivas - Município
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

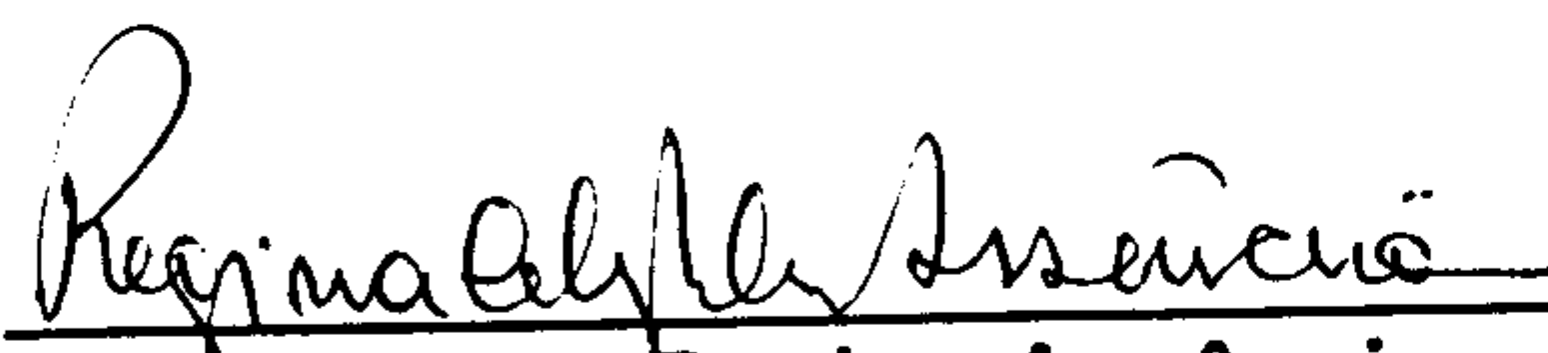
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários, promovendo e disseminando as ações de esporte no Município, garantindo o acesso à população a este serviço.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereadora Regina Assêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 268 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
24901 Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0114 Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fortaleza
Ação: 1407 Estruturação da Rede Sócio-Assistencial
Programação: 08.244.0114.1407.0007 Conselho de Moradores do Bairro João XXIII
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esterio: Seguridade
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

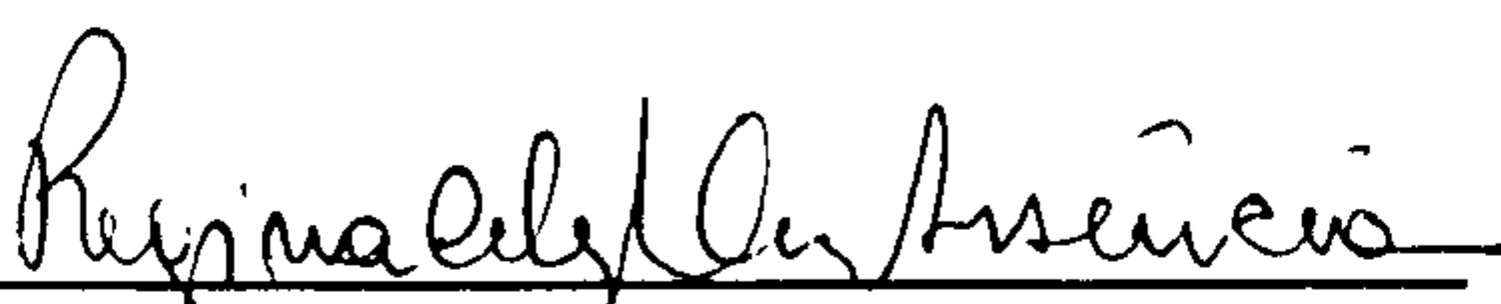
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 30.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar à referida entidade comunitária, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereadora Regina Assêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 269 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0114 Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fortaleza

Ação: 1407 Estruturação da Rede Sócio-Assistencial

Programação: 08.244.0114.1407._____ Conselho Pró Melhoramento do Parque Santa Rosa do Bairro Jóquei Clube

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 15.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.244.0114.1407._____ Instituto Social Construindo a Cidadania Bairro Bom Sucesso

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 10.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 25.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100



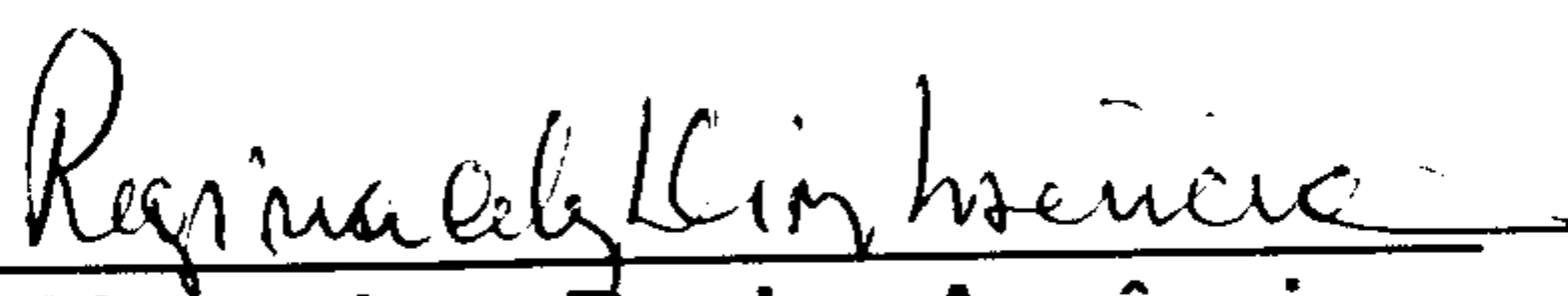
270

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar às referidas entidades comunitárias, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2006.



Vereadora Regina Assêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 270 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 948
Valor da Localização: R\$ 276.700,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 276.700,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

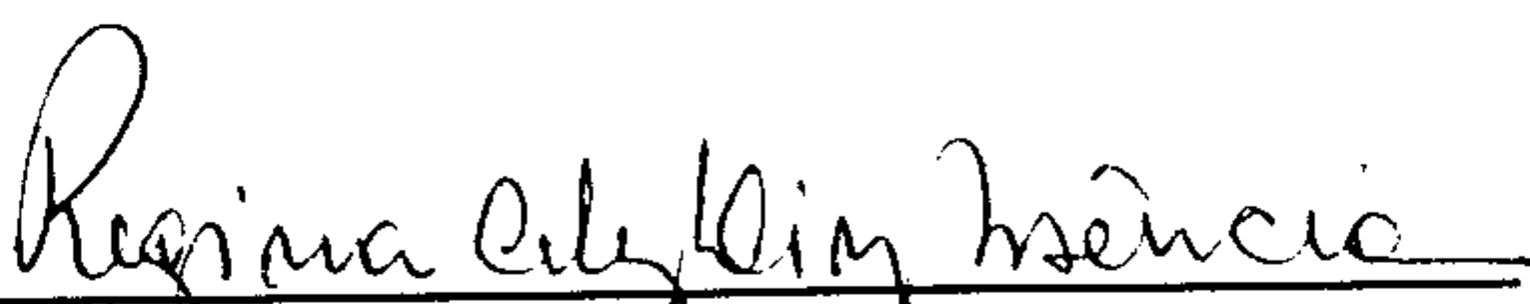


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereadora Regina Assêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 271 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

43000 Secretaria Executiva Regional IV

43101 Secretaria Executiva Regional IV

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Pracinha Perdigão de Oliveira entre Ruas Perdigão de Oliveira e Guilherme Perdigão - Parangaba - SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 63

Valor da Localização: R\$ 10.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça Montenegro entre Ruas Seixas Correia e Abel Ribeiro – Vila Peri -SER IV

Produto: Área urbanizada (M²) = 81

Valor da Localização: R\$ 13.000

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 23.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100



271

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Regina Assêncio
Vereadora Regina Assêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 272/06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional III, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III

42101 Secretaria Executiva Regional III

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Indenização para Construção da Praça São José
– Ruas Emílio de Menezes c/ Luzia Moreira – Bom Sucesso - SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 141

Valor da Localização: R\$ 45.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma do Canteiro Central da Av. Lineu
Machado entre R. Carneiro de Mendonça e Júlio Braga–João XXII -SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 317

Valor da Localização: R\$ 57.000

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça Dr. César Cals de Oliveira
Filho - João XXIII - SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 250

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1205 Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Esportiva

Programação: 27.812.0046.1205._____ Construção de Quadra de Esportes na R. Cel.
Duarte Coutinho – Bairro Luciano Cavalcante - SER III

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 10.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica da Rua Henrique Carl
– Bairro João XXIII - SER III

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 188

Valor da Localização: R\$ 6.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica da Trav. Boa Vista
entre Ruas Dr. Seixas e Bias Mendas – Bom Sucesso - SER III

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 564

Valor da Localização: R\$ 18.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica da Rua Dutra entre
Trav. Boa Vista e Final da Rua – Bom Sucesso - SER III

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 313

Valor da Localização: R\$ 10.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica da Trav. Verbênia
entre Ruas 12 de julho e Verbênia – Perimental – João XXIII - SER III

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 564

Valor da Localização: R\$ 18.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiro e físico das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos valores a seguir especificados:

42000 Secretaria Executiva Regional III

42101 Secretaria Executiva Regional III

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081.0015 Urbanização de Praça - SER III

Produto: Área urbanizada (M²) = 141

Valor da Localização: R\$ 45.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

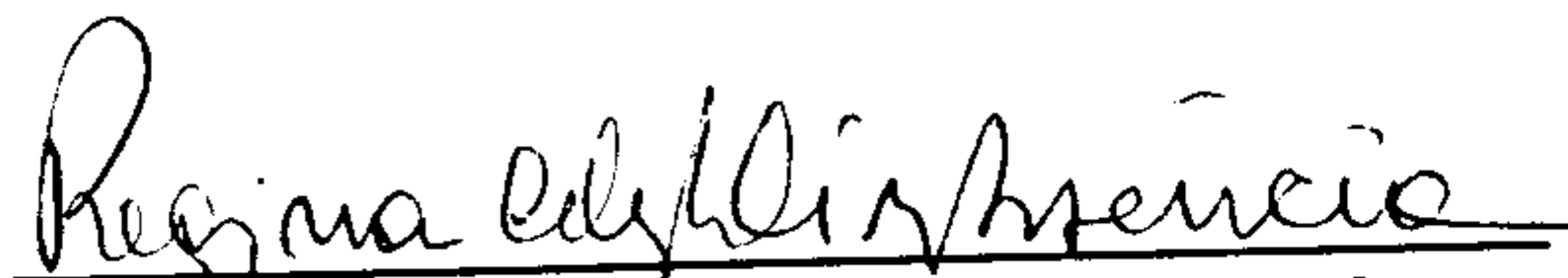
Programação: 15.451.0023.1081.0021 Implantação de Parque - SER III
Produto: Área urbanizada (M²) = 15000
Valor da Localização: R\$ 97.000
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 62.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2006.


Vereadora Regina Assêncio



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 273 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

43000 Secretaria Executiva Regional IV
43101 Secretaria Executiva Regional IV
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.1081._____ Construção da Praça das Mangueiras na Rua Bruno Valente - Serrinha - SER IV
Produto: Área urbanizada (M²) = 250
Valor da Localização: R\$ 60.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

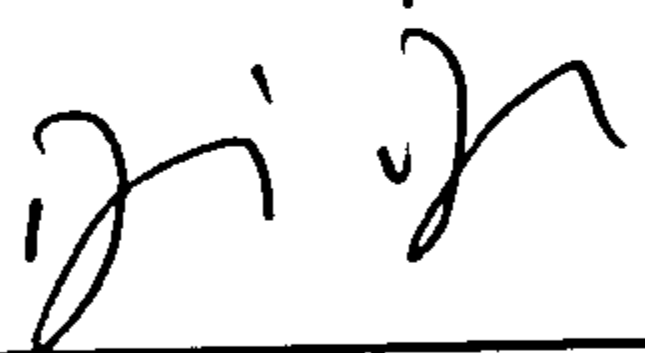
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 80.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Didi Mangueira

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 21/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 274 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.1081._____ Construção de Praça na Rua João Gentil c/ João Pinheiro – Granja Lisboa – Bom Jardim - SER V
Produto: Área urbanizada (M²) = 625
Valor da Localização: R\$ 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica nas Ruas do Bom Jardim - SER V
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 14063
Valor da Localização: R\$ 450.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 650.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2006.

Vereador Didi Manguiera



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 275 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

25000 Secretaria Municipal de Saúde
25914 FMS – Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição
Programa: 0031 Atenção Secundária e Terciária à Saúde
Ação: 2043 Manutenção da Rede de Hospitais do Município
Programação: 10.302.0031.2043.0006 Manutenção do HNSC – Conjunto Ceará – SER V
Produto: Hospital mantido (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 40.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos (449052)
IU/FT: 0102

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento dos Encargos Financeiros do Município constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

81000 Encargos Financeiros do Município
81101 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças
Programa: 0905 Operações Especiais: Participação Acionária
Ação: 0007 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais
Programação: 28.846.0905.0007.0001 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais - Município
Valor da Localização: R\$ 40.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Inversões Financeiras
IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 27/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários ao hospital para compra de equipamento, garantindo um melhor atendimento à população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Lula Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 276 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319._____ Apoio à Associação Judô Kan
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 10.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1319._____ Apoio à Associação Cearense de Atletas Veteranos

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 10.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1319._____ Apoio à Associação Zumbi de Capoeira

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 20.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

26201 Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza

Programa: 0054 Desenvolvimento da Cultura

Ação: 1065 Apoio às Manifestações Culturais

Programação: 13.392.0054.1065._____ Apoio à Fundação Raimundo Fagner

Produto: Manifestação apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 100.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 27/11/06
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Programação: 13.392.0054.1065._____ Apoio à Cia Prisma de Artes

Produto: Manifestação apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 6.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 13.392.0054.1065._____ Apoio à Associação Cultura e Arte Simpatia

Produto: Manifestação apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 6.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento dos Encargos Financeiros do Município constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

81000 Encargos Financeiros do Município

81101 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Programa: 0905 Operações Especiais: Participação Acionária

Ação: 0007 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais

Programação: 28.846.0905.0007.0001 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais - Município

Valor da Localização: R\$ 152.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Inversões Financeiras

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários às entidades, promovendo e disseminando as ações de cultura, esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Lula Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 277 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1027
Valor da Localização: R\$ 34.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento dos Encargos Financeiros do Município constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

81000 Encargos Financeiros do Município
81101 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças
Programa: 0905 Operações Especiais: Participação Acionária
Ação: 0007 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais
Programação: 28.846.0905.0007.0001 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais - Município
Valor da Localização: R\$ 34.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Inversões Financeiras
IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 27/11/06
FUNÇÃO: ARQUIVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 278 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

45000 Secretaria Executiva Regional VI

45101 Secretaria Executiva Regional VI

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Construção de Praça no Residencial Curió -
Messejana - SER VI

Produto: Área urbanizada (M²) = 250

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça do Dias Macedo - SER VI

Produto: Área urbanizada (M²) = 156

Valor da Localização: R\$ 25.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110._____ Calçamento da Rua Moreira de Souza entre
Dedé Brasil e Trajano de Moraes - SER VI

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 2830

Valor da Localização: R\$ 96.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110._____ Calçamento da Rua Caio Facó entre Prof. José
Almeida de Carvalho e estrada do Conj. São Miguel - SER VI

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 2830

Valor da Localização: R\$ 48.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 21/11/06
11 FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento dos Encargos Financeiros do Município constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

81000 Encargos Financeiros do Município
81101 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças
Programa: 0905 Operações Especiais: Participação Acionária
Ação: 0007 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais
Programação: 28.846.0905.0007.0001 Participação do Município no Capital de Empresas Estatais - Município
Valor da Localização: R\$ 209.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Inversões Financeiras
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários à ampliação da referida escola, possibilitando um atendimento educacional de qualidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 2006.



Vereador Lula Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 283 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional III, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III
42101 Secretaria Executiva Regional III
Programa: 0099 Melhoria da Qualidade da Rede Física das Escolas Públicas no Ensino Fundamental e Pré-Escolar
Ação: 1094 Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares
Programação: 12.361.0099.1094._____ Construção de Laboratório de Informática na Escola Municipal Antônio Diogo Siqueira – SER III
Produto: Unidade escolar reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 80.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

Ação: 1096 Implantação de Infra-estrutura Esportiva nas Escolas
Programação: 12.361.0099.1096._____ Construção de Quadra de Esportes na Escola Municipal Antônio Diogo Siqueira – SER III
Produto: Unidade escolar reformada, ampliada e equipada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 120.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 27 III 106

FUNCIONÁRIO

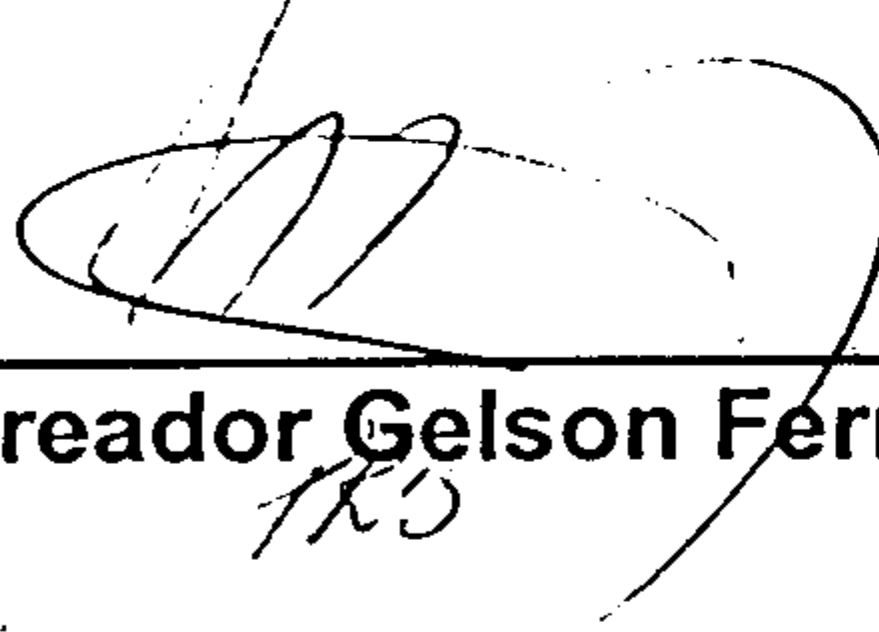


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a estrutura em informática e infra-estrutura esportiva necessárias para uma melhor formação educacional, com inclusão digital e acesso ao desporto, favorecendo a população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Gelson Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 284 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.1081._____ Construção de Praça no Conjunto São Cristóvão na Confluência da Av. Contorno Sul e R. 313 – Jangurussu - SER VI
Produto: Área urbanizada (M²) = 625
Valor da Localização: R\$ 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação da Rua Araújo Torreão no Parque Iracema – Messejana - SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 2813
Valor da Localização: R\$ 90.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 290.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Lula Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Gelson Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 285 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

- Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V
44101 Secretaria Executiva Regional V
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação da Rua Francisco Bento no
Bairro Mondubim - SER V
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1563
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

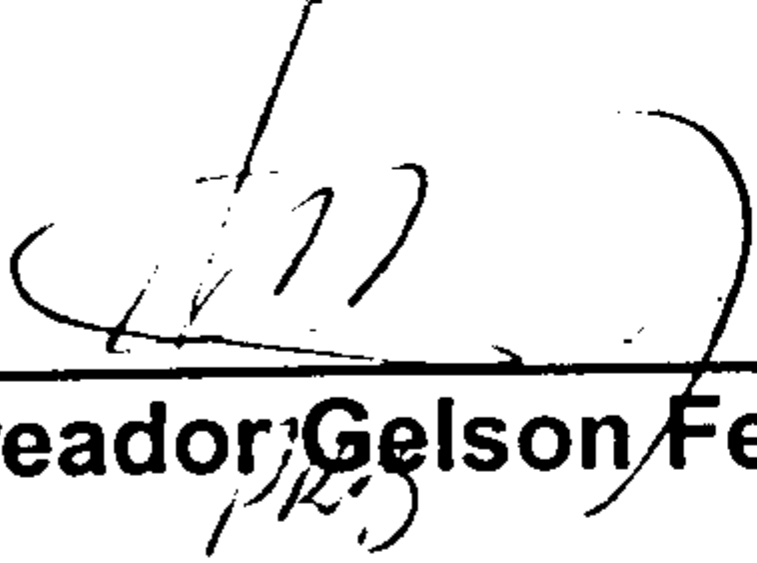
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Gelson Ferraz

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 21/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 286 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

43000 Secretaria Executiva Regional IV

43101 Secretaria Executiva Regional IV

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110. _____ Pavimentação da Rua 23 de Julho no Passaré -

SER IV

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1563

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita

11101 Gabinete da Prefeita

Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação

Ação: 2008 Comunicação de Governo

Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

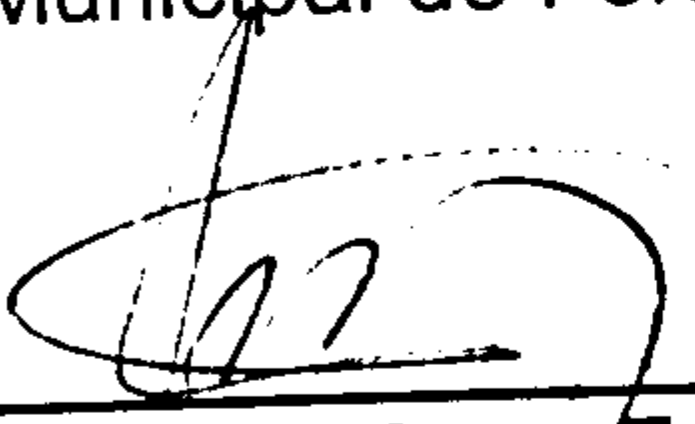
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Gelson Ferraz

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06

FUNCIONÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 287 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319. _____ Liga Esportiva Integrada da Praia do Futuro e Luxou
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

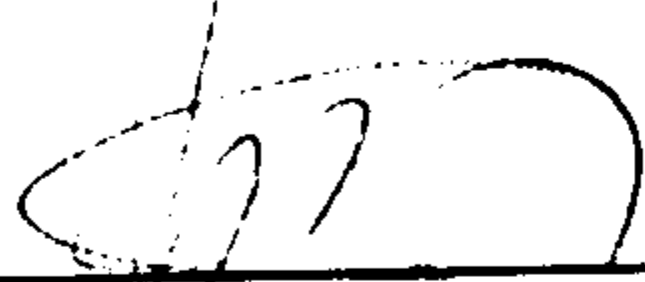
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à entidade, promovendo e disseminando as ações de esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Gelson Ferraz

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 29/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 288 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1233
Valor da Localização: R\$ 360.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 360.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 21/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.

Vereador Gelson Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 289 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

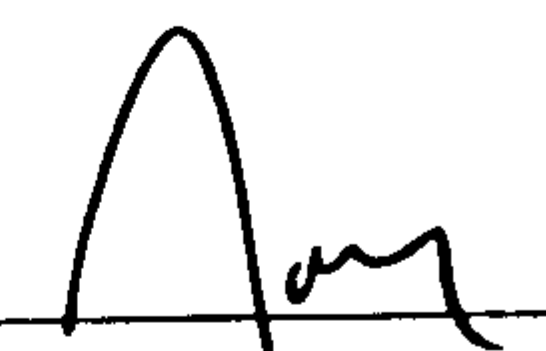
43000 Secretaria Executiva Regional IV
43101 Secretaria Executiva Regional IV
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.1081._____ Urbanização do Pólo de Lazer da Lagoa do Opaia no Bairro Vila União - SER IV
Produto: Área urbanizada (M²) = 625
Valor da Localização: R\$ 100.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica em Ruas da SER IV- SER IV
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1563
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 150.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará


DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 07/11/06

FUNCIONÁRIO

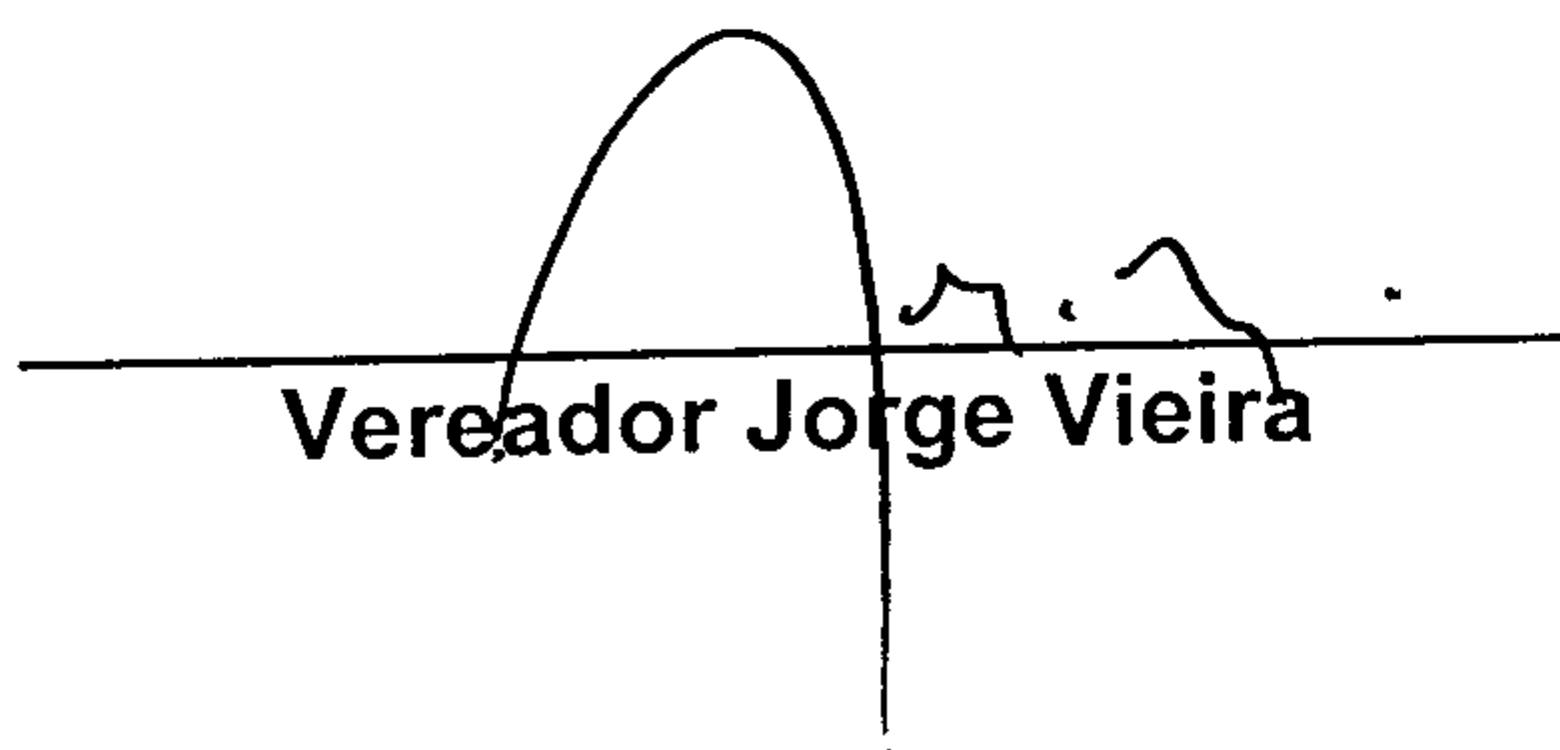


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador Jorge Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 290 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona recursos à programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionado recursos a programação do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

27000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
27101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 2081 Operacionalização da Usina de Asfalto
Programação: 15.451.0063.2081.0001 Operacionalização da Usina de Asfalto – Município
Produto: Asfalto produzido (Tonelada) = 1438
Valor da Localização: R\$ 420.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 420.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

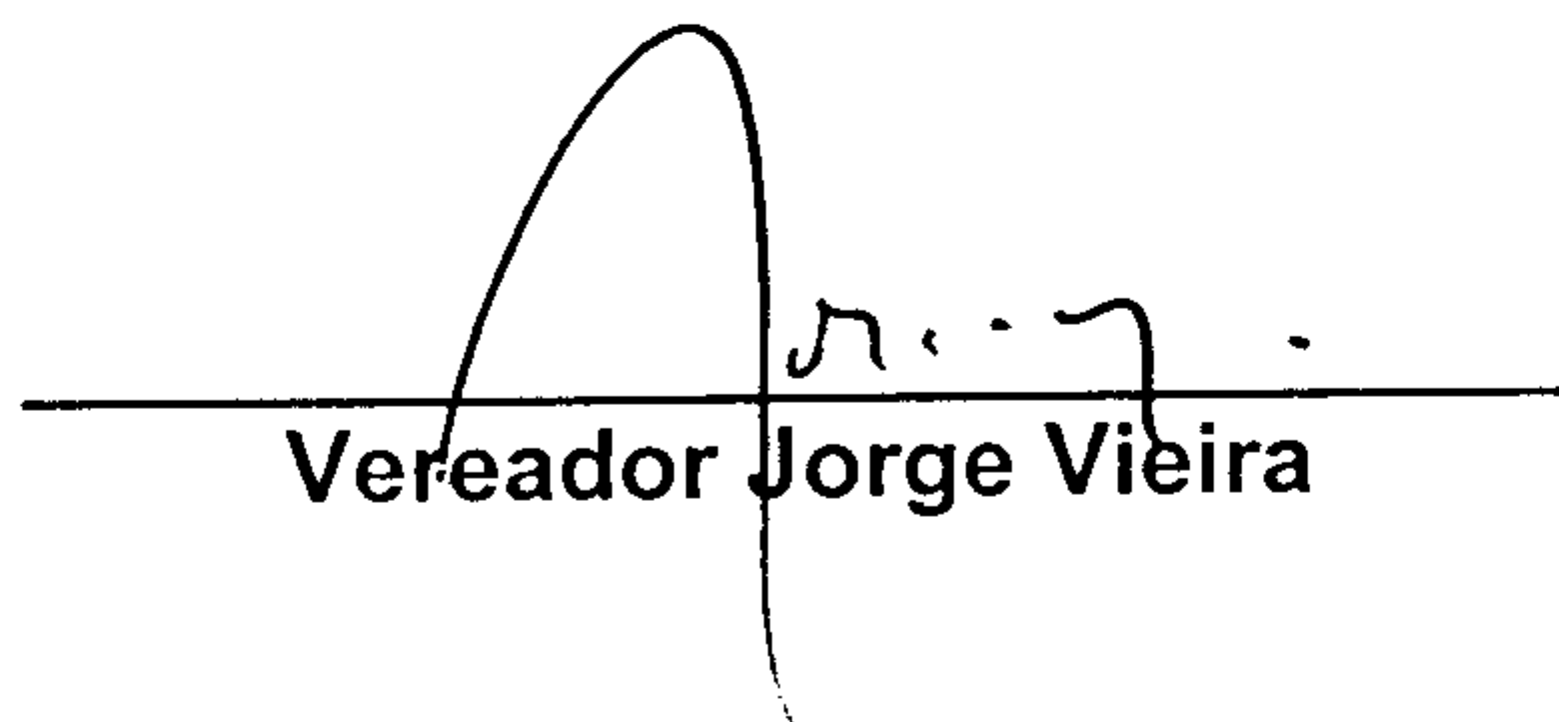


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para que a SEINF possa garantir a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Jorge Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 291 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

26000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
26101 Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário
Ação: 1319 Apoio à Entidades Esportivas
Programação: 27.812.0046.1319. _____ Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural
do Estado do Ceará
Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

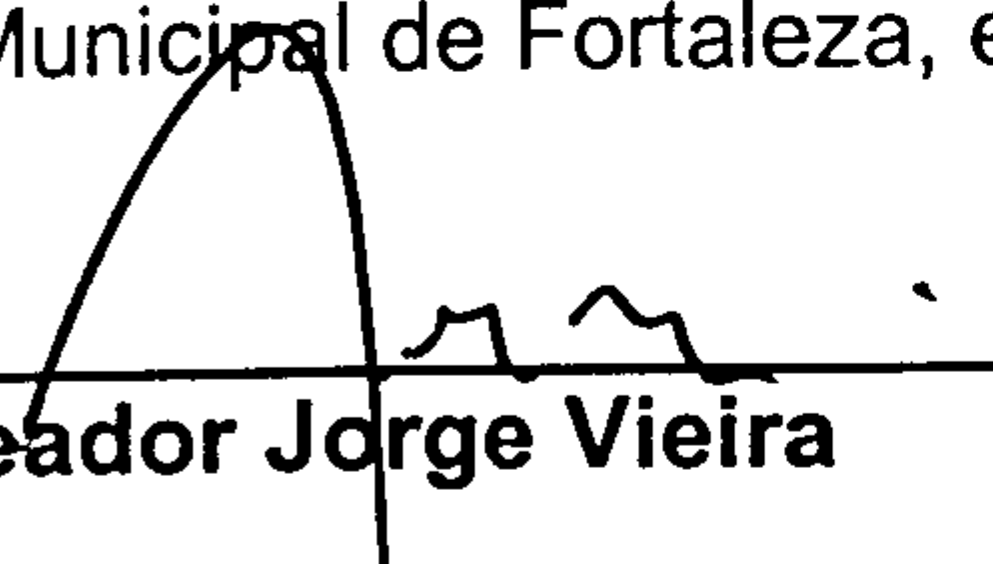
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 200.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os recursos necessários à entidade citada, promovendo e disseminando as ações de esporte e lazer no Município, garantindo o acesso à população a estes serviços.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador Jorge Vieira

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 21/11/06
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 292 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V

44101 Secretaria Executiva Regional V

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica em Ruas da SER V -
SER V

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1563

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1205 Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Esportiva

Programação: 27.812.0046.1205._____ Reforma da Quadra Esportiva na Praça da Av.
Fernandes Távora – Parque Genibaú - SER V

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 27.812.0046.1205._____ Reforma da Quadra Esportiva da Rua José
Mendonça no Bairro Parque Genibaú - SER V

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita

11101 Gabinete da Prefeita

Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação

Ação: 2008 Comunicação de Governo

Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município

Valor da Localização: R\$ 150.000,00

Esfera: Fiscal

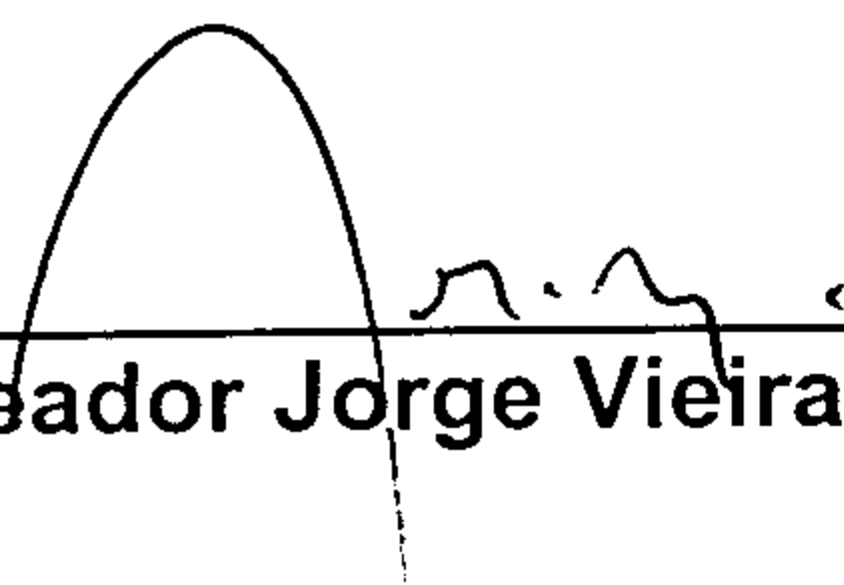
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.



Vereador Jorge Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 293 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional VI, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

45000 Secretaria Executiva Regional VI
45101 Secretaria Executiva Regional VI
Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação Poliédrica em Ruas da SER VI -
SER VI
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1563
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento do Gabinete da Prefeita constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor a seguir especificado:

11000 Gabinete da Prefeita
11101 Gabinete da Prefeita
Programa: 0006 Gestão da Política de Comunicação
Ação: 2008 Comunicação de Governo
Programação: 04.122.0006.2008.0001 Comunicação de Governo - Município
Valor da Localização: R\$ 50.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2006.


Vereador Jorge Vieira

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 27/11/06
FUNÇÃO: _____
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (294)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Centro Beneficente Estudante Carente
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	20.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

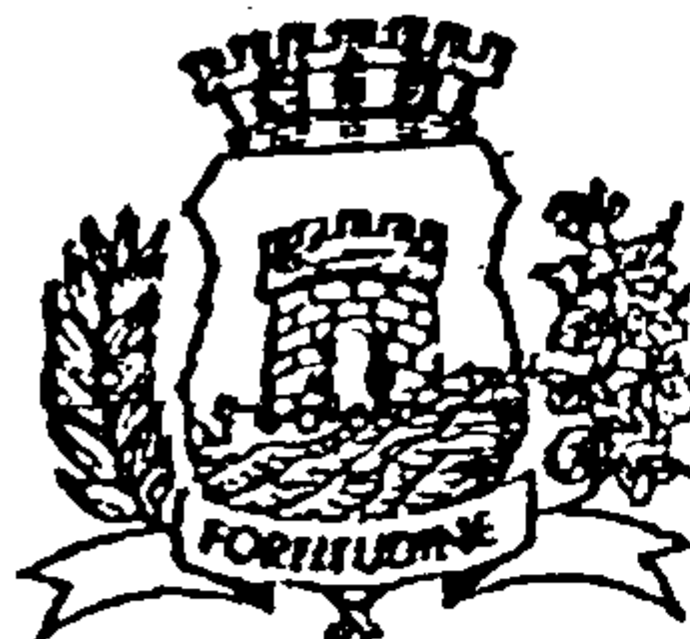
Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	20.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA N.º (295)/06
AO PROJETO DE LEI N.º 0319/06 – ORÇAMENTO ANUAL – 2007/MENSAGEM N.º 0025/07

Art. 1º Fica acrescentado unidades à meta estabelecida para a ação abaixo especificada, conforme a seguir indicado:

Unidade Orçamentária	24.901 (Fundo Municipal de Assistência Social)
Funcional	08 (Assistência Social) 244 (Assistência Comunitária)
Programática	008.244.0114.1407(_____)
Programação/Produto	Apoio à Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Aldaci Barbosa
Localização	Secretaria Municipal de Ed. E Assistência Social.
Esfera	Seguridade
Grupo de Despesa	Outras Despesas Correntes
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

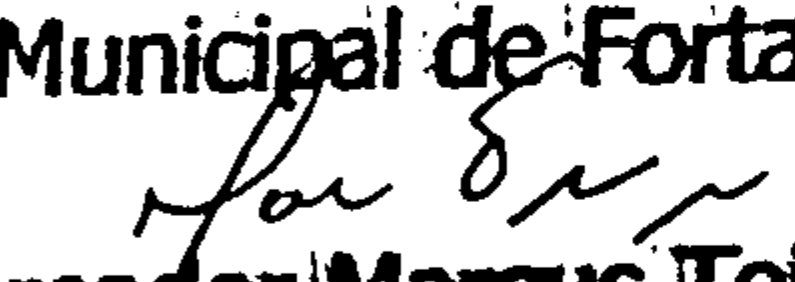
Art. 2º Os recursos para atendimento do disposto no artigo anterior, são os oriundos da redução na programação a seguir indicada:

Unidade Orçamentária	90 101
Funcional	99.999
Programática	9999.9999.0001
Programação/Produto	Reserva de Contingência
Localização	Reserva de Contingência
Esfera	Fiscal
Grupo de Despesa	Reserva de Contingência
IU/Fonte	0 100
Valor	24.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que é impedida de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Novembro de 2006.


Vereador Marcus Teixeira

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Engº Luciano Cavalcante CEP 60.810-480 – Fortaleza – Ceará.

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 21/11/06

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 296 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional V, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

44000 Secretaria Executiva Regional V

44101 Secretaria Executiva Regional V

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081.____ Urbanização da Praça da Granja Lisboa – Igreja Santa Paula Francinete - SER V

Produto: Área urbanizada (M²) = 625

Valor da Localização: R\$ 100.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081.____ Reforma da Praça Principal do Parque Santa Cecília - SER V

Produto: Área urbanizada (M²) = 375

Valor da Localização: R\$ 60.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081.____ Reforma da Praça N. Sra. das Graças da Vila Manoel Sátiro - SER V

Produto: Área urbanizada (M²) = 375

Valor da Localização: R\$ 60.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1205 Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Esportiva

Programação: 27.812.0046.1205.____ Implantação de Pólo Esportivo da Granja Lisboa - SER V

Produto: Infra-estrutura implantada e recuperada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 180.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 12/11/06

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Ação: 1376 Reforma em Campos Esportivos
Programação: 27.812.0046.1376._____ Reforma do Campo em Frente ao Colégio
Exedito Rosa – 4ª Etapa Conj. Ceará - SER V
Produto: Campo reformado (Unidade) = 1
Valor da Localização: R\$ 40.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária
Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário
Programação: 15.451.0063.1110._____ Calçamento da Travessa Raimundo Pinheiro -
Granja Portugal – Bom Jardim - SER V
Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1250
Valor da Localização: R\$ 40.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Ação: 1112 Ampliação e Recuperação do Sistema do Sistema de Drenagem
Programação: 15.451.0063.1112._____ Drenagem da Travessa Raimundo Pinheiro -
Granja Portugal – Bom Jardim - SER V
Produto: Drenagem implantada e recuperada (M) = 44
Valor da Localização: R\$ 40.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 520.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

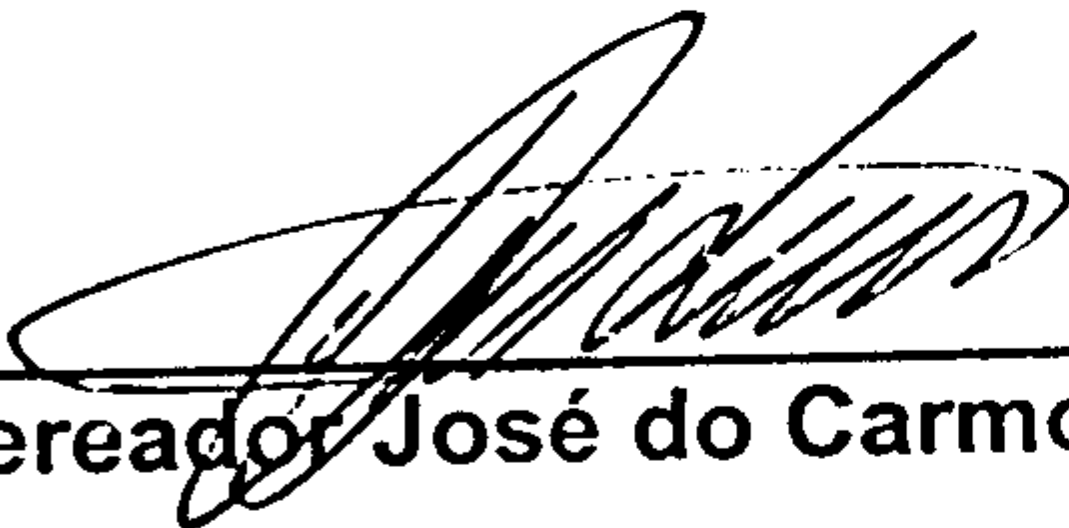


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador José do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 297/06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional I, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

40000 Secretaria Executiva Regional I

40101 Secretaria Executiva Regional I

Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana

Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos

Programação: 15.451.0023.1081._____ Reforma da Praça Obed Saraiva no Bairro Cristo Redentor - SER I

Produto: Área urbanizada (M²) = 250

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0023.1081._____ Recuperação e Urbanização da Praça Senador Carlos Jereissati – R. Comendador Luiz Ribeiro – Monte Castelo - SER I

Produto: Área urbanizada (M²) = 500

Valor da Localização: R\$ 80.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programa: 0046 Desenvolvimento do Desporto Comunitário

Ação: 1376 Reforma em Campos Esportivos

Programação: 27.812.0046.1376._____ Reforma do Campo Ceará-Mirim do Bairro Álvaro Weyne - SER I

Produto: Campo reformado (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO

RECEBIDO EM: 21/11/06

FUNCIONÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante

CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300

Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Art. 2º. Ficam reduzidos os quantitativos financeiro e físico das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos valores a seguir especificados:

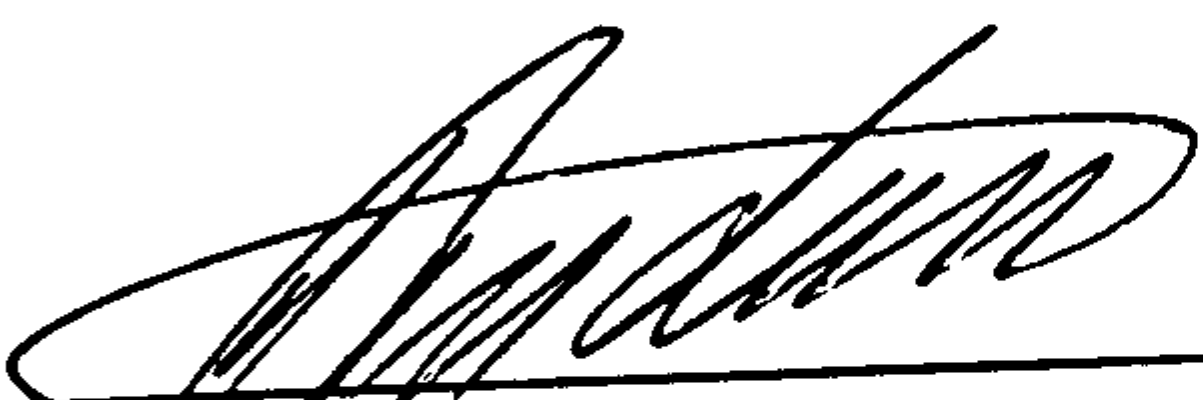
40000 Secretaria Executiva Regional I
40101 Secretaria Executiva Regional I
Programa: 0023 Infra-estrutura Urbana
Ação: 1081 Urbanização de Vias e Espaços Públicos
Programação: 15.451.0023.10810001 Urbanização de Áreas - SER I
Produto: Área urbanizada (M²) = 750
Valor da Localização: R\$ 120.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Outras Despesa Correntes (R\$ 50.000,00)
Investimentos (R\$ 70.000,00)
IU/FT: 0100

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 40.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador José do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 298 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

24000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

24901 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0114 Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fortaleza

Ação: 1407 Estruturação da Rede Sócio-Assistencial

Programação: 08.244.0114.1407.____ TEAR – Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social

Produto: Entidade apoiada (Unidade) = 1

Valor da Localização: R\$ 70.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programa: 0116 Proteção Social Básica

Ação: 2096 Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso

Programação: 08.241.0116.2096.____ Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Produto: Idoso atendido (Idoso) = 100

Valor da Localização: R\$ 35.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Ação: 2098 Apoio a Entidades de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes

Programação: 08.243.0116.2098.____ Associação Beneficente Vida Nova

Produto: Criança e adolescente atendidos (Unidade) = 100

Valor da Localização: R\$ 35.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.243.0116.2098.____ Centro Social de Assistência à Criança e Adolescente do Parque Santo Amaro

Produto: Criança e adolescente atendidos (Unidade) = 150

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 28/11/06
FUNÇÃOÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

Programação: 08.243.0116.2098.____ Associação Beneficente Ideal

Produto: Criança e adolescente atendidos (Unidade) = 100

Valor da Localização: R\$ 35.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Programação: 08.243.0116.2098.____ Associação de Moradores dos Residenciais
Hermes Pereira e Barramar

Produto: Criança e adolescente atendidos (Unidade) = 60

Valor da Localização: R\$ 25.000,00

Esfera: Seguridade

Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes

IU/FT: 0100

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência

90101 Reserva de Contingência

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município

Valor da Localização: R\$ 240.000,00

Esfera: Fiscal

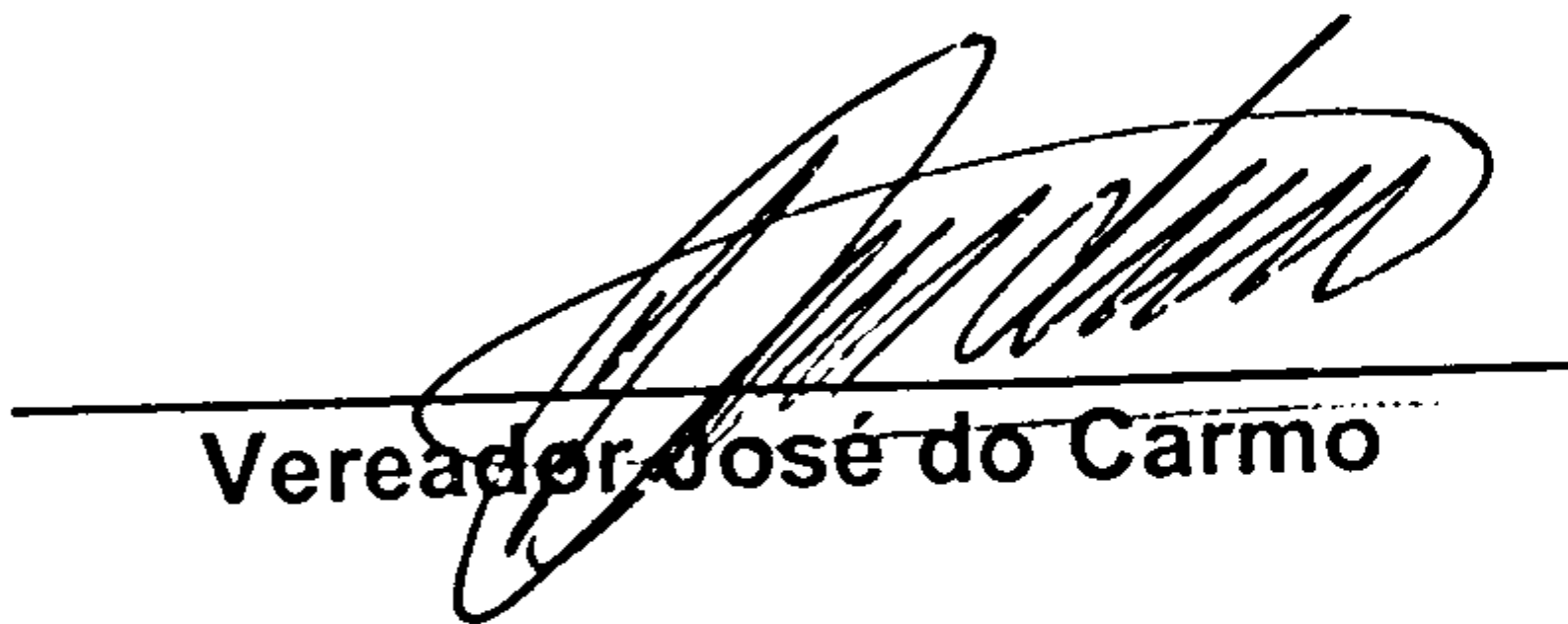
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência

IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar às referidas entidades comunitárias, os meios necessários para o desempenho de suas atribuições.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador José do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 299/06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

43000 Secretaria Executiva Regional IV

43101 Secretaria Executiva Regional IV

Programa: 0063 Infra-estrutura Viária

Ação: 1110 Ampliação e Recuperação do Sistema Viário

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação com Pedra Tosca da Av. Morada Nova no Bairro Passaré - SER IV

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1563

Valor da Localização: R\$ 50.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação com Pedra Tosca da Rua Amélia Bezerra no Bairro Passaré - SER IV

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1250

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Programação: 15.451.0063.1110._____ Pavimentação com Pedra Tosca da Rua Roberto de Carvalho no Bairro Passaré - SER IV

Produto: Via urbana ampliada e recuperada (M²) = 1250

Valor da Localização: R\$ 40.000,00

Esfera: Fiscal

Grupo de Despesa: Investimentos

IU/FT: 0100

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante

CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300

Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 21/11/06



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

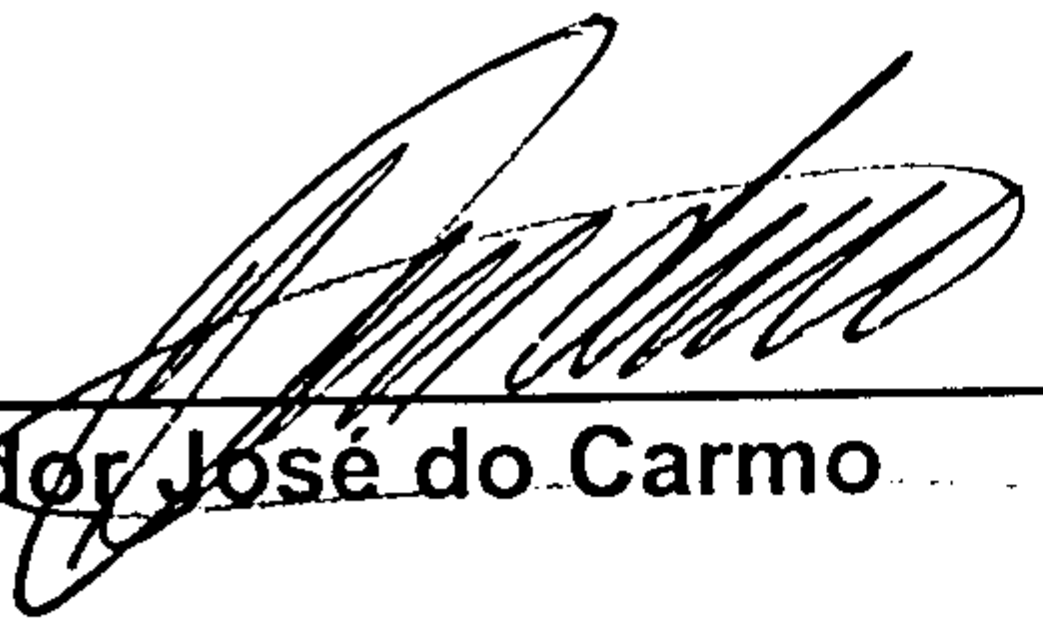
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 130.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar a infra-estrutura necessária para que a população possa ter acesso aos serviços públicos ofertados.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador José do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 300 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional I, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

40000 Secretaria Executiva Regional I
40101 Secretaria Executiva Regional I
Programa: 0100 Melhoria da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1098 Construção e Equipamento de Creche
Programação: 12.365.0100.1098. _____ Construção de Creche no Conjunto Tropical na Barra do Ceará – SER I
Produto: Creche construída e equipada (Unidade): 1
Valor da Localização: R\$ 600.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

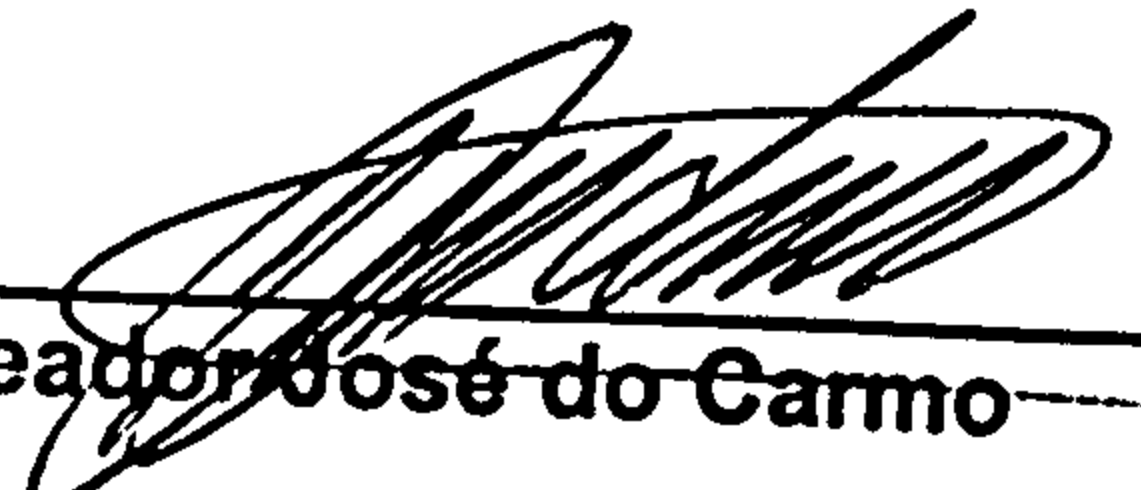
Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 600.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para o atendimento de crianças em creches, com qualidade e medidas sócio-educativas nas comunidades.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de novembro de 2006.


Vereador José do Carmo

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 24/11/06

FUNCIONÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PRIMEIRA SECRETARIA

EMENDA ADITIVA Nº 301 /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 0025/06.

Adiciona programação e anula valor do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007, na forma que indica.

Art. 1º. Fica adicionada programação ao Orçamento da Secretaria Executiva Regional III, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, conforme a seguir especificado:

42000 Secretaria Executiva Regional III
42101 Secretaria Executiva Regional III
Programa: 0100 Melhoria da Rede Física na Educação Infantil
Ação: 1098 Construção e Equipamento de Creche
Programação: 12.365.0100.1098. _____ Construção de Creche na Favela do Sossego no
Bairro de Antônio Bezerra – SER III
Produto: Creche construída e equipada (Unidade): 1
Valor da Localização: R\$ 600.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Investimentos
IU/FT: 0101

Art. 2º. Fica reduzido o quantitativo financeiro da programação do orçamento da Reserva de Contingência, no valor a seguir especificado:

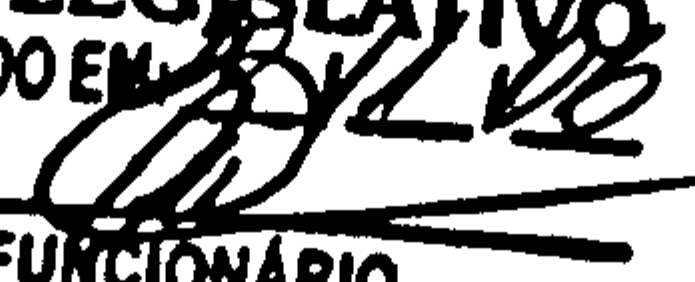
90000 Reserva de Contingência
90101 Reserva de Contingência
Programa: 9999 Reserva de Contingência
Ação: 9999 Reserva de Contingência
Programação: 99.999.9999.9999.0001 Reserva de Contingência - Município
Valor da Localização: R\$ 600.000,00
Esfera: Fiscal
Grupo de Despesa: Reserva de Contingência
IU/FT: 0100

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pela necessidade de se assegurar os meios necessários para o atendimento de crianças em creches, com qualidade e medidas sócio-educativas nas comunidades.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 2006.


Vereador José do Carmo

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 
FUNÇÃOÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 840 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Tel.: (85) 3256 8300
Fortaleza - Ceará

EMENDA ADITIVA N.º 302/2006
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06

Adiciona a seguinte ação.

Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação e a respectiva exclusão de dotação orçamentária.

INCLUSÃO (DETALHAMENTO DA AÇÃO)

24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
24901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESP.	IU	TF	VALOR
08	244	0116	2237	...	S	Outras desps. Correntes	0	100	72.000
				Apoio Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal ABRAME					

REDUÇÃO (Detalhamento da redução)

25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
25901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		ESF	GRUPO DE DESP.	IU	TF	VALOR
10	302	0031	2050	0001	Contratação de Entidades Privadas de Saúde	S	Outras desps. Correntes	0	212	72.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda pretende garantir recursos à citada Associação a fim de que a mesma possa praticar suas finalidades, dentre as quais promove a reabilitação e incentivar o paradesporto.

Departamento Legislativo, em 30 de novembro de 2005.

Vereador Machadinho Neto

EMENDA ADITIVA N.º 303 /2006
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06

Adiciona a seguinte ação.

Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação e a respectiva exclusão de dotação orçamentária.

INCLUSÃO (DETALHAMENTO DA AÇÃO)

24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
24901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		ESF	GRUPO DE DESP.	IU	TF	VALOR
08	244	0116	2237	...	Apoio Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal ABRAME	S	Outras desps. Correntes	0	100	72.000

REDUÇÃO (Detalhamento da redução)

25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
25901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		ESF	GRUPO DE DESP.	IU	TF	VALOR
10	302	0031	2050	0001	Contratação de Entidades Privadas de Saúde	S	Outras desps. Correntes	0	212	72.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende garantir recursos à citada Associação a fim de que a mesma possa praticar suas finalidades, dentre as quais promove a reabilitação e incentivar o paradesporto.

Departamento Legislativo, em 20 de novembro de 2005.

Vereador  Machadinho Neto

EMENDA ADITIVA N.º 304 /2006
AO PROJETO DE LEI N.º 319/06

Adiciona a seguinte ação.

Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação e a respectiva exclusão de dotação orçamentária.

INCLUSÃO (DETALHAMENTO DA AÇÃO)

24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
24901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESP.	IU	TF	VALOR
08	244	0116	2237	...	S	Outras desps. Correntes	0	100	72.000
				Apoio Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal ABRAME					

REDUÇÃO (Detalhamento da redução)

25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
25901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO GERAL				

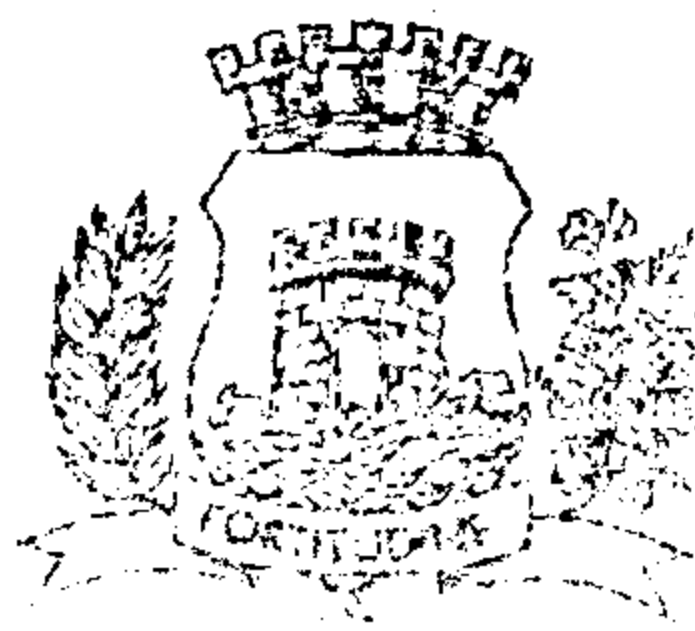
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		ESF	GRUPO DE DESP.	IU	TF	VALOR
10	302	0031	2050	0001	Contratação de Entidades Privadas de Saúde	S	Outras desps. Correntes	0	212	72.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende garantir recursos à citada Associação a fim de que a mesma possa praticar suas finalidades, dentre as quais promove a reabilitação e incentivar o paradesporto.

Departamento Legislativo, em 30 de novembro de 2005.

Vereador Machadinho Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 306 /06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06 MENSAGEM 0025 (ORÇAMENTO 2007)

INCLUSÃO

ORGÃO - 27000
UNIDADE - 27201

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
04 126	0008 2012 0018	Capacitação de Servidores	F	Outras despesas Correntes	0	280	500.000

EXCLUSÃO

ORGÃO - 27000
UNIDADE - 27201

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
04 122	0003 2008 0003	Comunicação de Governo - Município	F	Outras despesas Correntes	0	280	500.000

JUSTIFICATIVA: Visa objetivamente, destinar os recursos do programa acima excluído, para a capacitação dos servidores da AMC.

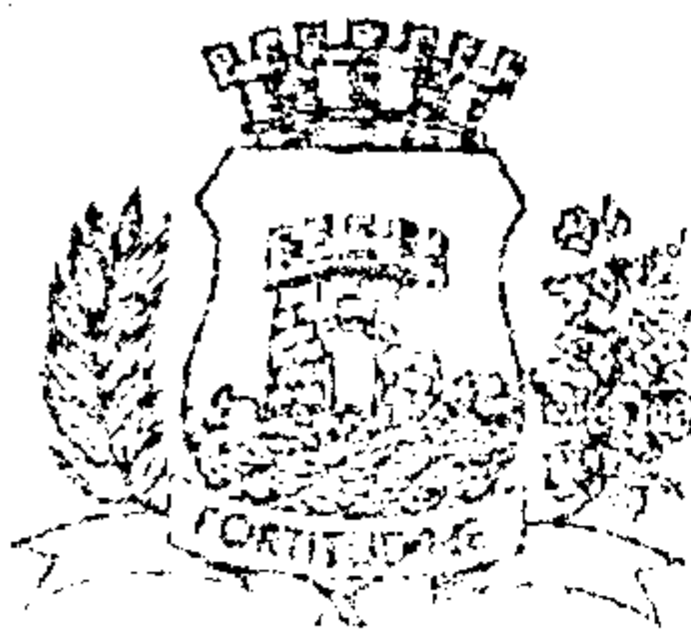
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2006

Vereador Carlos Mesquita
Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Rua Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Fax: (85) 3278.1650
www.cmfor.ce.gov.br – Fortaleza – Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 01/12/06

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 307 /06
AO PROJETO DE LEI Nº 0319/06 MENSAGEM 0025 (ORÇAMENTO 2007)

INCLUSÃO

ORGÃO - 27000
UNIDADE - 27201

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
15 452	0067 1079 0001	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública–SER - I	F	Outras despesas Correntes	0	106	800.000

EXCLUSÃO

ORGÃO - 27000
UNIDADE - 27201

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA / AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DEFESA	IU	FT	VALOR
04 122	0003 2008 0003	Comunicação de Governo - Município	F	Outras despesas Correntes	0	106	800.000

JUSTIFICATIVA: Visa objetivamente, destinar os recursos do programa acima excluído, para a ampliação e melhoria da iluminação pública na área da SER – I.

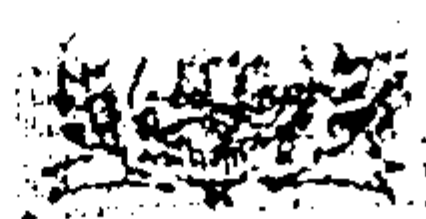
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2006

Vereador Carlos Mesquita
Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Rua Thompsons Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Fax: (85) 3278.1650
www.cmfor.ce.gov.br – Fortaleza – Ceará

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM 21/12/06

FUNCIONÁRIO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO, PARA O SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI N. 0319/2006.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2007 no montante de R\$ 2.698.320.000,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, trezentos e vinte mil reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e do art. 7º da Lei n. 9.106, de 16 de agosto de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

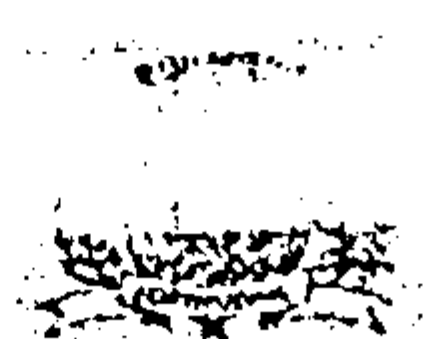
Seção I

Da Receita Total

Art. 2º A Receita Orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 2.698.320.000,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, trezentos e vinte mil reais), está desdobrada em:

I – R\$ 2.015.052.000,00 (dois bilhões, quinze milhões, cinquenta e dois mil reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 683.268.000,00 (seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	1.970.239.000
1.1 RECEITAS CORRENTES	1.864.383.441
Receita Tributária	459.750.000
Receita de Contribuições	96.722.000
Receita Patrimonial	64.436.000
Receita de Serviços	33.200.000
Transferências Correntes	1.117.997.641
Outras Receitas Correntes	92.277.800
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	224.762.359
Operações de Crédito	156.859.000
Alienação de Bens	1.409.000
Transferências de Capital	66.494.359
1.3 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(118.906.800)
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES	728.081.000
TOTAL	2.698.320.000

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

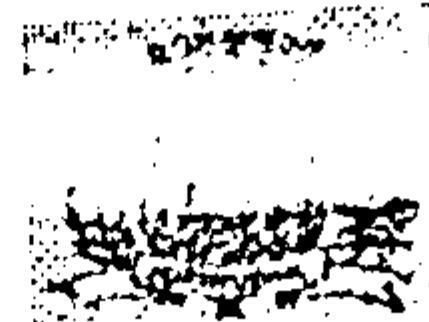
Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.698.320.000,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, trezentos e vinte mil reais), desdobrada nos termos do art. 7º da Lei n. 9.106, de 16 de agosto de 2006, nos seguintes agregados:

I – R\$ 1.661.072.574,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, setenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 1.037.247.426,00 (um bilhão, trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social, parcela de R\$ 353.979.426,00 (trezentos e cinquenta e três milhões,



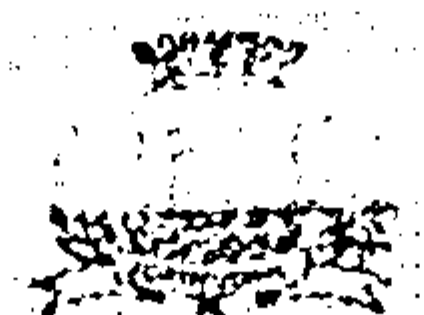
novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata o Quadro I, que integra esta Lei.

	R\$ 1,00	
	Valor	%
Especificação	67.215.000	2,49
Câmara Municipal de Fortaleza	68.009.005	2,52
Gabinete da Prefeita	32.989.000	1,22
Guarda Municipal de Fortaleza	868.000	0,03
Gabinete do Vice-Prefeito	15.345.000	0,57
Procuradoria Geral do Município	4.741.000	0,18
Agência Reguladora de Fortaleza	162.000	0,01
Fundo de Aperfeiçoamento da PGM	2.355.000	0,09
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	150.000	0,01
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	6.390.000	0,24
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	4.278.000	0,16
Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico	1.337.000	0,05
Controladoria Geral do Município	19.556.610	0,72
Secretaria de Administração do Município	12.391.000	0,46
Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos	190.915.000	7,08
Instituto de Previdência do Município (PREVIFOR)	33.862.000	1,25
Instituto de Previdência do Município – Saúde	55.040.000	2,04
Secretaria de Finanças do Município	112.399.997	4,17
Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	25.991.334	0,96
Fundação da Criança e da Família Cidadã	13.147.000	0,67
Fundo Municipal de Assistência Social	2.573.810	0,10
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	147.684.000	5,47
Instituto Dr. José Frota	593.990.440	22,00
Fundo Municipal de Saúde	20.175.000	0,75
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	19.466.792	0,72
Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza	86.870.580	3,22
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura	132.446.840	4,91
Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania	147.579.000	5,47
Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza	7.575.000	0,28
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano	54.051.590	2,00
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização	3.965.000	0,15
Fundo de Defesa do Meio Ambiente	73.572.000	2,73
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	757.000	0,03
Secretaria Extraordinária do Centro	7.489.000	0,28
Secretaria de Turismo de Fortaleza	105.399.100	3,91
Secretaria Executiva Regional I	100.799.300	3,74
Secretaria Executiva Regional II	101.040.233	3,74
Secretaria Executiva Regional III	61.396.140	2,28
Secretaria Executiva Regional IV	127.133.900	4,71
Secretaria Executiva Regional V	127.458.083	4,72
Secretaria Executiva Regional VI	13.462.000	0,50
Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Município	3.092.246	0,11
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração	58.201.000	2,16
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças	30.000.000	1,10
Reserva de Contingência	2.698.320.000	100,00
Total		



Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de 22% (vinte e dois por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para a incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º O limite autorizado no art. 6º desta Lei não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

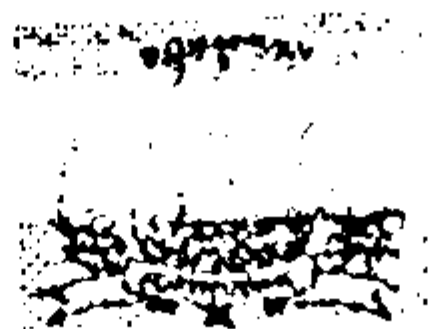
III – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – atender à insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante a anulação de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2006, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEF, quando se configurar receita do exercício superior às previsões fixadas nesta Lei.

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de recursos do Tesouro Municipal.

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante da Parte II em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA	1.700.000
TOTAL	1.700.000

Capítulo II

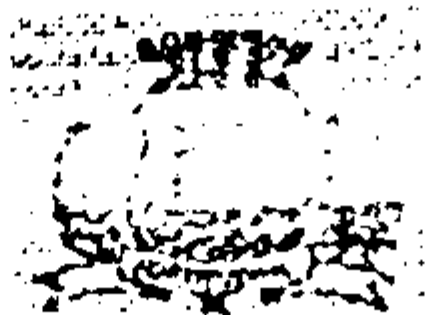
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no art. 9º desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.700.000
Geração Própria	1.700.000
TOTAL	1.700.000

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES



Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 22% (vinte e dois por cento) do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais ao Orçamento Fiscal estiver relacionada com a empresa estatal prevista nesta Lei.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 13. A chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 37, parágrafo único, da Lei n. 9.106, de 16 de agosto de 2006.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 11 DE Dezembro DE 2006.

Presidente